OFÍCIO nº 005/2021-CS

FLS.	001
VISTO	

Selvíria-MS, 18 de Março de 2021.

Ao Setor de Licitações
Prefeitura Municipal
Selvíria-MS

Venho através do presente, encaminhar documentos para abertura de licitação para aquisição de materiais para de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Anexos: 1 – DOCUMENTO DE FORMALÇIZAÇÃO DE DEMANDA.

2 - TERMO DE REFERÊNCIA.

3 – ESPELHO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4 – COTAÇÃO DE PREÇOS DA EMPRESA FILADELFIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

5 – COTAÇÃO DE PREÇOS DA EMPRESA ASV COMERCIAL.

6 – COTAÇÃO DE PREÇOS DA EMPRESA COMERCIAL 3M

Sem mais para o momento, agradeço e reitero meu apreço de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR
Coordenador de Secretarias

Recebido 18/03/2021.
Ass:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

FLS.	002
VISTO	

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.

Setor Requisitante (Órgão Gerenciador):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objeto Simplificado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fiscal de contrato:
GILSON FERNANDES DOS REIS

Responsável pela Demanda:

ALESSSANDRO BATISTA LEITE

Função:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOR	:	155/2019.
MODALIDADE ADOTADA NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	Pregão Presencial, nº 045/2019.
RESPONSÁVEL INDICADO PELO GESTOR DO CONTRATO PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	:	GILSON FERNANDES DOS REIS.
Nº DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2019.
ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ANTERIOR	:	08 de outubro de 2020.

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO:

O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a presente aquisição pelo sistema de Registro de Preços em face da necessidade ser eventual e não de demanda liquida e certa, sendo assim há necessidade da promoção de serviços de manutenção própria e pequenos reparos em estruturas de concreto e alvenarias para a conservação e preservação do

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

patrimônio público, uma vez que algumas das estruturas públicas já possuem um certo período e com isso há a deterioração das mesmas, sendo assim é necessário essas manutenções para o bom funcionamento e conservação das entidades públicas municipais. Destaca-se que a aquisição dos materiais para utilização na execução das manutenções preventivas e corretivas em prédios municipais, vai ser desempenhada pela equipe da Secretaria de Obras.

Cumpre informar que a aquisição dos materiais para utilização na execução das manutenções preventivas e corretivas em prédios municipais, vai ser desempenhada pela equipe da Secretaria de Obras.

Trata-se de procedimento sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em cumprimento subsidiário ao art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 *"As compras, sempre que possível, deverão: (...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços"*. O SRP permite melhor racionalização na utilização do orçamento, na medida em que ele deve ser disponibilizado no momento da contratação, e não no início da licitação. Outra grande vantagem é permitir que não se mantenham grandes estoques, uma vez que a licitação já foi realizada e as aquisições podem ser até de forma mensal.

4. INFORMAÇÕES GERAIS A CERCA DO OBJETO DE ACORDO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE:

Modalidade	Pregão Presencial
Critério Julgamento	Menor Preço por Item
Vigência do Objeto	Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

FLS.	003
VISTO	

5. QUANTIDADE ESTIMADA ACERCA DOS ITENS: Os itens deveram compreender o descritivo e quantidades descriminadas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	20
02	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	03
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16**. BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	KG	02
04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M^3	500
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04	M^3	500

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.		
06	**ARGAMASSA COLANTE** – AC-I (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	**SC**	200
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS** (PLASTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	**UN**	10
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	**UN**	50.000
09	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.	**SC**	500
10	**CAL P/ PINTURA (cor branco)**, indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	**SC**	2.000
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8** – REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	**UN**	10
12	**CIMENTOPORTLAND – COMPOSTO (CP-II)**, indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	**SC**	500
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA** – 180 X 300 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	**UN**	20
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE** – 110X20MM (SEGMENTADO) DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO), indicado p/ uso específico em 'makita',	**UN**	40

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.		
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	15
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20
19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS, fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	10
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60** – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	300
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25** – 5/16 (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	200
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.	**UN**	20
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	**UN**	20
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	**UN**	10
29	**PISO CERAMICO – PI 5 (M^2)**	**M^2**	1000
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâmina faqueadas de	**UN**	10

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).		
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	**UN**	10
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.	**UN**	20
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**KG**	200
34	**TALHADEIRA – 10¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	**UN**	20
35	**TALHADEIRA – 12¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	**UN**	20
36	**TIJOLO MAQUINADO comum**, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	**UN**	20.000
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	**UN**	250
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	**UN**	10
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	**UN**	10
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.	**UN**	10

6. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO DA DEMANDA:

1 – Cotações de Preços;
2 – Indicação de Recursos Orçamentários.
3 – Ata de Registro de Preços – 22/2019.

Selvíria – MS, 18 de março de 2021.

ALESSANDRO BATISTA LEITE
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	007
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40 Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 10/03/2021

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				PREFEITURA MUNICIPAL				
020208				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
	15			Urbanismo				
	15 452			Serviços Urbanos				
	15 452	0028		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
	15 452	0028 2261	0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
232			3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.1.70	071.000		Recursos Hídricos	0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	008
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO 128/2019 FLS. 008 VISTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2019.

PROCESSO ADM. Nº 128/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, por intermedio do fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156 361-15, residente e domiciliado na R. e Antônio Ferreira da Silva, nº 761. Guadalupe do Alto Paraná (Vestia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 095/2018. Decreto Municipal nº. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.[illegible].756/0002-03, com sede na Avenida Cleopaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79[illegible]-000 neste ato devidamente representadopelo seu Bastante Procurador, o sr. **Helton José Silveira Barbosa**, portador do RG nº 000.839.653-SSP/MS, inscrito no CPF nº 583.427.611-34, na Avenida Cleopaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000;

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.[illegible].361/0001-41, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 557, Centro, Selvíria - MS, CEP 79.590-000 por seu representante legal, o sr. **Renato Cassimiro Dias**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 457.094 SSP/MS, inscrito no CPF: 027.781.701-38, residente e domiciliado na Avenida Goias, nº 406, Centro Selvíria/MS, CEP 79.590-000;

PEREIRA & POLETO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.454.823/0001-74, com sede na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, nº421, Bairro centro, nesta cidade Selvíria/MS, por seu representante Legal, o sr Fabio José Pereira, portador do RG. n.º 19.568.006-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 102.890.918-70, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, nº 481, centro, nesta cidade de Selvíria, Cep: 79.590;

P.B FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 64.676.778/0001-06, com sede na Avenida Francisco Custodio Pacca, nº 1675, Bairro Jardim ACEP, na cidade de Pereira Barreto/SP, por seu representante legal, o senhor **Fernando Rogerio Martin**, brasileiro, casado, Empresario, portador do RG. n.º 17.361.145-SSP/SP, inscritoa no CPF/MF sob n. º 095.808.818-07, residente e domiciliado na Rua Antonio Antunes Vieira, nº 2028, Bairro Jardim Alves, na cidade de Pereira Barreto/SP, CEP: 15.370-000.

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 36.796.274/0001-86, com sede na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 158, Centro, nesta cidade de Selvíria/MS, por seu representante legal, o senhora Adenilson dasilva Vieira, brasileiro, casado, Empresario, portadora do RG. n.º 480.431 SSP/MS, inscritoa no CPF/MF sob n. º 456.602.631-00, residente e domiciliado na Rua Olegario Rodrigues de Freitas, nº 1158, Centro, nesta cidade de Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, reforma em geral e ferramentas em geral para construção (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, cerâmicas, esquadrias, louças sanitárias, metalurgicos, diversos e outros), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

1.2 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Empresa: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA (CNPJ sob n. 16.9[illegible] 56/0002-63)

Item	Materiais de construção	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total	Marca
05	ARAME RECOZIDO TORCIDO - Nº 18 BWG (kg), fabricado em aço [illegible] de carbono	KG	50	R$10,54	R$527,00	Morlan
08	ARGAMASSA COLANTE - ACII (uso interno), acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	SC	200	R$6,40	R$1.280,00	Itau
09	BACIA SANITÁRIA P/ CAIXA ACOPLADA (uso sanitário), fabricada em louça branca, de fluxo tornado entre 09 e 12 litros, em conformidade c/ a norma NBR-6452 para aparelhos sanitários de material cerâmico	UN	20	R$90,00	R$1.800,00	Logasa
15	BARRO DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2mm, indicado p/ armações [illegible] em peso aproximado de 0,108 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12 m de comprimento.	BARRA	50	R$7,50	R$375,00	IDG
18	CAL HIDRATADA - ORIGINAL - Tipo de uso construção civil, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	SC	500	R$7,75	R$3.875,00	Ligamil
19	CAL P/ PINTURA (branca), indicada p/ construção civil, em pó composta de hidróxidos de cálcio e magnesio, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	SC	2.000	R$6,50	R$13.000,00	Itau
25	COLHEIRA DE FIBROCIMENTO - UNIVERSAL (AMIANTO)	UN	150	R$26,70	R$4.005,00	Multilit
32	PORTA DE AÇO - 01 FOLHA - LAMINADA - LADO DIREITO (tipo veneziana), fabricada em chapa de aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,15 x 0,70m.	UN	25	R$168,00	R$4.200,00	Mega
33	PORTA DE AÇO - 01 FOLHA - LAMINADA - LADO DIREITO (tipo veneziana), fabricada em chapa de aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,15 x 0,80	UN	100	R$160,00	R$16.000,00	Mega
34	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 90 CM (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca, reforço para fechadura nas medidas normalizadas, folha lisa revestida de perfeita calibragem, revestimento em lâminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,60 x 2,10m (UNA)	UN	10	R$91,90	R$919,00	Saint
39	REJUNTE P/ PISO (rolos variados), acondicionado em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	200	R$2,30	R$460,00	serafix

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO 1235/2014 FLS. VISTO

37	PEDRA FIBROCIMENTO (telha) c/ dimensões mínimas de 2,44 x 1,10 x 6 mm, fabricada em fibra mineral natural de alta resistência e moldada de alta tecnologia, com incombustibilidade.	UN	200	R$52,00		Multilit
Item	Ferramentas para construção	Unid.	Quant.	unit.	Total	Marca
41	ALICATE BOMBA D'ÁGUA - 12" ALICATE BOMBA D'ÁGUA - 12" Corpo forjado e temperado, articulação regulável, cabos com revestimento plastisol.	UN	02	R$28,90	R$57,80	Bestfer
42	ALICATE BOMBA D'ÁGUA - 15" ALICATE BOMBA D'ÁGUA - 15" Corpo forjado e temperado, Articulação regulável, Cabos com revestimento plastisol.	UN	02	R$52,20	R$104,40	Bestfer
44	ALICATE CRIMPADOR PROFISSIONAL - TERMINAIS ELÉTRICOS (SEM SOLDAGEM)	UN	03	R$31,00	R$93,00	Stanley
47	APLICADOR DE SILICONE - PISTOLA APLICADOR DE SILICONE - em ALUMÍNIO (pistola), anticorrosivo, Pinça fabricada em aço de alta resistência, corpo em meia cana com dispositivo para sistema de travamento de eixo, para utilização em bastão de até 300 gramas.	UN	05	R$9,50	R$47,50	Bestfer
50	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 1/4" (METAIS) BROCA DE AÇO RÁPIDO - 1/4" (metais), broca de haste paralela, c/ canal helicoidal, fabricada em conformidade c/ a norma DIN 338.	UN	10	R$4,30	R$43,00	Bestfer
51	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 1/8" (METAIS) BROCA DE AÇO RÁPIDO - 1/8" (metais), broca de haste paralela, c/ canal helicoidal, fabricada em conformidade c/ a norma DIN 338.	UN	10	R$2,10	R$21,00	Bestfer
53	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 3/16" (METAIS) BROCA DE AÇO RÁPIDO - 3/16" (metais), broca de haste paralela, c/ canal helicoidal, fabricada em conformidade c/ a norma DIN 338.	UN	10	R$3,45	R$34,50	Bestfer
54	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 3/8" (METAIS) BROCA DE AÇO RÁPIDO - 3/8" (metais), broca de haste paralela, c/ canal helicoidal, fabricada em conformidade c/ a norma DIN 338.	UN	10	R$11,00	R$110,00	Bestfer
55	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 5/16" (METAIS) BROCA DE AÇO RÁPIDO - 5/16" (metais), broca de haste paralela, c/ canal helicoidal, fabricada em conformidade c/ a norma DIN 338.	UN	10	R$6,40	R$64,00	Sestfer
60	BROCA VIDEA LONGA - 5 MM (CONCRETO) BROCA VIDEA LONGA - 5 MM (concreto), broca de haste paralela, helicoidal, ponta de metal duro (vídea)	UN	05	R$4,30	R$21,50	Bestfer
61	BROCA VIDEA LONGA - 8 MM (CONCRETO) BROCA VIDEA LONGA - 8 MM (concreto), broca de haste paralela, helicoidal, ponta de metal duro (vídea)	UN	05	R$8,30	R$41,50	Bestfer
62	BROCA VIDEA LONGA - 8 MM (CONCRETO) BROCA VIDEA LONGA - 8 MM (concreto), broca de haste paralela, helicoidal, ponta de metal duro (vídea)	UN	05	R$10,75	R$53,75	Sestfer
64	BROXA VASSOURÃO - FIBRA DE COCO (SERVIÇOS GERAIS) BROXA VASSOURÃO - FIBRA DE COCO (serviços gerais), cerdas fabricadas em material sintético, ideal para diversas tarefas de limpeza, como varrição, higienização, limpeza, etc.	UN	20	R$4,10	R$82,00	Compel
69	CARRINHO DE MÃO - PNEU 3.25/8 - REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO - REFORÇADO (60 lts), confeccionado em material em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 litros, e	UN	20	R$126,00	R$2.520,00	Maestro
70	CHAVE CANHÃO - 10 MM CHAVE CANHÃO - 10 MM, fabricada em aço forjado e temperado, cabeça cromada, bocas calibradas, acabamento cromado, marcação por estampagem e fricção indesejável, ideal para apertar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas, ajuste obtido conforme a chave do fabricante.	UN	03	R$14,98	R$44,94	Stafer
72	CHAVE DE FENDA - 5/16 X 8" CHAVE DE FENDA - 5/16 X 8" cabo ergonômico, fabricada em aço temperado, acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ apertar e apertar parafusos de fenda simples.	UN	03	R$11,60	R$34,80	Tramontina
83	CHAVE PHILIPS - 1/8 X 3" CHAVE PHILIPS - 1/8 X 3" (cabo ergonômico), fabricada em aço temperado, acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ apertar e apertar parafusos de fenda phillips (cruzada).	UN	02	R$4,80	R$9,60	Tram
84	CHAVE PHILIPS - 1/8 X 4" CHAVE PHILIPS - 1/8 X 4" (cabo ergonômico), fabricada em aço temperado, acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ apertar e apertar parafusos de fenda phillips (cruzada).	UN	02	R$5,10	R$10,20	TOI
85	CHAVE PHILIPS - 1/8 X 6" CHAVE PHILIPS - 1/8 X 6" (cabo ergonômico), fabricada em aço temperado, acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ apertar e apertar parafusos de fenda phillips (cruzada).	UN	02	R$5,05	R$10,10	Tram

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, sur un futuro melhor

96	COLHER DE PEDREIRO - 07" (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO - 07" cabo de madeira, fabricada em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira reto e envernizado, acabamento em verniz brilhante, medindo cerca de conforme a praxe do fabricante.	UN	10	R$8,20	R$82,00	Bestfer
97	COLHER DE PEDREIRO - 08" (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO - 08" cabo de madeira, fabricada em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira reto e envernizado, acabamento em verniz brilhante, medindo cerca de conforme a praxe do fabricante.	UN	10	R$8,70	R$87,00	Bestfer
98	COMPRESSOR DE AR DIRETO - PORTÁTIL (PISTOLA P/ PINTURA - CALIBRADOR A MANGUEIRA) COMPRESSOR DE AR DIRETO - PORTÁTIL (2,8 HOM), mini-compressor de pequeno porte, estacionário de alta eficiência, manutenção e limpeza de peças e/ou equipamentos em geral, de fácil operação e instalação, de acionamento (menos complexos e silenciado) e/ou dos de proteção, equipado com as seguintes características: - Sistema de resfriamento: trabalhando em regime de ar direto por challenger; - Fabricado em chapa de aço c/ pintura eletrostática em epóxi-pó e acabamento fosfatizado anticorrosivo; - Deslocamento teórico de ar mínimo 2,3 pés³/min (65 litros/min); - Pressão máxima de operação não inferior a 40 lbf/pol² ou 2,8 bar; - Motor de no mínimo 1/2 cv (360 RPM) ou superior; - Alimentação de 110/220; - Acompanhar acessórios: engate rápido macho, mangueira de 02 (um) metro de pressão, 01 (um) bico para encher pneus e no mínimo 01 (um) engate rápido macho. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	02	R$464,00	R$928,00	Terrasi
100	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA - 180 X 500 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA, fabricada em poliestireno de alta densidade, superfície lisa, medindo aproximadamente 180 x 500mm.	UN	20	R$6,00	R$120,00	Bestfer
101	DISCO DE CORTE - 4.1/2" X 1/8" X 7/8"	UN	05	R$2,40	R$12,00	Titanium
103	DISCO DE SERRA CIRCULAR - 05 DENTES (COM VÍDEA)	UN	05	R$10,90	R$54,50	Bestfer
104	DISCO DE SERRA CIRCULAR - 48 DENTES (COM VÍDEA)	UN	05	R$24,00	R$120,00	Bestfer
108	ENXADA C/ CABO - 2,5 LIBRAS (ESTREITA) ENXADA C/ CABO - 2,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, de espessura variando de até 3,8mm, c/ cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	UN	10	R$29,97	R$299,70	Ramada
109	ENXADA C/ CABO - 2,5 LIBRAS (LARGA) ENXADA C/ CABO - 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, de espessura variando de até 3,8mm, c/ cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	UN	40	R$29,70	R$1.188,00	Ramada
110	ENXADÃO C/ CABO - 2,5 LIBRAS ENXADÃO C/ CABO - 2,5 LIBRAS, fabricado em aço carbono especial, de espessura variando de até 3,8mm, c/ cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,50	UN	20	R$28,90	R$578,00	Ramada
111	ENXADÃO C/ CABO - 5 LIBRAS ENXADÃO C/ CABO - 5 LIBRAS fabricado em aço carbono especial, de espessura variando de até 3,8mm, c/ cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,50	UN	20	R$36,45	R$729,00	Ramada
112	FERRO DE SOLDAR - 60W (127V OU 220V) FERRO DE SOLDAR - 60W, potência de 60 watts, resistência em liga de níquel-cromo, tensão 127 ou 220 volts.	UN	02	R$30,80	R$61,60	Bestfer
120	FOICE C/ CABO (ROÇADEIRA MANUAL) FOICE C/ CABO roçadeira manual, lâmina fabricada em aço carbono, cabo de madeira envernizada medindo aproximadamente 1,30	UN	10	R$25,90	R$259,00	Tram
129	GROSA REGULAR - 10" OU 250 MM (MEIA-CANA) GROSA REGULAR - 10" OU 250 MM (meia-cana), perfil de aço, c/ cortes simples escareados nas duas costas (lado arredondado), na face com cortes cruzados, indicada p/ serviços marceneiros e carpinteiros.	UN	01	R$12,50	R$12,50	Luza
131	LÂMINA P/ ESTILETE PROFISSIONAL - 18 MM (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	01	R$2,50	R$2,50	Bestfer
132	LIMA PARA ENXADA - 08" OU 200 MM (CHATA) LIMA PARA ENXADA - 08" (200mm), perfil de aço chato, p/ corte simples nas faces e nas bordas, indicada p/ afiar enxadas, facões, foices e diversas ferramentas agrícolas.	UN	100	R$8,20	R$820,00	LS
133	LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100 M)	UN	50	R$4,20	R$210,00	Bestfer

PROCESSO 1238 / 2019
FLS. 461
VISTO

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO 126
FLS.
VISTO

	UN - MARRETA DE PEDREIRO (1100m) acondicionado em embalagem original de fabricante (arrete c/ 2,00m)					
	MACHADO C/ CABO - 8 LIBRAS MACHADO C/ CABO - 8 LIBRAS fabricado em aço carbono [illegible] com encabo de cabo de madeira medindo	UN	10	R$44,90	R$449,00	Coroa
	MARTELO DE UNHA C/ CABO - 25 MM (POLIDO) MARTELO DE UNHA (25 MM cabo de madeira), fabricado em aço forjado e [illegible] polido, bitolado de unha e face,	UN	02	R$14,90	R$29,80	TOI
	MARTELO DE UNHA C/ CABO - 27 MM (POLIDO) MARTELO DE UNHA (27 MM cabo de madeira), fabricado em aço [illegible] bitolado de unha e face	UN	02	R$15,90	R$31,80	Tekfund
	MARTELO DE UNHA C/ CABO - 23 MM (POLIDO) MARTELO DE UNHA (23 MM cabo de madeira), fabricado em aço forjado e [illegible] polido, bitolado de unha e face,	UN	12	R$19,80	R$39,60	Tekfund
	MULTÍMETRO (VOLTÍMETRO) TESTE - DIGITAL (PORTÁTIL) MULTÍMETRO (VOLTÍMETRO) TESTE DIGITAL portátil, instrumento digital [illegible] para medir e verificar grandezas elétricas e alimentação [illegible] 3000 (resguardar display LCD e) [illegible] 3 1/2 dígitos, carga e [illegible] da bateria; multímetro de [illegible] mentos, para verificar medidas de tensão [illegible] corrente DC, tensão e [illegible] alternada, testes de diodo e [illegible] precisão básica de no mínimo 0,02%. Acompanha:	UN	05	R$22,00	R$44,00	Hummer
	PÁ DE BICO C/ CABO PÁ DE BICO - [illegible] fabricada em aço [illegible] cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m	UN	0	R$24,78	R$247,80	Tram
	PENEIRA AGRÍCOLA DE FEIJÃO - 50 CM PENEIRA AGRÍCOLA DE FEIJÃO 50cm, malha de arame trançado, [illegible] 50cm de diâmetro, indicada p/ peneirar feijão.	UN	05	R$17,90	R$89,50	M.M
	PICARETA C/ CABO - 8 LIBRAS (TIPO ALVIÃO / ESTREITA) PICARETA C/ CABO - 8 LIBRAS (tipo alviões estreita), fabricada em aço [illegible] alvião estreito, olho redondo de [illegible] cabo de madeira medindo aproximadamente 0,90m	UN	00	R$46,00	R$230,00	Tekfend
	PONTEIRO REDONDO - 12" PONTEIRO REDONDO - 12", fabricado em aço temperado, indicado [illegible]	UN	20	R$6,30	R$126,00	Costa
	PULVERIZADOR COSTAL - 20 LITROS (MANUAL) PULVERIZADOR COSTAL - 20 LITROS (manual), fabricado em [illegible] tanque de polietileno, tampa de capacidade [illegible] 20 litros com [illegible] de pressão ou diafragma c/ [illegible] manual, [illegible] produto sob pressão diretamente [illegible] com [illegible] em baixa pressão.	UN	10	R$195,00	R$1.950,00	Inteca
	REGADOR PLÁSTICO - 10 LITROS REGADOR PLÁSTICO - 10 LITROS, confeccionado em material [illegible] de 1ª qualidade com capacidade volumétrica de no [illegible]	UN	05	R$13,90	R$69,50	Metasul
150	RÉGUA DE ALUMÍNIO - 02 MTS (PEDREIRO) RÉGUA DE ALUMÍNIO - 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem rachuras e sem deformação	UN	20	R$19,10	R$382,00	Alumav
159	TALHADEIRA - 10 TALHADEIRA - 10", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, [illegible] cabo de [illegible] para cortar arames e chapas finas.	UN	20	R$6,10	R$122,00	Costa
160	TALHADEIRA - 12 TALHADEIRA - 12", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, [illegible] cabo de [illegible] para cortar arames e chapas finas.	UN	20	R$7,00	R$140,00	Costa
67	TESOURA PROFISSIONAL DE PODA - 18" (CORTA GALHOS) TESOURA PROFISSIONAL DE PODA - 18" (corta galhos), fabricada em aço [illegible] cromo-vanádio, lâminas forjadas e cabo de madeira [illegible] longo, [illegible] cabeça e na embalagem original de fábrica, conforme a [illegible]	UN	05	R$39,90	R$199,50	Bestfer
168	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 18 DENTES (EM PLÁSTICO) VASSOURA DE GRAMA - 18 DENTES (em plástico, fabricada em [illegible] com palhetas flexíveis c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m. Tipo frepp ou similar de igual qualidade.	UN	10	R$12,25	R$122,50	mex

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 987 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL – CEP: 79590-000

PROCESSO
FLS

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Preços Registrados

Empresa: PEREIRA & POLETO LTDA EPP / CNPJ/MF sob o nº 03.484.825/0001-74

Item	Material de construção	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total	Marca
06	AREIA FINA - LAVADA (m³), material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, de escala logarítmica de classificação granulométrica entre 0,05mm e 0,42mm. Escala de Wentworth), limpo e isento de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M³	500	R$58,05	R$29.075,00	PEREIRA & POLETO
07	AREIA GROSSA - LAVADA (m³), material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, de escala logarítmica de classificação granulométrica entre 0,42mm e 04mm. Escala de Wentworth), limpo e isento de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M³	1.000	R$53,00	R$53.000,00	PEREIRA & POLETO
38	TELHA CERÂMICA - ROMANA (18 linha), fabricada em cerâmica vermelha natural, c/ rendimento mínimo de 15 a 17 peças/m², base aproximada de 1,10 kg por peça.	UN	5.000	R$1,08	R$5.400,00	Guerra
39	TELHA FIBROCIMENTO (ondulada), c/ dimensões mínimas de 3,66 x 1,10m x 6mm, fabricada em fibra mineral natural de alta resistência mecânica e altas temperaturas, incombustibilidade, boa durabilidade, isolante térmico e acústico.	UN	800	R$53,50	R$42.800,00	Amianto
79	Tijolo 08 Furos (9x19x29), Peso: 2,3 kg, resistência a compressão. Deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5 MPa. Índice de Absorção de Água (AA): Não pode ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	UN	50.000	R$0,37	R$18.500,00	Barro forte
80	Tijolo Maciço (dimensões de cerâmica, feito com barro cozido vermelho (9 x 19 x 29 cm).	UN	20.000	R$0,21	R$4.200,00	Barro Forte
Item	Ferramentas para construção	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. total	Marca
48	ARCO DE SERRA MANUAL - 24" (PODA DE GALHOS) ARCO DE SERRA MANUAL - 24" (poda de galhos), moldado p/ armação de serra 24", aceitam lâmina bimetálica e estrostática a pó, lateral injetada em poliestireno, angulagem do ângulo de corte de -5° a 30°, profundidade de corte de até 90mm e tensionado rapidamente e com a mão (borboleta).	UN	02	R$25,50	R$51,00	Famastil
122	ESCADA DE ALUMÍNIO - EXTENSÍVEL - 06 DEGRAUS (2,10/ 3,30 MTS) ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL - 06 DEGRAUS (2,10/3,30m), fabricada em liga de alumínio estrutural, dotada de sistema de travamento catracas e corda c/ manuseio simples e possibilidade perfeito, degraus de fixação rígida em perfil D ou redondo, travas de segurança sobre eixo em material anti-corrosivo, mecanismo acionamento mecânico 2,10m e 3,30m fechada e 5,30m (altura aberta) e capacidade de carga suportada de no mínimo até 120kg ou superior), a quantidade de degraus podendo variar em até 01 (um), e a altura podendo variar em até 20cm.	UN	03	R$243,00	R$729,00	Botafora
149	PICARETA C/ CABO - 2 LÂMINAS (TIPO CHIBANCA / LARGA) PICARETA C/ CABO - 2 LÂMINAS (tipo chibanca / larga), fabricada em aço carbono de alta dureza e de largura tipo redondo de até 90mm, cabo de madeira medindo aproximadamente 0,80m.	UN	10	R$44,95	R$449,50	São Romao
169	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (METÁLICA) VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (METÁLICA), cerdas fixas, cabo medindo aproximadamente 1,60m.	UN	10	R$19,80	R$198,00	Tramontina
					Global Total R$ 2.502	

Preços registrados

Empresa: RENATO CASEMIRO DAS [illegible] ME / CNPJ nº 24.866.961/0001-41

Item	Material de construção	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total	Marca
31	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL - ADULTO (vaso sanitário), fabricada em louça cerâmica, de fluxo aproximado entre 09 à 12 litros em conformidade c/ a norma NBR-9452 para aparelhos sanitários de material cerâmico.	UN	50	R$70,00	R$3.500,00	Deca
32	CAL HIDRATADA (CH-III), empregada p/ construção civil, composto por no mínimo até 88% de pureza (CO2) acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e peso líquido, validade, seco c/ 20 kg.	SC	200	R$9,79	R$1.958,00	Itau
33	CANTONEIRA DE FERRO - 06 MTS - 2" X 1/8"	BARRA	25	R$23,00	R$575,00	Aladin Metais
34	CANTONEIRA DE FERRO - 06 MTS - 2" X 3/16"	BARRA	15	R$44,89	R$673,35	Aladin Metais

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO 128
FLS.
VISTO

39	PIA DE COZINHA - EM AÇO - 2,00 M (CO CUBA X VÁLVULA 3 1/2	UN	50	R$338,90	R$16.945	Franke
40	PISO CERÂMICO - PEI 5 (M²)	M²	1.000	R$18,95	R$18.950,00	Formigres
41	TRELIÇA DE FERRO - H08 X 2,0 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	UN	250	R$23,80	R$5.950,00	Gerdau
Item	Ferramentas da construção	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
42	ALICATE DE CORTE P/ VERGALHÃO - 24" ALICATE DE CORTE P/ VERGALHÃO - 24", lâminas em aço cromo-[illegible] cabo emborrachado ergonômico, corte [illegible]cm.	UN	02	R$58,00	R$116,00	MTX
43	ALICATE UNIVERSAL - 08" (GRANDE) ALICATE UNIVERSAL - 08" (cabo ergonômico), fabricado em aço forjado, acabamento polido/envernizado, trabalho leve e articulação polidas, cabo de empunhadura revestido em PVC de isolamento de tensão [illegible] para isolação elétrica, ideal para cortar e torcer arames, perfeito para uso em [illegible]	UN	05	R$18,70	R$93,50	Foxlux
44	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL - 20 LITROS (PLÁSTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL - 20 LITROS (PLÁSTICO), fabricado em polietileno de alta densidade PEAD, alta resistência a impacto, arruelas e furnos reforçados, cabo de aço galvanizado, [illegible]	UN	10	R$6,40	R$64,00	TOI
45	ARCO DE SERRA - 5/15" (MADEIRA) ARCO DE SERRA - 5/15" (MADEIRA), fabricado em [illegible]	UN	10	R$4,23	R$42,30	Thompson
46	BROCA WIDIA - 5 MM (CONCRETO) BROCA WIDIA - 5 MM (concreto), broca de haste paralela, c/ [illegible]	UN	05	R$3,90	R$19,50	Starfer
47	BROCA WIDIA - 7 MM (CONCRETO) BROCA WIDIA - 7 MM (concreto), broca de haste paralela, c/ [illegible]	UN	05	R$5,89	R$29,45	Starfer
48	BROCA WIDIA - 8 MM (CONCRETO) BROCA WIDIA - 8 MM (concreto), broca de haste paralela, c/ [illegible]	UN	10	R$5,47	R$54,70	Starfer
49	BROCA WIDIA - 10 MM (CONCRETO) BROCA WIDIA - 10 MM (concreto), broca de haste paralela, c/ [illegible]	UN	10	R$7,28	R$72,80	Starfer
50	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA - 05 GAVETAS (EM METAL) CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA - 05 GAVETAS (em metal), fabricada em chapa de aço reforçada e pintura eletrostática em [illegible] medindo aproximadamente 40 x 20 x 20cm. [illegible] conforme a praxe do fabricante, [illegible] p/ armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e [illegible]	UN	12	R$58,00	R$174,00	Fercar
51	CARVADEIRA C/ CABO - GRANDE (BICO TUCANO) CARVADEIRA C/ CABO - grande, do tipo tucano, fabricada em aço [illegible] dimensões aproximadas de 375 x 400mm, c/ [illegible]	UN	05	R$23,95	R$119,75	Tramontina
52	CARVADEIRA C/ CABO - MÉDIA (BICO TUCANO) CARVADEIRA C/ CABO - média, do tipo tucano, fabricada em aço [illegible] dimensões aproximadas de 280 x 310mm, c/ [illegible] aproximadamente 1,40m	UN	10	R$31,97	R$319,70	Ramada
53	CHAVE COMBINADA - 05 MM CHAVE COMBINADA - 05 MM, fabricada em aço forjado e temperado, [illegible] acabamento cromado, abas, acabamento cromado, [illegible] indicada p/ [illegible] e fixar parafusos, [illegible] p/ [illegible] conforme a praxe do [illegible]	UN	03	R$10,60	R$31,80	Profield
54	CHAVE DE FENDA - 1/4 X 3" CHAVE DE FENDA - 1/4 X 3" (cabo ergonômico), fabricada em aço [illegible] acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ [illegible] de fenda simples.	UN	10	R$7,69	R$76,90	Tamontina
55	CHAVE DE FENDA - 1/8 X 3" CHAVE DE FENDA - 1/8 X 3" (cabo ergonômico), fabricada em aço [illegible] acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ [illegible] de fenda simples.	UN	03	R$3,30	R$9,90	Tramontina
56	CHAVE DE FENDA - 3/8 X 4" CHAVE DE FENDA - 3/8 X 4" (cabo ergonômico), fabricada em aço [illegible] acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ [illegible] de fenda simples.	UN	03	R$4,00	R$12,00	Tramontina
57	CHAVE DE FENDA - 1/4 X 5" CHAVE DE FENDA - 1/4 X 5" (cabo ergonômico), fabricada em aço [illegible] acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ [illegible] de fenda simples.	UN	03	R$4,50	R$13,50	Tramontina
58	CHAVE PHILIPS - 1/4 X 3" CHAVE PHILIPS - 1/4 X 3" (cabo ergonômico), fabricada em aço	UN	05	R$7,49	R$37,45	Tramontina

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO 26
FLS.
VISTO

	cento e meio, acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ [illegible] parafusos de fenda phillips (cruzada).					
	CHAVE PHILIPS - 1/4 X 6" CHAVE PHILIPS - 1/4 X 6" cabo ergonômico, fabricada em aço cromo vanádio, bitola de 1/4 cromado, cabo injetado, indicada p/ [illegible] parafusos de fenda phillips (cruzada).	UN	05	R$9,64	R$	Tramontina
	CHAVE PHILIPS - 5/8 X 8" CHAVE PHILIPS - 5/8 X 8" cabo ergonômico, fabricada em aço cromo vanádio, acabamento cromado, cabo injetado, indicada p/ [illegible] parafusos de fenda phillips (cruzada).	UN	02	R$12,73	R$25,45	Tramontina
	DESEMPENADEIRA DE AÇO - 120 X 255 MM (DENTADA / GALOCHA) DESEMPENADEIRA DE AÇO - DENTADA / GALOCHA - cabo de [illegible] lâmina de aço acabada, dureza entre 45 a 55 HRC, [illegible] cabo de alumínio, acabamento em [illegible] da lâmina, medindo aproximadamente 120 [illegible]	UN	10	R$5,77	R$57,70	Compel
	DISCO DE SERRA CIRCULAR - 24 DENTES (COM VÍDEA)	UN	05	R$8,95	R$44,75	Thompson
	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MÁRMORE - 110 X 20 MM (REVENTADO) DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MÁRMORE - 110 x 20 MM [illegible] especifico em makita, dimensões: [illegible] de diâmetro (Ø) do disco e 20 mm de diâmetro (Ø) do furo. [illegible] em segmentos de alta performance, conforme a [illegible]	UN	20	R$12,95	R$259,00	Bom corte
	ESPÁTULA BETUMADEIRA - 05 CM (EM AÇO FORJADO) ESPÁTULA BETUMADEIRA - 05 CM - cabo de madeira, fabricada em [illegible] temperado e revenido, acabamento [illegible]	UN	10	R$2,97	R$29,70	TOI
	ESPÁTULA BETUMADEIRA - 10 CM (EM AÇO FORJADO) ESPÁTULA BETUMADEIRA - 10 CM - cabo de madeira., fabricada em [illegible] temperado e revenido, acabamento [illegible]	UN	10	R$3,97	R$39,70	TOI
	FERRAMENTA "HL" - PODADOR (135 P/KA)	UN	01	R$700,00	R$700,00	Mammut
19	FIO DE NYLON - QUADRADO 3.0 MM (ROÇADEIRA COSTAL / CORTADOR DE GRAMA) FIO DE NYLON - 3,0 MM (fio fil quadrado), indicado p/ uso em roçadeira costal ou cortador de grama, fabricado em nylon [illegible] resistente e de espessura de aproximadamente [illegible]	MTS	2.000	R$0,79	R$1.580,00	Vulcan
	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL - 3/8 (127V) FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL - 3/8 - com punhadeira [illegible] resistente. [illegible] interruptor de reversão para uso [illegible] com mandril de [illegible] 3/8", alimentação [illegible] 127v. [illegible] com punhadura	UN	01	R$131,00	R$131,00	Black decker
	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL - 5/8" (127V) FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL - 5/8" - com punhadeira [illegible] em material resistente, [illegible] interruptor de reversão para uso [illegible] com mandril de [illegible] 1/2", alimentação [illegible] 127v. [illegible] com punhadura	UN	01	R$320,00	R$320,00	Stanley
	LIXADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL - 1200 W (127V)	UN	01	R$400,00	R$400,00	Stanley
	MARRETA PROFISSIONAL - 3KG (EM ALUMÍNIO) MARRETA PROFISSIONAL - 3KG - em alumínio, fabricado em liga de [illegible] medindo aproximadamente [illegible]	UN	05	R$11,88	R$59,40	TOI
	ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL (À GASOLINA) ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL à gasolina, equipamento de [illegible] serviços pesados de corte de grama, [illegible] etc; equipada [illegible] com as seguintes características e [illegible] [illegible] [illegible]

	Cabo curto p/ operação com as duas mãos. - Cinto duplo de sustentação, p/ facilitar trabalhos de longa duração; - Ferramenta de corte: lâminas de três (03) pontas trincadas; - Capacidade do tanque de combustível: 0,5 litros (ou superior); - Cilindrada: 38cm³ (ou superior); - Potência: 2,0 KW / 2,7 CV (não inferior); - Peso operacional: 7,8 kg (não superior); - O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.					
158	SERRA COPO C/ VIDEA - 80 MM Serra Copo Concreto Videa 80mm - Para Cortes em: Reboco, Tijolos, Ladrilhos, Cerâmicas, Telhas, etc. - Produto de Alta Qualidade. - Adequada para instalações elétricas e de ar condicionado. - Não manuseio, basta acoplar no Suporte SDS.	UN	02	R$25,50	R$51,00	Makita
159	SERRA COPO C/ VIDEA - 43 MM Serra Copo Concreto Videa 43mm - Para Cortes em: Reboco, Tijolos, Ladrilhos, Cerâmicas, Telhas, etc. - Produto de Alta Qualidade. - Adequada para instalações elétricas e de ar condicionado. - Não manuseio, basta acoplar no Suporte SDS.	UN	02	R$34,00	R$68,00	Makita
160	SOPRADOR DE MÃO PROFISSIONAL (À GASOLINA) SOPRADOR DE MÃO PROFISSIONAL (a gasolina), equipamento de uso manual, portátil, com estrutura em plástico, cabendo ser utilizado para limpeza em ruas, escadas, etc, equipado c/ motor a gasolina e no mínimo as seguintes características e especificações técnicas: - Sistema de funcionamento que proporcione arranque sem solavancos; - Sistema antivibratório, capaz de reduzir a transmissão da vibração gerada pelo motor; - Empunhadura que possibilite manuseio de forma ergonômica; - Capacidade do tanque de combustível: 0,4 litros (ou superior); - Volume máximo de saída de ar: 810 m³/h (no mínimo); - Velocidade máxima de saída do ar: 85 m/s (no mínimo); - Cilindrada: 27cm³ (ou superior); - Potência: 0,8 KW / 1,1 CV (não inferior); - Peso operacional: 4,5 kg (não superior); - O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	03	R$620,00	R$1.860,00	Garthen
161	TRENA C/ FITA DE FIBRA DE VIDRO - ABERTA (50 MTS) TRENA C/ FITA DE FIBRA - 50m (aberta), fabricada c/ fita confeccionada em fibra de vidro, graduação em milímetros e algarismos, dotada de botão de acionamento em ABS, c/ sistema de retorno através de manivela.	UN	02	R$85,99	R$71,98	Western
162	TRENA ELETRÔNICA - 50 M (MEDIDOR DE DISTÂNCIAS À LASER) TRENA ELETRÔNICA - 50 M (medidor de distâncias à laser), indicado p/ uso em fisioterapia, faixa de trabalho e medições precisas entre 0,05 - 50m, equipado c/ laser classe 2, precisão na medição ± 1,5 mm, capacidade de trabalho em pilha, alimentação através de bateria 9v (não inclusa). Acompanha: Bolsa de proteção e instruções.	UN	01	R$172,50	R$172,50	SH
					Valor Total R$59.011,99	

Preços Registrados

Item	Empresa: PEFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob nº 64.476.778/0001-05 Materiais de construção	Unidade	Quant.	V. Unit.	V.total	Marca
03	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 12 BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	20	R$9,80	R$196,00	Belgo
04	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 14 BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	50	R$11,35	R$567,50	Belgo
09	ARGAMASSA COLANTE - AC-II (uso externo), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pesando 20 kg.	SC	200	R$15,20	R$3.040,00	Liga forte
11	AZULEJO B/OU REVESTIMENTO CERÂMICO - COR BRANCO (m²)	M²	400	R$15,30	R$6.120,00	Cristofoletti
12	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16" (06 MTS)	BARRA	500	R$12,74	R$6.370,00	
14	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 5/16" (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96. Barra de 12m de comprimento.	BARRA	250	R$19,80	R$4.950,00	Votoraço
15	CAIXA ACOPLADA P/ BACIA SANITÁRIA (vaso sanitário), fabricada	UN	20	R$74,00	R$1.480,00	Votoraço

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justiça, por um futuro melhor

PROCESSO 1.270
FLS.
VISTO

	em louça cerâmica, em conformidade c/ a norma NBR-6452 para aparelhos sanitários de material cerâmico.					
24	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO (CP II), indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	SC	2.500	R$20,00	R$50.000,00	Onix
25	METALÃO INDUSTRIAL - 06 MTS - 2,5 X 2,5 CM	BARRA	15	R$28,85	R$432,75	CSN
26	METALÃO INDUSTRIAL - 06 MTS - 3,0 X 3,0 CM	BARRA	15	R$28,80	R$432,00	Votoraço
27	PERFIL DE FERRO EM "U" SIMPLES - 30 X 20 MM -- 06M	BARRA	02	R$23,05	R$46,10	Votoraço
28	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 80 CM (sem batente). [illegible] em madeira [illegible] reforços para fechadura nas [illegible] com [illegible] para [illegible] [illegible]	UN	100	R$69,40	R$6.940,00	Destak
Item	Ferramentes para construção		Quant	Unit	Vl total	Marca
29	[illegible] MOTOR ELÉTRICO - CAPACIDADE 320 LTS [illegible] CAPACIDADE 320 LTS, motor 2,0 CV [illegible]	UN	02	R$2.799,00	R$5.598,00	Metalpama
30	[illegible] - 9 MM (CONCRETO) [illegible]	UN	15	R$8,35	R$41,75	Makita
100	[illegible] - 20" (CABO DE MADEIRA) [illegible] - 20" [illegible] em aço [illegible]	UN	05	R$19,90	R$99,50	Thompson
123	[illegible] DE IMPACTO PROFISSIONAL - 1/2" (127V) [illegible] DE IMPACTO PROFISSIONAL - 1/2" [illegible] em [illegible]	UN	02	R$260,00	R$520,00	SKIL
124	[illegible] - 02 KG [illegible] - 02 KG, [illegible] em aço forjado e [illegible] tratamento jateado, têmpera nas faces de impacto, [illegible] cabo madeira envernizada.	UN	02	R$31,88	R$63,76	Tekfund
130	MARRETA P/ PEDREIRO (EM AÇO)	UN	20	R$24,30	R$486,00	S.Lojista
131	[illegible] COM CABO [illegible] cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ [illegible] medindo aproximadamente 1,20m de [illegible]	UN	05	R$25,00	R$125,00	Tramontina
95	PRUMO DE PAREDE - 500 G (EM METAL)		10	R$3,68	R$36,80	Thompson
96	TRENA EMBORRACHADA - 5,0 M [illegible] EMBORRACHADA - 5,0m, [illegible] fita confeccionada em [illegible] graduação em milímetros e polegadas, trava p/ [illegible] confeccionada em ABS, revestida [illegible] sistema de retorno automático e dispositivo p/ [illegible]	UN	10	R$7,84	R$78,40	Sparta
98	TRENA EMBORRACHADA - 30,0 M [illegible] EMBORRACHADA - 30,0m, [illegible] fita confeccionada em [illegible] graduação em milímetros e polegadas, trava p/ [illegible] confeccionada em ABS, revestida [illegible] sistema de retorno automático e dispositivo p/ [illegible]	UN	10	R$14,40	R$144,00	Sparta
117	VASSOURA Nº 08 [illegible] [illegible] e pó na cor [illegible]	UN	10	R$12,96	R$129,60	São Romao
[illegible]	[illegible]				Valor Total: R$87.889,06	

Preços Registrados

Empresa: A S V COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI (CNPJ/MF sob nº 36.736.274/0001-86)

Item	Materiais de construção	Un	Quant	Vl Unit	Vl total	Marca
1	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 06 BWG (kg), fabricado em aço [illegible]	KG	20	R$10,58	R$211,60	Gerdal
2	ARAME LISO GALVANIZADO - Nº 10 BWG (kg), fabricado em aço [illegible]	KG	20	R$10,45	R$209,00	Gerdal
20	CAL VIRGEM [illegible] (20 KG)	SC	150	R$9,50	R$1.425,00	Itau
21	[illegible] CERÂMICA P/ TELHA PORTUGUESA (simples), [illegible] em [illegible] de vermelha natural de 1ª qualidade, com	UN	5.000	R$1,77	R$8.850,00	Guerra

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc8e

FLS.	018
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gestão por uma futura melhor!

PROCESSO 128 FLS VISTO

Itens	Ferramentas para construção	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
	ALICATE P/ CONSTRUÇÃO COM 10 POLEGADAS (METÁLICO)					
	[illegible]	UN	04	R$9,50	R$38,00	Metalfer
	ALICATE UNIVERSAL 8" METÁLICO					
	[illegible]	UN	01	R$99,50	R$95,00	Irwin
	ALICATE UNIVERSAL 7/8 X 8" (ELETRICISTAS)					
	[illegible]	UN	03	R$7,50	R$22,50	Foxlux
	ALICATE UNIVERSAL 7/8 X 8"					
	[illegible]	UN	02	R$8,25	R$16,50	Mayle
	CHAVE PHILIPS 3/8 X 10"					
	[illegible]	UN	02	R$9,80	R$19,60	Mayle
	CHAVE PHILIPS 3/8 X 5"					
	[illegible]	UN	02	R$9,25	R$18,50	Mayle
	CHAVE PHILIPS 3/16 X 3"					
	[illegible]	UN	02	R$3,90	R$7,80	Mayle
	[illegible]	UN	02	R$4,30	R$8,60	Mayle
	[illegible]	UN	02	R$6,00	R$12,00	Mayle
	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6"					
	[illegible]	UN	02	R$5,25	R$10,50	Mayle
	CHAVE PHILIPS 5/16 X 8"					
	[illegible]	UN	02	R$12,00	R$24,00	Mayle
	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16 X 6" (ELETRICISTAS)					
	[illegible]	UN	02	R$7,70	R$15,40	Mayle
	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16 X 8" (ELETRICISTAS)					
	[illegible]	UN	02	R$15,25	R$30,50	mayle
	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE - 110 X 20 MM					
	[illegible]	UN	0	R$8,70	R$87,00	Loyal
	[illegible]	UN	05	R$3,75	R$18,75	Thompson
	[illegible]	UN	10	R$4,84	R$48,40	Cis
	[illegible]	UN	05	R$14,50	R$72,50	Pacetta

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

PROCESSO 428 / 2019
FLS. 3742
VISTO

	[illegible]					
022	FORMÃO CHANFRADO - [illegible] [illegible] caixa de madeira, fabricado em aço [illegible]	UN	05	R$13,66	R$68,30	Pacetta
023	[illegible] - 220v, 300w, com velocidade [illegible] de 0 à 1500 RPM. [illegible] de impacto de 0 à 5 Joodles. [illegible]	UN	01	R$38,00	R$38,00	Metalfer
024	[illegible]	UN	01	R$39,00	R$39,00	Metalfer
025	[illegible]	UN	05	R$16,44	R$82,20	Telas MM
026	[illegible] (3.25/8)	UN	10	R$20,00	R$200,00	Legorin
027	[illegible] (ANCINHO) [illegible]	UN	30	R$13,85	R$415,50	Tramontina
028	[illegible]	UN	02	R$36,97	R$73,94	Makita
029	[illegible]	UN	05	R$25,90	R$129,50	Famascil
					Total R$ 29,709	

1.3 O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 385.790,13(trezentos e oitenta e três mil setecentos e noventa reais e treze centavos).

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassui), não podendo ser prorrogada.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 / 10 / 2019, tendo validade até 08 / 10 / 2020.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

3.2.1 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

3.2.3 O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4 No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do romulmento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

3.3.1 Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2 Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

3.3.3 Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

3.4.1 Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

3.4.2 Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4 Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

PROCESSO 128/2019 774 FLS. VISTO

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

PROCESSO 328 | 775
FLS.
VISTO

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

5.1.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

5.1.2 Cancelamento do preço registrado;

5.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.

5.2 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente.

5.3 Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas à ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

5.3.1 Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

5.3.2 Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

6.5 A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.5 Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5.6 O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

5.7 Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

5.8 A aplicação da penalidade prevista na alínea "c" do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

5.9 Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

5.10 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

5.11 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo de Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

6.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

7.1. Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

7.2. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

PROCESSO 128 | 2019 FLS. 777

Selvíria/MS, 08 de Outubro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO CASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
Peiton José Ribeiro Barbosa

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI – ME
Renato Cassimiro Dias

PEREIRA & PRETO LTDA EPP
Fabio José Pereira

P.B FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Fernando Rogerio Martin

A S V COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
Adenilson da Silva Vieira

Testemunhas:

1. _____
RG: 44.816.223-0

2. _____
RG: 40.208.665

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7dd9e

FLS.	025
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

SOLICITAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PREÇOS

COMUNICADO INTERNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Venho através deste, solicitar ao departamento de **COMPRAS**, que seja feita a ampla pesquisa de preços de mercado, para complementação das 03 (três) cotações já enviadas pela secretaria demandante, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

De acordo com a **Lei** 8.666/93, **art.** 15, § 1º: O registro de **preços** será precedido de **ampla pesquisa** de mercado, desta maneira por se tratar de procedimento licitatório sob o sistema de **Registro de Preços,** peço a complementação das cotações com mais outros 02 (dois) meios de pesquisa de preços dos itens do objeto em questão no prazo máximo de até 05 (dias) úteis.

Tais valores cotados vão ser utilizados tanto no Estudo Técnico Preliminar quanto na precificação dos valores desta licitação.

Selvíria - MS, 22 de março de 2021.

Jaime
23/03/21

ALESSANDRO BATISTA LEITE
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ETP

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I - INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar no Termo de Referência, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este município.

A equipe técnica foi nomeada provisoriamente, através do **Decreto Nº 442 de 18 de janeiro de 2021**, encontrando-se os ETP's em fase de implantação no município, portanto em construção do modelo piloto.

II - OBJETO

O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses.

III – DETALHAMENTO DO OBJETO: Segue abaixo lista com os quantitativos e descritivos dos itens da presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	20
02	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	03
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16**. BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	KG	02
04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de	M^3	500

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	matéria orgânica e substâncias nocivas.		
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	**M³**	500
06	**ARGAMASSA COLANTE** – AC-I (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	**SC**	200
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS** (PLASTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	**UN**	10
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	**UN**	50.000
09	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.	**SC**	500
10	**CAL P/ PINTURA (cor branco)**, indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	**SC**	2.000
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8** – REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	**UN**	10
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)**, indicado p/	**SC**	500

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.		
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA** – 180 X 300 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	**UN**	20
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE** – 110X20MM (SEGMENTADO) DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO), indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.	**UN**	40
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	15
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20
19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço	**UN**	20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	057
VISTO	

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO

Pesquisa realizada entre 05/04/2021 12:23:34 e 06/04/2021 12:15:15

Item 1: BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLASTICO)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	10	R$ 7,18 (un)	R$ 71,80

Item 2: CAL P/ PINTURA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	2.000	R$ 10,09 (un)	R$ 20.180,00

Item 3: CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	500	R$ 33,00 (un)	R$ 16.500,00

Item 4: COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	10	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Item 5: COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	10	R$ 12,00 (un)	R$ 120,00

Item 6: ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	20	R$ 21,00 (un)	R$ 420,00

Item 7: ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	10	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Item 8: BARRA DE FERRO REDONDO CA-60

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	300	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Item 9: MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	5	R$ 15,55 (un)	R$ 77,75

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item 10: MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	20	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Item 11: PISO CERAMICO – PI 5 (M²)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1.000	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Item 12: PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	10	R$ 89,00 (un)	R$ 890,00

Item 13: PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	10	R$ 16,02 (un)	R$ 160,20

Item 14: TALHADEIRA – 12¨

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	20	R$ 13,19 (un)	R$ 263,80

Item 15: TRELIÇA DE FERRO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	250	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Item 16: TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	10	R$ 12,00 (un)	R$ 120,00

Item 17: TRENA EMBORRACHADA – 10 M

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	10	R$ 23,59 (un)	R$ 235,90

Item 18: VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	10	R$ 0,00 (un)	R$ 0,00

Valor Global: **R$ 39.039,45**

Detalhamento dos Itens

Item 1: BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLASTICO) 07

Preço Estimado: R$ 7,18 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7,18

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 7,18

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 417993; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU MS
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Edital, Termo de Referencia e Anexos..
Descrição: BALDE - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAçãO EM OBRAS DE CONSTRUçãO CIVIL
CatMat: 417993 - BALDE, PLÁSTICO, 12 L, PARA UTILIZAçãO EM OBRAS DE CONSTRUçãO CIVIL

Data: 21/10/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 72020 / UASG 989037
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/11/2020 11:05
Homologação: 03/11/2020 13:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 53
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.370.626/0001-39 * VENCEDOR *	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 7,18

Marca: GUIRADO
Fabricante: GUIRADO
Modelo: BALDE GUIRADO
Descrição: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Endereço: AV RODION PODOLSKY, 1582
Telefone: (18) 3871-1745
Email: lubrifil@hotmail.com

Item 2: CAL P/ PINTURA

Preço Estimado: R$ 10,09 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 10,09

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Sacos	(cor branco), indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de val idade, saca c/ 08 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 10,09

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 248941; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP
Objeto: Registro de preços de materiais de construção.
Descrição: CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
CatMat: 248941 - CAL HIDRATADA , MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL

Data: 18/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 132021 / UASG 986835
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/02/2021 10:45
Homologação: 19/02/2021 13:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Saco 8,00 KG
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.075.701/0001-04 * VENCEDOR *	J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	R$ 10,09

Marca: Minascal
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: CAL BRANCA PARA PINTURA - SACO 8 KG

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Item 3: CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II) 12

Preço Estimado: R$ 33,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Sacos	indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do pr oduto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$ 33,00

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 216965; UF(s): MS; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
MEX

Objeto: Aquisição de materiais p/ construção (ND 3.3.90.30-24)

Descrição: CIMENTO PORTLAND - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM

CatMat: 216965 - CIMENTO PORTLAND

Data: 01/02/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160146

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Saco 50,00 KG

UF: MS

FLS. 060

VISTO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.724.987/0001-71 * VENCEDOR *	REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	R$ 33,00

Marca: N/D
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SEMPRE-VIVA, 110	(45) 9969-1329	cwcomercio@hotmail.com

Item 4: COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA) 14

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de ma deira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	

Item 5: COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)

Preço Estimado: R$ 12,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de ma deira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$ 12,00

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 441609; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, ciencia e Tec. do Mato Grosso do Sul
Campus Ponta Porã

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção e pequenos reparos para atender as demandas do IFMS Campus Ponta Porã,.

Descrição: COLHER PEDREIRO - COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 8 POL, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA- INTEIRIÇA

CatMat: 441609 - COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 8 POL MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA - INTEIRIÇA

Data: 18/12/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52020 / UASG:158453
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: MS

FLS.	061
VISTO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R$ 12,00

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo: Ref.: 340200
Descrição: COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS CANTO RETO. Ref 340200

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

Item 6: ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)

Preço Estimado: R$ 21,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R$ 21,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de mad eira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 21,00

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 468616; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais..

Descrição: ENXADA - ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 24 CM, MATERIAL CABO MADEIRA

CatMat: 468616 - ENXADA

Data: 10/03/2021 08:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:202021 / UASG:987791
Lote/Item: /162
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 31
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.607.792/0001-55 * VENCEDOR *	JULIANO JOSE GEREI EIRELI	R$ 21,00

Marca: Pandolfo
Fabricante: Pandolfo
Modelo: Conforme TR
Descrição: Enxada com cabo de madeira, com 8 fabricado em aço (SAE 1070), largura mínima de 300mm.

Endereço:
R OSORIO GUIMARAES, 1280

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

FLS. 062
VISTO

Item 7: ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS , fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira me dindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	

Item 8: BARRA DE FERRO REDONDO CA-60

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Barras	4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de com primento.	

Item 9: MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO) 24

Preço Estimado: R$ 15,55 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 15,55

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e fac e, cabo de madeira maciça envernizada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$ 15,55

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 245151; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
9ºBatalhão de Suprimento

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender às necessidades da 2ª Companhia de Suprimento do 9º Batalhão de Suprimento..

Descrição: MARTELO - MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA MARFIM, TIPO UNHA, TAMANHO 25 MM, ACABAMENTO CORPO POLIDO

CatMat: 245151 - MARTELO , MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA MARFIM, TIPO UNHA, TAMANHO 25 MM, ACABAMENTO CORPO POLIDO

Data: 16/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12020 / UASG:160142
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/08/2020 16:17
Homologação: 21/08/2020 11:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 206
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.210.957/0001-01 * VENCEDOR *	REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 15,55

Marca: TENACE
Fabricante: TENACE
Modelo: TENACE
Descrição: MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA MARFIM, TIPO UNHA, TAMANHO 25 MM, ACABAMENTO CORPO POLIDO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	R JOSE BONIFACIO, 13	(64) 3431-3153	contar@contarcontabilidade.com

Item 10: MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item 11: PISO CERAMICO – PI 5 (M²)

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Quadrados	PISO CERAMICO – PI 5 (M²)	

Item 12: PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM 30

Preço Estimado: R$ 89,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 89,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	(sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lamina torneada de per feita calibragem, revestimento c/ laminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 89,00

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 443726; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO DE OBRAS DO 3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - CO/3º GPT E

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de bens imóveis, a fim de atender as necessidades das Organizações Militares de Campo Grande/MS..

Descrição: PORTA - PORTA, PADRÃO MADEIRA PINUS, TIPO LISA, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3.50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10 M

CatMat: 443726 - PORTA, PADRÃO MADEIRA PINUS TIPO LISA LARGURA 90 CM ESPESSURA 3.50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA MATERIAL MADEIRA ALTURA 2,10 M

Data: 25/11/2020 09:14
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12020 / UASG:160141
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/12/2020 11:56
Homologação: 08/12/2020 12:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 382
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.689.841/0001-05 * VENCEDOR *	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 89,00

Marca: CARLOTHO
Fabricante: CARLOTHO
Modelo: PORTA, PADRÃO MADEIRA PINUS, TIPO LISA
Descrição: PORTA, PADRÃO MADEIRA PINUS, TIPO LISA, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10 M.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO, 2716	(67) 3028-4009	lccomercial@pop.com.br

Item 13: PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL) 31

Preço Estimado: R$ 16,02 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,02

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 16,02

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 313744; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
3ª Bateria de Artilharia Antiaérea

Objeto: Aquisição de materiais de manutenções de bens imoveis diversos para a 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea..

Data: 25/01/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:102020 / UASG:160521
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Descrição: PRUMO - PRUMO, MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO NYLON E CALÇO GUIA MADEIRA. APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO 500 G

CatMat: 313744 - PRUMO , MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO NYLON E CALÇO GUIA MADEIRA. APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO 500 G

Adjudicação: 10/03/2021 16:23
Homologação: 11/03/2021 14:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.469.541/0001-57 * VENCEDOR *	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 16,02

Marca: RAMADA
Fabricante: RAMADA
Modelo: RAMADA
Descrição: PRUMO PARA PEDREIRO 500G, CORPO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ZINCADO DE ALTA RESISTENCIA CORDÃO DE NYLON DE 2 METROS, BAS E DE APOIO EM MADEIRA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV JOAO MUNIZ REIS, 644	ANDREIA	(55) 3744-1259	sul.comatacado@gmail.com

VISTO

Item 14: TALHADEIRA – 12"

35

Preço Estimado: R$ 13,19 (un)

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,19

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TALHADEIRA – 12"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 13,19

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 251611; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO
3ª Bateria de Artilharia Antiaérea

Objeto: Aquisição de materiais de manutenções de bens imoveis diversos para a 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea..

Descrição: TALHADEIRA - TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 12 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOM APUNHADURA

CatMat: 251611 - TALHADEIRA , MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 12 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO

Data: 25/01/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160521
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/03/2021 16:23
Homologação: 11/03/2021 14:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.469.541/0001-57 * VENCEDOR *	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 13,19

Marca: TENACE
Fabricante: TENACE
Modelo: TENACE
Descrição: TALHADEIRA EM FERRO FORJADO 1/2" X 12"

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV JOAO MUNIZ REIS, 644	ANDREIA	(55) 3744-1259	sul.comatacado@gmail.com

Item 15: TRELIÇA DE FERRO

Preço Estimado: R$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	

FLS. 065
VISTO

Item 16: TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M 38

Preço Estimado: R$ 12,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 12,00**

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p / fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$ 12,00

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 8907; UF(s): MS; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS

Objeto: Material será usado para apoio na construção de lanchas da Operação Ribeirinha Excalibur.

Descrição: TRENA - TRENA 5M AÇO 18MM EMBORRACHADA C/ TRAVA SPARTA

CatMat: 8907 - TRENA

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 839/2020 / UASG: 786800
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
68.422.419/0001-75 * VENCEDOR *	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	R$ 12,00

Marca: SPARTA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TRENA 5M AÇO 18MM EMBORRACHADA C/ TRAVA SPARTA

Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1100
Telefone: (16) 2104-9666/ (16) 3722-1047
Email: clecio@palaciodasferramentas.com.br

Item 17: TRENA EMBORRACHADA – 10 M 39

Preço Estimado: R$ 23,59 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 23,59**

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$ 23,59

Filtros Utilizados: Periodo: 06/04/2020 à 06/04/2021; CatMat: 429114; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
MEX

Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção de material Classe VI

Descrição: TRENA - TRENA, MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 10 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAISGRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO COMUM

CatMat: 429114 - TRENA, MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO COMUM

Data: 01/06/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2020 / UASG: 160142
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.081.027/0001-02 * VENCEDOR *	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	R$ 23,59

Marca: VARIADOS/SIMILARES
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TRENA, MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISGRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTO MÁTICO, TIPO COMUM

Endereço:	Telefone:	Email:
R FRANCISCO DE ALVARENGA, 264	(11) 2308-8023	comercial.franoliver@gmail.com

Item 18: VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.	

FLS. 066 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU MS

FLS.	067
VISTO	

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2020 (SRP)

Às 12:04 horas do dia 03 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE CARLOS ZANARDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 188/2020, Pregão nº 00007/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO
Descrição Complementar: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 7 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Embalagem 8,00 UN
Valor Estimado: R$ 4,6925
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,0500 **e a quantidade de** 60 **Embalagem 8,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 2,0500
Homologado	03/11/2020 12:04:15	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 2
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA
Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.054
Unidade de fornecimento: Garrafa 1,00 L
Valor Estimado: R$ 2,6950
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,3600 **e a quantidade de** 8.054 **Garrafa 1,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 1,3600
Homologado	03/11/2020 12:04:30	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 3
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 564
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Valor Estimado: R$ 10,1566
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: MAYCON VINICIUS SILVA PIMENTA , **pelo melhor lance de** R$ 6,2000 **e a quantidade de** 564 **Frasco 1,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAYCON VINICIUS SILVA PIMENTA, CNPJ/CPF: 34.743.320/0001-53, Melhor lance: R$ 6,2000
Homologado	03/11/2020 12:04:50	JOSE CARLOS ZANARDO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 4
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZADOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.592
Valor Estimado: R$ 6,4733
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,5000 **e a quantidade de** 1.592 **Frasco 1,00 L .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 4,5000
Homologado	03/11/2020 12:05:10	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 5
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.229
Valor Estimado: R$ 5,4066
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: VINIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4,1500 **e a quantidade de** 2.229 **Frasco 500,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VINIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 09.044.896/0001-85, Melhor lance: R$ 4,1500
Homologado	03/11/2020 12:06:10	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 6
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 468
Valor Estimado: R$ 39,9575
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 468 **Galão 5,00 L .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 23,0000
Homologado	03/11/2020 12:06:32	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 7
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GLICERINADO, LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.147
Valor Estimado: R$ 7,2933
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 2.147 **Frasco 500,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 6,3000
Homologado	03/11/2020 12:06:49	JOSE CARLOS ZANARDO	

FLS.	068
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 8
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GLICERINADO, LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 238
Valor Estimado: R$ 36,9125
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

FLS.	069
VISTO	

Adjudicado para: VINIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 25,5300 **e a quantidade de** 238 **Galão 5,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VINIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 09.044.896/0001-85, Melhor lance: R$ 25,5300
Homologado	03/11/2020 12:07:04	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 9
Descrição: AMACIANTE DE ROUPA
Descrição Complementar: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH (PURO) 3,0 A 3,6/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 5,2466
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 2,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SAN , **pelo melhor lance de** R$ 3,6600 **e a quantidade de** 1.000 **Frasco 2,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SAN, CNPJ/CPF: 18.493.600/0001-02, Melhor lance: R$ 3,6600
Homologado	03/11/2020 12:07:18	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 10
Descrição: APARELHO BARBEAR
Descrição Complementar: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 384
Valor Estimado: R$ 13,9233
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Cartela 2,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,1600 **e a quantidade de** 384 **Cartela 2,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 2,1600
Homologado	03/11/2020 12:07:32	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 11
Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO CURTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL,TIRAS AMARRAÇÃO CINTURA, ABERTO COSTA S, TAMANHO G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 131
Valor Estimado: R$ 14,8900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,4300 **e a quantidade de** 131 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, CNPJ/CPF: 36.452.002/0001-69, Melhor lance: R$ 6,4300
Homologado	03/11/2020 12:07:48	JOSE CARLOS ZANARDO	

FLS.	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 12
Descrição: BACIA
Descrição Complementar: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 52 CM, CAPACIDADE 35L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47
Valor Estimado: R$ 34,8166
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: ELIANE SOLUCOES EM LIMPEZA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 47 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELIANE SOLUCOES EM LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.309.975/0001-61, Melhor lance: R$ 16,0000
Homologado	03/11/2020 12:08:04	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 13
Descrição: BACIA
Descrição Complementar: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 72
Valor Estimado: R$ 22,8800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 12,8700 **e a quantidade de** 72 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 07.370.626/0001-39, Melhor lance: R$ 12,8700
Homologado	03/11/2020 12:08:19	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 14
Descrição: BACIA
Descrição Complementar: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5,50 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Estimado: R$ 16,8000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,0300 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 07.370.626/0001-39, Melhor lance: R$ 6,0300
Homologado	03/11/2020 12:08:39	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 15
Descrição: BACIA
Descrição Complementar: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 55 CM, CAPACIDADE 27,50 L, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9
Valor Estimado: R$ 28,9866
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,7500 , **com valor negociado a** R$ 28,9000 **e a quantidade de** 9 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 07.370.626/0001-39, Melhor lance: R$ 35,7500, Valor Negociado: R$ 28,9000
Homologado	03/11/2020 13:07:47	JOSE CARLOS ZANARDO	

FLS. 070
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 16
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAçãO EM OBRAS DE CONSTRUçãO CIVIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 53
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8,6200
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7,1775 **e a quantidade de** 53 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 07.370.626/0001-39, Melhor lance: R$ 7,1775
Homologado	03/11/2020 13:08:05	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 17
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAMETÁLICA, APLICAÇÃO USO GERAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,2466
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 75 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 11,0000
Homologado	03/11/2020 13:08:18	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 18
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 8 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA DE ARAME
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 81
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 15,8420
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,5000 **e a quantidade de** 81 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 4,5000
Homologado	03/11/2020 13:08:31	JOSE CARLOS ZANARDO	

Item: 19
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 L, COR PRETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 99
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12,7566
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8,6400 **e a quantidade de** 99 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 8,6400
Homologado	03/11/2020 13:08:56	JOSE CARLOS ZANARDO	

FLS. 071
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

Item: 20
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 22 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA, ALÇA METÁLICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 15,0566
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: W. SANCHES & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 , **com valor negociado a** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 9 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/11/2020 11:05:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.289.120/0001-49, Melhor lance: R$ 30,0000, Valor Negociado: R$ 15,0000
Homologado	03/11/2020 13:09:12	JOSE CARLOS ZANARDO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Próxima Página | Ir para Página

Voltar

FLS. 072
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2021 (SRP)

Às 13:37 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 954/2021, Pregão nº 00013/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: VERGALHÃO
Descrição Complementar: VERGALHÃO, MATERIAL AÇO, BITOLA 8 MM, COMPRIMENTO 12 M, TIPO CA-50
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 47,1300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/02/2021 14:14:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO, por estarem todas as propostas com preço acima do valor máximo aceitável por este órgão.
Homologado	19/02/2021 13:37:34	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2
Descrição: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO
Descrição Complementar: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-60, COMPRIMENTO 12 M, PESO1,31 KG, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO 4,2 MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600
Unidade de fornecimento: Barra 12,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,0600
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS **, pelo melhor lance de** R$ 21,9500 **, com valor negociado a** R$ 20,0600 **e a quantidade de** 600 **Barra 12,00 M .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/02/2021 10:45:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, Melhor lance: R$ 21,9500, Valor Negociado: R$ 20,0600
Homologado	19/02/2021 13:37:35	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3
Descrição: TELA METÁLICA
Descrição Complementar: TELA METÁLICA, MATERIAL AÇO CA-60, TIPO TELA SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA NERVURADA, TAMANHO ABERTURA MALHA 10 X 10 CM, DIÂMETRO FIO 6 MM, COMPRIMENTO 6M, ALTURA 2,45 M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 617,2200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/02/2021 15:01:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO, por estarem todas as propostas com preço acima do valor máximo aceitável por este órgão.
Homologado	19/02/2021 13:37:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

FLS. 073
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 4
Descrição: AREIA
Descrição Complementar: AREIA, TIPO NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA GROSSA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 77,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Metro cúbico
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/02/2021 15:42:47	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO, por estarem todas as propostas com preço acima do valor máximo aceitável por este órgão.
Homologado	19/02/2021 13:37:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5
Descrição: PEDRISCO
Descrição Complementar: Pedrisco, pedrisco
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,8500
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Metro cúbico
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/02/2021 15:42:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO, por estarem todas as propostas com preço acima do valor máximo aceitável por este órgão.
Homologado	19/02/2021 13:37:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6
Descrição: TIJOLO
Descrição Complementar: TIJOLO, MATERIAL CERÂMICA, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 9 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 4 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,7200 , **com valor negociado a** R$ 0,5200 **e a quantidade de** 40.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/02/2021 10:45:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.875.067/0001-54, Melhor lance: R$ 0,7200, Valor Negociado: R$ 0,5200
Homologado	19/02/2021 13:37:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7
Descrição: TIJOLO
Descrição Complementar: TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,7700
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/02/2021 15:43:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO, por estarem todas as propostas com preço acima do valor máximo aceitável por este órgão.
Homologado	19/02/2021 13:37:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

FLS.	079
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 8
Descrição: CIMENTO PORTLAND
Descrição Complementar: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- E 32
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.800
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 37,5000 , **com valor negociado a** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 1.800 **Saco 50,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/02/2021 10:45:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.075.701/0001-04, Melhor lance: R$ 37,5000, Valor Negociado: R$ 30,0000
Homologado	19/02/2021 13:37:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9
Descrição: CAL HIDRATADA
Descrição Complementar: CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR CREME, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,4700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Saco 20,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 12,8000 , **com valor negociado a** R$ 10,4700 **e a quantidade de** 600 **S[illegible]20,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/02/2021 10:45:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.075.701/0001-04, Melhor lance: R$ 12,8000, Valor Negociado: R$ 10,4700
Homologado	19/02/2021 13:38:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10
Descrição: CAL HIDRATADA
Descrição Complementar: CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Saco 8,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 10,5000 , **com valor negociado a** R$ 10,0900 **e a quantidade de** 1.500 **Saco 8,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
[illegible]dicado	19/02/2021 10:45:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 40.075.701/0001-04, Melhor lance: R$ 10,5000, Valor Negociado: R$ 10,0900
Homologado	19/02/2021 13:38:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Voltar

FLS.	075
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Uasg: 160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS
Data: 02 / 2021
Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação
Número da Licitação: 1/2021 **Situação:** INFORMADO
CNPJ/CPF: 35.724.987/0001-71
Razão Social/Nome: REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904
Item da Licitação: 00001 **Cod. do Conjunto Material:** 216965
Identificação Conjunto Material: CIMENTO PORTLAND
Descrição Detalhada do Material: 100CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM
Quantidade: 100
Marca: N/D **Unidade:** Saco 50,00 KG
Preço Unitário: 33,00 **Valor Total:** 3.300,00

Início Voltar

FLS.	076
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, ciencia e Tec. do Mato Grosso do Sul
Campus Ponta Porã

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2020 (SRP)

Às 18:53 horas do dia 23 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23347008295202007, Pregão nº 00005/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: AÇÚCAR
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO REFINADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 2,2000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/12/2020 21:39:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Muito acima do estimado. Licitante não corrigiu a proposta.
Homologado	23/12/2020 18:53:06	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 2
Descrição: ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO ACETONA/METILETILCETONA/TOLUAL E RESINAPVC, PRAZO VALIDADE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Valor Estimado: R$ 10,1100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Bisnaga 17,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Adjudicado para: SHIGEMOTO & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,0000 **e a quantidade de** 50 **Bisnaga 17,00 G** .

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 , **com valor negociado a** R$ 2,0000 **e a quantidade de** 130 **Bisnaga 17,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R$ 3,0000, Valor Negociado: R$ 2,0000
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 28.787.127/0001-11, Melhor lance: R$ 2,0000
Homologado	23/12/2020 18:53:06	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	
Homologado	23/12/2020 18:58:16	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

FLS.	077
VISTO	

Item: 3
Descrição: ALICATE DE PRESSÃO
Descrição Complementar: Alicate de pressão, alicate de pressao
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23
Valor Estimado: R$ 32,4300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 32,4300 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.236.131/0001-57, Melhor lance: R$ 32,4300
Homologado	23/12/2020 18:53:14	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 4
Descrição: PORTA-ELETRODO
Descrição Complementar: Alicate Porta-eletrodo, porta - eletrodo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Estimado: R$ 20,8400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Adjudicado para: SHIGEMOTO & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 20,8400 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 28.787.127/0001-11, Melhor lance: R$ 20,8400
Homologado	23/12/2020 18:53:22	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 5
Descrição: VIGA ESTRUTURA METALICA
Descrição Complementar: Viga estrutura metalica, viga estrutura metalica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48
Valor Estimado: R$ 139,6300
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/12/2020 21:41:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Muito acima do estimado, licitante não corrigiu a proposta.
Homologado	23/12/2020 18:53:29	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 6
Descrição: BARRA METAL FERROSO
Descrição Complementar: BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO REDONDO, COMPRIMENTO 1 M, DIÂMETRO 3/8 POL, TIPO ROSCADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55
Valor Estimado: R$ 12,3900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 7,3900 **e a quantidade de** 55 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 7,3900
Homologado	23/12/2020 18:53:30	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 7
Descrição: BARRA AÇO
Descrição Complementar: BARRA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELETROCALHA DE 100MM X 50MM, MATERIAL GALVANIZADO, 1/4 POL X 300 MM, TIPO ROSCADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 51
Valor Estimado: R$ 24,6900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Adjudicado para: AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4,5000 **e a quantidade de** 51 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.219.637/0001-61, Melhor lance: R$ 4,5000
Homologado	23/12/2020 18:53:38	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

FLS. 078
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 8
Descrição: BARRA METAL FERROSO
Descrição Complementar: BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO REDONDO, COMPRIMENTO 1 M, DIÂMETRO 1/2 POL, TIPO ROSCADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 44
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 44,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 44,4900 **e a quantidade de** 44 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.793.208/0001-85, Melhor lance: R$ 44,4900
Homologado	23/12/2020 18:53:46	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 9
Descrição: CORANTE
Descrição Complementar: CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, COR PRETA, APLICAÇÃO TINTAS ÀBASE D´ÁGUA, APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 50 ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 ML
Valor Estimado: R$ 5,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,3700 **e a quantidade de** 110 **Bisnaga 50,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16, Melhor lance: R$ 3,3700
Homologado	23/12/2020 18:53:54	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 10
Descrição: BRITA
Descrição Complementar: BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Metro cúbico
Valor Estimado: R$ 149,1100
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: GISELE MARIA DA COSTA SANTOS 31313744115 , **pelo melhor lance de** R$ 148,1100 **e a quantidade de** 150 **Metro cúbico** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GISELE MARIA DA COSTA SANTOS 31313744115, CNPJ/CPF: 37.606.693/0001-70, Melhor lance: R$ 148,1100
Homologado	23/12/2020 18:54:05	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 11
Descrição: CADEADO
Descrição Complementar: CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 69 MM, LARGURA 50 MM, QUANTIDADE PINOS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 24,7700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/12/2020 21:42:44	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Muito acima do estimado, licitante não corrigiu a proposta.
Homologado	23/12/2020 18:54:12	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

FLS.	079
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 12
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Descrição Complementar: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 52 CM, LARGURA 27 CM, ALTURA 20,50 CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TIPO GAVETEIRO, MODELO NÚMERO 08
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 19,8200
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/12/2020 21:43:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Muito acima do estimado, licitante não corrigiu a proposta.
Homologado	23/12/2020 18:54:12	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 13
Descrição: CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE
Descrição Complementar: CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO LISA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UN, POTÊNCIA LÂMPADA 20 W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Estimado: R$ 8,6800
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/12/2020 11:20:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do estima
Homologado	23/12/2020 18:54:12	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 14
Descrição: CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE
Descrição Complementar: CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO CHANFRADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UN, POTÊNCIALÂMPADA 40 W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 115
Valor Estimado: R$ 12,4100
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/12/2020 21:44:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Muito acima do estimado, licitante não corrigiu a proposta.
Homologado	23/12/2020 18:54:20	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 15
Descrição: CÂMARA AR PNEU
Descrição Complementar: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor Estimado: R$ 16,0200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Adjudicado para: AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 14,0200 **e a quantidade de** 24 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.219.637/0001-61, Melhor lance: R$ 14,0200
Homologado	23/12/2020 18:54:20	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 16
Descrição: CESTO LIXO
Descrição Complementar: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R$ 13,4400
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

FLS.	080
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dcd9e

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/12/2020 21:45:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Muito acima do estimado, licitante não corrigiu a proposta.
Homologado	23/12/2020 18:54:27	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 17
Descrição: CIMENTO PORTLAND
Descrição Complementar: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Valor Estimado: R$ 32,5800
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/12/2020 21:45:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Muito acima do estimado, licitante não corrigiu a proposta.
Homologado	23/12/2020 18:54:28	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 18
Descrição: COADOR CAFÉ
Descrição Complementar: Coador café, coador de tecido para cafe
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Valor Estimado: R$ 10,8300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Adjudicado para: RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 10,8300 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.804.979/0001-06, Melhor lance: R$ 10,8300
Homologado	23/12/2020 18:54:28	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 19
Descrição: COLA
Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA E GLICERINA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO BASTÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 4,6000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Tubo 21,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/12/2020 12:00:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante não corrigiu a proposta.
Homologado	23/12/2020 18:54:36	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Item: 20
Descrição: COLA
Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO CIANIACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Estimado: R$ 11,9200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00

Adjudicado para: SHIGEMOTO & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8,9200 **e a quantidade de** 50 **Caixa 24,00 UN** .

FLS.	081
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/12/2020 17:02:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 28.787.127/0001-11, Melhor lance: R$ 8,9200
Homologado	23/12/2020 18:54:36	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o **Relatório**

Próxima Página **Ir para Página**

Voltar

FLS.	082
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2021 (SRP)

Às 08:54 horas do dia 24 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. OSNEI STADLER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 037/2021, Pregão nº 00020/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ABRAÇADEIRA
Descrição Complementar: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 280 MM, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,4800
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: SHIGEMOTO & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,3100 **e a quantidade de** 10 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 28.787.127/0001-11, Melhor lance: R$ 3,3100
Homologado	24/03/2021 08:54:40	OSNEI STADLER	

Item: 2
Descrição: ABRAÇADEIRA
Descrição Complementar: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 280 MM, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,0200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA , **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 10 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78, Melhor lance: R$ 12,0000
Homologado	24/03/2021 08:54:47	OSNEI STADLER	

Item: 3
Descrição: ABRAÇADEIRA
Descrição Complementar: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 280 MM, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA , **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 10 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78, Melhor lance: R$ 12,0000
Homologado	24/03/2021 08:54:59	OSNEI STADLER	

FLS. 083
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 4
Descrição: ABRAÇADEIRA
Descrição Complementar: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 280 MM, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 94,3700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 10 **Pacote 100,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 32,0000
Homologado	24/03/2021 08:55:10	OSNEI STADLER	

Item: 5
Descrição: ABRAÇADEIRA
Descrição Complementar: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 280 MM, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.363.188/0001-81, Melhor lance: R$ 2,3000
Homologado	24/03/2021 08:55:18	OSNEI STADLER	

Item: 6
Descrição: ABRAÇADEIRA
Descrição Complementar: ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9/ 16 ' A 9/16 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,8000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.363.188/000 81, Melhor lance: R$ 3,8000
Homologado	24/03/2021 08:55:26	OSNEI STADLER	

Item: 7
Descrição: ABRAÇADEIRA
Descrição Complementar: ABRAÇADEIRA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO ELETRODUTO CONDULETE, COR BRANCA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 68
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,7800 **e a quantidade de** 68 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 0,7800
Homologado	24/03/2021 08:55:34	OSNEI STADLER	

FLS.	084
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 8
Descrição: ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA
Descrição Complementar: ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL METAL CROMADO, DIMENSÕES 150 X 120 MM, APLICAÇÃO VÁLVULA DESCARGA DOCOL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 118,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 68,9500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 24.120.896/0001-00, Melhor lance: R$ 68,9500
Homologado	24/03/2021 08:55:46	OSNEI STADLER	

Item: 9
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO
Descrição Complementar: Adaptador tubo precisão, adaptador - metalico , pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,4500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 0,6400
Homologado	24/03/2021 08:55:55	OSNEI STADLER	

Item: 10
Descrição: ADAPTADOR
Descrição Complementar: ADAPTADOR, CONEXÃO TOMADA 2P+T PARA 2P
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,3100
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: JULIANO JOSE GEREI EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,4700 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO JOSE GEREI EIRELI, CNPJ/CPF: 03.607.792/0001-55, Melhor lance: R$ 2,4700
Homologado	24/03/2021 08:56:05	OSNEI STADLER	

Item: 11
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO ADAPTADOR CURTO, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9900
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: JULIANO JOSE GEREI EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,9400 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

FLS.	086
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO JOSE GEREI EIRELI, CNPJ/CPF: 03.607.792/0001-55, Melhor lance: R$ 2,9400
Homologado	24/03/2021 08:56:14	OSNEI STADLER	

Item: 12
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLANGES LIVRES, BITOLA I 25 MM X 3/4´ POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7700
Situação: Homologado

FLS 086
VISTO

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7,7500 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74, Melhor lance: R$ 7,7500
Homologado	24/03/2021 08:56:24	OSNEI STADLER	

Item: 13
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Descrição Complementar: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR SIFÃO,TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 19,5000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 24.120.896/0001-00, Melhor lance: R$ 19,5000
Homologado	24/03/2021 08:56:33	OSNEI STADLER	

Item: 14
Descrição: ADESIVO JUNTA MOTOR
Descrição Complementar: ADESIVO JUNTA MOTOR, TIPO SILICONE DE CURA ACÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISRESISTENTE PRESSÕES E ALTA TEMPERATURAS, COMPOSIÇÃO BORRACHA SINTÉTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,9700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 7,3000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 7,3000
Homologado	24/03/2021 08:56:42	OSNEI STADLER	

Item: 15
Descrição: ADESIVO USO GERAL
Descrição Complementar: ADESIVO USO GERAL, APLICAÇÃO SELANTE/VEDAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA DE TRABALHO-54° A 82°C, APRESENTAÇÃO SEM CHEIRO, COR COBRE, COMPOSIÇÃO Á BASE SILICONE METIL ETIL CETOXIMA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,7800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5,2900 **e a quantidade de** 250 **Embalagem 50,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, Melhor lance: R$ 5,2900
Homologado	24/03/2021 08:56:54	OSNEI STADLER	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 16
Descrição: ADESIVO ESTRUTURAL
Descrição Complementar: ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA-CLARO, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,3300
Unidade de fornecimento: Embalagem 20,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 10 **Embalagem 20,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 24.120.896/0001-00, Melhor lance: R$ 16,5000
Homologado	24/03/2021 08:57:06	OSNEI STADLER	

Item: 17
Descrição: COLA
Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0300
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: SHIGEMOTO & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3,2000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 28.787.127/0001-11, Melhor lance: R$ 3,2000
Homologado	24/03/2021 08:57:16	OSNEI STADLER	

Item: 18
Descrição: ADITIVO
Descrição Complementar: ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO RESINA SINTÉTICA E COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR BRANCO, APLICAÇÃO CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENSIDADE 1,02 G/CM3/ ISENTO DE CLORETOS, NORMAS TÉCNICAS NBR 11905
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,6300
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: JULIANO JOSE GEREI EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7,9700 **e a quantidade de** 100 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO JOSE GEREI EIRELI, CNPJ/CPF: 03.607.792/0001-55, Melhor lance: R$ 7,9700
Homologado	24/03/2021 08:57:25	OSNEI STADLER	

Item: 19
Descrição: ALICATE BICO
Descrição Complementar: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO FINO E CURVO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 5 POL, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,8200
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

FLS.	087
VISTO	

Adjudicado para: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 29,9500 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 24.120.896/0001-00, Melhor lance: R$ 29,9500
Homologado	24/03/2021 08:57:34	OSNEI STADLER	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 20
Descrição: ALICATE BICO
Descrição Complementar: ALICATE BICO, MATERIAL FERRO TEMPERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 180 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,8200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2021 13:53:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 24.120.896/0001-00, Melhor lance: R$ 30,0000
Homologado	24/03/2021 08:57:47	OSNEI STADLER	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Próxima Página | Ir para Página

Voltar

FLS. 088
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
9ºBatalhão de Suprimento

FLS.	
VISTO	

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2020 (SRP)

Às 11:46 horas do dia 21 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROGERIO LUIS FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64155006868202094, Pregão nº 00001/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ARAME FARPADO
Descrição Complementar: ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) 300MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9.192
Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,2200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,9800 **e a quantidade de** 9.192 **Metro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA, CNPJ/CPF: 14.221.952/0001-40, Melhor lance: R$ 4,9800
Homologado	21/08/2020 11:46:56	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 2
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO
Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, VAZÃO AR 1.750M3/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO 16,20 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO 5.600 W, NÍVEL RUÍDO INTERNO 60 DB, NÍVEL RUÍDOEXTERNO 65 DB, LARGURA INTERNA 865 MM, LARGURA EXTERNA 840 MM, TIPO SPLIT, ALTURA INTERNA 230 MM, ALTURA EXTERNA 1.250 MM, PROFUNDIDADE INTERNA 895 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA 410 MM, PESO INTERNO 35 KG, PESO EXTERNO 114 KG, MODELO PAREDE/TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.592,6300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.487,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.850.598/0001-55, Melhor lance: R$ 5.487,0000
Homologado	21/08/2020 11:47:06	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 3
Descrição: ENXADA
Descrição Complementar: ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA 30 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 180 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 310
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,9300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	03/08/2020 12:22:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item com valores ofertados acima do valor de referência.
Homologado	21/08/2020 11:47:22	ROGERIO LUIS FERREIRA	

FLS.	089
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dcd9e

Item: 4
Descrição: FACÃO
Descrição Complementar: FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 22 POL, TIPO PARA MATO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 263
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,7600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 16,3700 **e a quantidade de** 263 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.210.957/0001-01, Melhor lance: R$ 16,3700
Homologado	21/08/2020 11:47:23	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 5
Descrição: ARAME GALVANIZADO
Descrição Complementar: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 552
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,2800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 13,4500 **e a quantidade de** 552 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R$ 13,4500
Homologado	21/08/2020 11:47:34	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 6
Descrição: PÁ
Descrição Complementar: PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, COMPRIMENTO CABO 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OLHO COM DIÂMETRODE 35 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 257
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,0600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 19,5900 **e a quantidade de** 257 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 19,5900
Homologado	21/08/2020 11:47:46	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 7
Descrição: MARTELO
Descrição Complementar: MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA MARFIM, TIPO UNHA, TAMANHO 25 MM, ACABAMENTO CORPO POLIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 206
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,2200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 15,5500 **e a quantidade de** 206 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.210.957/0001-01, Melhor lance: R$ 15,5500
Homologado	21/08/2020 11:48:00	ROGERIO LUIS FERREIRA	

FLS. 090
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 8
Descrição: MACHADO
Descrição Complementar: MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14 CM, PESO 3,5 LB, COMPRIMENTO CABO 1 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 144
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,9200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

FLS. 091
VISTO

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 38,2900 **e a quantidade de** 144 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 38,2900
Homologado	21/08/2020 11:48:07	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 9
Descrição: FOICE
Descrição Complementar: FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA 40 CM, PESO 900 G, COMPRIMENTO CABO 1,10 M, MATERIAL CABO MADEIRA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 206
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,4800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 23,2500 **e a quantidade de** 206 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 26.950.671/0001-07, Melhor lance: R$ 23,2500
Homologado	21/08/2020 11:48:14	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 10
Descrição: ESTROVENGA
Descrição Complementar: ESTROVENGA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO LEVE, COMPRIMENTO 215 MM, COMPRIMENTO OLHO 60 MM, DIÂMETRO 35 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 208
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,9400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 18,8300 **e a quantidade de** 208 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 18,8300
Homologado	21/08/2020 11:48:29	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 11
Descrição: ENXADÃO
Descrição Complementar: ENXADÃO, MATERIAL AÇO CARBONO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MATERIAL CABO MADEIRA 130 CM, COR PRETO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,5500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 20,8000 **e a quantidade de** 225 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 20,8000
Homologado	21/08/2020 11:48:46	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 12
Descrição: CARRINHO MÃO
Descrição Complementar: CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 60 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 251
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 137,1100
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 99,9900 **e a quantidade de** 251 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R$ 99,9900
Homologado	21/08/2020 11:48:53	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 13
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Conjunto
Valor Máximo Aceitável: R$ 484,0600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 300 **Conjunto** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R$ 400,0000
Homologado	21/08/2020 11:48:59	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 14
Descrição: ALICATE UNIVERSAL
Descrição Complementar: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE RETO, COMPRIMENTO 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, CORPO FOSFOTIZADO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 196
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,0100
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 196 **Unidade** .

FLS.	092
VISTO	

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.727.597/0001-36, Melhor lance: R$ 18,0000
Homologado	21/08/2020 11:49:12	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 15
Descrição: FERRAMENTA
Descrição Complementar: FERRAMENTA, PADRÃO FERRAMENTA COMBINADA, TIPO PICARETA E PÁ, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, CABO MADEIRA, USO AÇÕES MILITARES, BUSCA E SALVAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 60 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO 500 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 183
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,6900
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	03/08/2020 12:22:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item com valor ofertado acima do valor de referência.
Homologado	21/08/2020 11:49:25	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.		
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS, fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	10
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60** – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	300
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25** – 5/16 (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	200
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.	**UN**	20
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	**UN**	20
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	**UN**	10
29	**PISO CERAMICO – PI 5 (M^2)**	**M^2**	1000
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço	**UN**	10

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâmina faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).		
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	**UN**	10
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.	**UN**	20
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**KG**	200
34	**TALHADEIRA – 10¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	**UN**	20
35	**TALHADEIRA – 12¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	**UN**	20
36	**TIJOLO MAQUINADO comum**, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	**UN**	20.000
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	**UN**	250
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	**UN**	10
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	**UN**	10
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM**	**UN**	10

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	PLASTICO) VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.		

IV - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a presente aquisição pelo sistema de Registro de Preços em face da necessidade ser eventual e não de demanda liquida e certa, sendo assim há necessidade da promoção de serviços de manutenção própria e pequenos reparos em estruturas de concreto e alvenarias para a conservação e preservação do patrimônio público, uma vez que algumas das estruturas públicas já possuem um certo período e com isso há a deterioração das mesmas, sendo assim é necessário essas manutenções para o bom funcionamento e conservação das entidades públicas municipais. Destaca-se que a aquisição dos materiais para utilização na execução das manutenções preventivas e corretivas em prédios municipais, vai ser desempenhada pela equipe da Secretaria de Obras.

Cumpre informar que a aquisição dos materiais para utilização na execução das manutenções preventivas e corretivas em prédios municipais, vai ser desempenhada pela equipe da Secretaria de Obras.

Trata-se de procedimento sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em cumprimento subsidiário ao art. 15, inciso **II**, da Lei 8.666/93 *"As compras, sempre que possível, deverão: (...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços"*. O SRP permite melhor racionalização na utilização do orçamento, na medida em que ele deve ser disponibilizado no momento da contratação, e não no início da licitação. Outra grande vantagem é permitir que não se mantenham grandes estoques, uma vez que a licitação já foi realizada e as aquisições podem ser até de forma mensal.

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67) 3579 - 1242 – CEP: 79590 - 000
SELVÍRIA - MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

V – JUSTIFICATIVA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento será regido pelo sistema de registro de preços tendo em vista que, pela natureza do objeto, não resta possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando-se viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura. Além disso, os atendimentos são de demanda espontânea, não sendo possível com exatidão o quantitativo que será utilizado no ano.

VI – RECOMENDAÇÕES SOBRE A MODALIDADE A SER ADOTADA

Segundo a equipe de Estudos Técnicos Preliminares, recomenda-se que seja adotada a seguinte modalidade acerca do objeto:

- Por não se tratar de uma aquisição com o uso de recursos federais ou outros oriundos do mesmo, não se torna obrigatório o uso de pregão eletrônico para tal aquisição, sendo assim recomendamos que seja adotada a modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico de acordo com o que a autoridade competente da licitação decidir sobre tal procedimento.

- Cumpre informar que, para o sistema de julgamento recomendamos que o mesmo seja feito através do MENOR PREÇO POR ITEM.

- Para o prazo de vigência da aquisição recomendamos que a mesma seja feita através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela secretaria demandante.

VII - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

De acordo com a equipe de Estudos Técnicos Preliminares, recomenda-se como requisitos para a contratação:

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67) 3579 - 1242 – CEP: 79590 - 000
SELVÍRIA - MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

- O(s) Item(ns) será(ao) aceito estando de acordo com as especificações exigidas, **estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização do(s) fiscal(is) competente(s)**.

- A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS reserva-se no direito de não receber os itens em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

- O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria solicitante, encarregada de acompanhar a entrega dos itens, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

- Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

VIII - METODOLOGIA PARA A ESTIMATIVA

Para se chegar à metodologia da estimativa dos itens, foi usado como referência pela secretaria demandante a ata de registro de preços 22/2019, o qual se chegou a um novo quantitativo estimado para a nova demanda de 2021.

IX - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO ITEM COM A MÉDIA DE REFERÊNCIA DE MERCADO

Os Estudos Técnicos se basearam nos orçamentos fornecidos por empresas, com uma pesquisa de preços de referência para balizamento de valor de mercado do objeto em questão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO REFERENCIAL DE MERCADO (R$)
01	**ARAME GALVANIZADO Nº14.** BWG (kg),	**KG**	20	17,89

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	fabricado em aço galvanizado.			
02	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	**KG**	03	19,05
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16**. BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	**KG**	02	21,22
04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	**M^3**	500	90,08
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	**M^3**	500	86,74
06	**ARGAMASSA COLANTE** – AC-I (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	**SC**	200	10,37
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS** (PLASTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	**UN**	10	21,09
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	**UN**	50.000	0,83
09	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de	**SC**	500	12,88

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

	fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.			
10	**CAL P/ PINTURA (cor branco)**, indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	**SC**	2.000	9,82
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 –** REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	**UN**	10	268,53
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)**, indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	**SC**	500	33,56
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10	28,16
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10	24,82
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA** – 180 X 300 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	**UN**	20	14,71
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE –** 110X20MM (SEGMENTADO)	**UN**	40	20,20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO), indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.			
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	15	53,78
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20	50,08
19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20	45,18
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS, fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	10	49,51
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60** – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	300	21,40
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25** – 5/16 (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	200	60,30
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.	**UN**	20	9,54

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05	34,23
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05	41,34
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05	56,28
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	**UN**	20	43,30
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	**UN**	10	44,03
29	**PISO CERAMICO – PI 5 (M^2)**	**M^2**	1000	21,59
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâmina faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).	**UN**	10	228,78
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	**UN**	10	28,63
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.	**UN**	20	50,04
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**KG**	200	4,81

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

34	**TALHADEIRA – 10¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	UN	20	22,95
35	**TALHADEIRA – 12¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	UN	20	21,16
36	**TIJOLO MAQUINADO comum**, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	UN	20.000	0,42
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	UN	250	82,96
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	UN	10	23,85
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	UN	10	30,18
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.	UN	10	25,96

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

X – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após análise do objeto em sede de ETP's, a equipe de planejamento identificou alguns riscos que originaram as contingências respectivas, conforme lançado no mapa de riscos a seguir:

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedores			
( ) Gestão do Contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id	**Dano**		
I.	Atraso na entrega		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**
I.	Inserir cláusula de penalidade no contrato.		Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**		**Responsável**
I	1. Notificação da empresa para apresentar justificativa; 2. Segundo colocado; 3. Novo certame.		Fiscal do Contrato
RISCO 02			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Id	**Dano**		
I.	Produtos fora da especificação		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**
I.	Elaboração aprimorada das descrições dos produtos no termo de referência.		Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**		**Responsável**
I	1. Recusar o recebimento do produto e notificação da empresa para justificativa; 2. Solicitar a troca do produto dentro das especificações da licitação.		Fiscal do Contrato
RISCO 03			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Id	**Dano**		
I.	Defeito na fabricação		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	O fornecedor deverá prestar garantia mínima de 90 dias	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Não receber o produto; 2. Solicitar a troca; 3. Administração poderá determinar um prazo, a seu critério, para que o fornecedor apresente novamente o produto.	Fiscal do Contrato

XI - DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS SUGERIDAS AOS FISCAIS DO CONTRATO

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal N° 312/2020.

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67) 3579 - 1242 – CEP: 79590 - 000
SELVÍRIA - MATO GROSSO DO SUL

XII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Baseado na necessidade de a demanda da Administração adquirir itens de material de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, uma vez que os prédios públicos necessitam destes reparos devido à deterioração pelo tempo, sendo assim, faz-se viável tal aquisição, sobretudo observando as orientações técnicas contidas nesse estudo.

Selvíria - MS, 29 de abril de 2021.

EVAIR PEREIRA LEME
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

NATHÁLIA DE SOUZA FERREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

PAMELA BIANCA ALVES DA COSTA SELEGUIN
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67) 3579 - 1242 – CEP: 79590 - 000
SELVÍRIA - MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE SELVÍRIA – MS.

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para orientar a aquisição de material de construção para atendimento manutenção própria e pequenos reparos em estruturas de concreto e alvenarias para a conservação e preservação do patrimônio público, uma vez que algumas das estruturas públicas já possuem um certo período e com isso há a deterioração das mesmas, sendo assim é necessário essas manutenções para o bom funcionamento e conservação das entidades públicas municipais, Selvíria (MS), com base na Lei 8.666/93, LC 123/2006 e alterações posteriores.

2 – DO OBJETO

2.1. – O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Critério de julgamento, menor preço por ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	**KG**	20
02	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	**KG**	03
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16**. BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	**KG**	02

Recebido, 7.3
03/05/2019
ass.
CTP

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	**M^3**	500
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	**M^3**	500
06	**ARGAMASSA COLANTE** – AC-I (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	**SC**	200
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS** (PLASTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	**UN**	10
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	**UN**	50.000
09	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.	**SC**	500

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

10	**CAL P/ PINTURA (cor branco)**, indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	**SC**	2.000
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8** – REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	**UN**	10
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)**, indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	**SC**	500
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA** – 180 X 300 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	**UN**	20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE** – 110X20MM (SEGMENTADO) DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO), indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.	**UN**	40
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	15
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20
19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS, fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	10
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60** – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	300

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25** – 5/16 (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	200
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.	**UN**	20
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	**UN**	20
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	**UN**	10
29	**PISO CERAMICO – PI 5 (M^2)**	**M^2**	1000
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/	**UN**	10

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâmina faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).		
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	**UN**	10
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.	**UN**	20
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**KG**	200
34	**TALHADEIRA – 10¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	**UN**	20
35	**TALHADEIRA – 12¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	**UN**	20
36	**TIJOLO MAQUINADO comum**, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	**UN**	20.000
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	**UN**	250
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	**UN**	10

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	**UN**	10
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.	**UN**	10

4 – DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justifica-se a presente aquisição pelo sistema de Registro de Preços em face da necessidade ser eventual e não de demanda liquida e certa, sendo assim há necessidade da promoção de serviços de manutenção própria e pequenos reparos em estruturas de concreto e alvenarias para a conservação e preservação do patrimônio público, uma vez que algumas das estruturas públicas já possuem um certo período e com isso há a deterioração das mesmas, sendo assim é necessário essas manutenções para o bom funcionamento e conservação das entidades públicas municipais. Destaca-se que a aquisição dos materiais para utilização na execução das manutenções preventivas e corretivas em prédios municipais, vai ser desempenhada pela equipe da Secretaria de Obras.

5.1 – DO LOCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria municipal de obras, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As entregas do objeto desta licitação deverão ser

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

realizadas no patio da secretaria de obras, localizado na Rua Ver. Adelmo Zambom, nº. 904, centro, no município de Selvíria /M S, de acordo com a solicitação de fornecimento.

5.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes dos descritivos dos itens, os materiais deverão ser aceitos conforme solicitados pelas suas demandas.

5.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6 – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

6.1. O(s) Item(ns) será(ao) aceito estando de acordo com as especificações exigidas, **estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização do(s) fiscal(is) competente(s).**

6.2. A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS reserva-se no direito de não receber os itens em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.3. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria solicitante, encarregada de acompanhar a entrega dos itens, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

7. – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

7.1. – A presente ATA terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de solicitação (autorização de compra) feita pelo responsável, pedido de compra formalizado no sistema (com baixa do saldo quantitativo) juntamente com a Nota Fiscal corresponde atestada pelos servidores designados (responsáveis pelo recebimento e atesto).

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

9.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;

b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.

d) Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.

g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos materiais;

h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos materiais;

j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela organização.

10 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos materiais.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o processo.

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no edital.

e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada.

f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal N° 312/2020.

Selvíria (MS), 29 de abril de 2.021.

ALESSANDRO BATISTA LEITE
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COLETA DE PREÇO

JUSTIFICATIVA DA PRECIFICAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras, por intermédio de sua Diretora, que está assina, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar justificativa no tocante a precificação no processo de aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios Municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Fizemos ampla pesquisa de mercado com o intuito de realização de pesquisa de preços verificando valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial para precificar o objeto.

Mesmo com os esforços tomados informamos que não obtivemos sucesso em adquirir 03 (três) preços em 03 (três) fontes diferentes de todos os itens da cotação, conforme determina a Resolução n.° 88 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, por se tratar de 40 itens diferentes de materiais de construção.

Importante ainda citar o entendimento do Tribunal de Contas da União em seu Acórdão n.° 1266/2011-Plenário:

> "no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos que antecederem os processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado". E que, "caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada". Acórdão n.° 1266/2011-Plenário. TC-002.573/2011-3, rel. Min. Ubiratan Aguiar, 18.05.2011.

Conseguimos auferir pesquisa de preço com 03 fornecedores locais, pela internet, pelo banco de preço, resultando na média unitária; assim, alguns itens ficaram com cotação em duas fontes somente, mas gerando média de preços no mercado.

Diante da necessidade da contratação, acedemos para abertura e continuidade do processo em apreço.

Selvíria/MS, 30 de abril de 2021.

Tauane Ricci de Moraes
Diretora de Secretaria
Portaria Nº 145/2019

TAUANE RICCI DE MORAES
Diretora de Compras

Recebido, 7.2
03/05/2021
Ass:
ETP

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	053
VISTO	

PRECOS DE INSUMOS SINAPI

MES DE COLETA: 02/2021
LOCALIDADE: 4186 - CAMPO GRANDE
ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 83,00 MENSALISTA 46,50

CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO	UNIDADE	ORIGEM DO PRECO	PRECO MEDIANO R$
43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	C	16,29
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	CR	16,29
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	C	45,50
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C	0,54
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	CR	12,10
11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	CR	1,60
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	C	149,95
10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	50KG	C	27,90
38372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	CR	16,69
38140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	C	18,07
38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	CR	37,14
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	CR	9,65
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	C	19,49
10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	146,59
10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	194,91
38376	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	UN	CR	34,37
38379	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1"	M	CR	40,33
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	CR	3,17
38465	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UN	CR	23,31
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	CR	0,72

Selvíria 19 de Abril de 2021

Diretora de Compras
Tauane Ricci de Moraes

Tauane Ricci de Moraes
Diretora de Secretaria
Portaria Nº 145/2019

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MÉDIA	MEDIANA	MENO
R$ 42,00	**R$ 42,00**	**R$ 42**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Objeto da Compra
AREIA	**Aquisição de areia\, tipo lavada\, granulometria fina (com grãos entre 0\,05 e 0\,42 mm) utilizada para acabamentos e pinturas\, para a manutenção das edificações do Campus Apodi\, deste IFRN\, conforme processo 23136.000115.2021-05.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de areia, tipo lavada, granulometria fina (com grãos entre 0,05 e 0,42 mm) utilizada para acabamentos e pinturas, para a manutenção das edificações do Campus Apodi, deste IFRN, conforme processo 23136.000115.2021-05.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 42
Código do CATMAT: 216953
Descrição do Item: AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: TAMBASAOUSIMILAR
Marca: 05/03/2021
Data do Resultado: 05/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158371 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS APODI
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE
Órgão Superior: 158371

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

FLS.	055
VISTO	

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,80	**R$ 7,80**	**R$ 7,80**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS
Nome do Material (PDM) Objeto da Compra
ARAME GALVANIZADO Arame Galvanizado TIPO Nº 14 - ARAME GALVANIZADO 14 BWG\, D = 2\,11 MM (0\,026KG/M).

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Arame Galvanizado TIPO Nº 14 - ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026KG/M).
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,8
Código do CATMAT: 265078
Descrição do Item: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL:METAL, TIPO:Nº 14
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: GERDAU
Marca: 07/04/2020
Data do Resultado: 07/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do **Fornecedor:** ANTONIO FRANCISCO ALVES DA CRUZ 98573390182
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160082

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

FLS.	056
VISTO	

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,43	**R$ 0,43**	**R$ 0,4346**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Objeto da Compra
TIJOLO	**Aquisição de Tijolo cerâmico 08 furos para alvenaria\, qualidade extra\, com ranhuras\, em argila bem cozida\, textura homogênea\, sonoro\, duro\, não vitrificado\, isento de fragmentos\, calcários ou outro corpo químico medindo 09x19x19cm.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Tijolo cerâmico 08 furos para alvenaria, qualidade extra, com ranhuras, em argila bem cozida, textura homogênea, sonoro, duro, não vitrificado, isento de fragmentos, calcários ou outro corpo químico medindo 09x19x19cm.
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,4346
Código do CATMAT: 351577
Descrição do Item: TIJOLO, MATERIAL:CERÂMICA, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:10 CM, QUANTIDADE FUROS:8 UN, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SIMILAR
Marca: 27/05/2020
Data do Resultado: 27/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO FRANCISCO ALVES DA CRUZ 98573390182
CNPJ/CPF: Micro Empresa
Porte do Fornecedor: MINISTERIO DEFESA

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: 160082

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 16
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO
Descrição Complementar: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TOMADAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 138
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.831,2000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

FLS.	093
VISTO	

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	03/08/2020 12:23:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por interesse da administração.
Homologado	21/08/2020 11:49:25	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 17
Descrição: NOTEBOOK
Descrição Complementar: NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 144
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.157,3000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: R P T B DE LIMA , **pelo melhor lance de** R$ 2.989,0000 **e a quantidade de** 144 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R P T B DE LIMA, CNPJ/CPF: 30.948.812/0001-24, Melhor lance: R$ 2.989,0000
Homologado	21/08/2020 11:49:26	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 18
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETODE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 507
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,4800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA , **pelo melhor lance de** R$ 74,8000 **e a quantidade de** 507 **Rolo 100,00 M** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78, Melhor lance: R$ 74,8000
Homologado	21/08/2020 11:49:41	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Item: 19
Descrição: MAQUINA MANUAL DE ENCADERNAR
Descrição Complementar: Encadernadora características gerais: capacidade de perfuração com facilidade até 15 folhas. Margeador de profundidade com 04 posições. Cumprimento de perfuração: 33 cm área útil da mesa: 37 X 22. Área total da mesa: 37 x 33.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 36
Valor Máximo Aceitável: R$ 516,1900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 36 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R$ 400,0000
Homologado	21/08/2020 11:49:48	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 20
Descrição: FIO
Descrição Complementar: FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 3 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 245
Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,5400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA , **pelo melhor lance de** R$ 54,8000 **e a quantidade de** 245 **Rolo 100,00 M .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 16:17:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78, Melhor lance: R$ 54,8000
Homologado	21/08/2020 11:49:56	ROGERIO LUIS FERREIRA	

Qtde Total de Registros: 39 Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Próxima Página | Ir para Página

Voltar

FLS. 094
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO DE OBRAS DO 3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - CO/3º GPT E

FLS.	095
VISTO	

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2020 (SRP)

Às 12:38 horas do dia 08 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 65328002171202088, Pregão nº 00001/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV, TIPO MULTIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.730
Unidade de fornecimento: METRO
Valor Estimado: R$ 1,0100
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/11/2020 09:14:11	-	Cancelamento Automático
Homologado	08/12/2020 12:38:34	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 2
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1,0 KV, TIPO MULTIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 29.230
Unidade de fornecimento: METRO
Valor Estimado: R$ 1,6300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/11/2020 09:14:11	-	Cancelamento Automático
Homologado	08/12/2020 12:38:34	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 3
Descrição: CONDULETE
Descrição Complementar: CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO C, BITOLA 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE RETANGULAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.157
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 6,0900
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/11/2020 09:14:11	-	Cancelamento Automático
Homologado	08/12/2020 12:38:34	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 4
Descrição: CONDULETE
Descrição Complementar: CONDULETE, MATERIAL LIGA ALUMÍNIO, TIPO C, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE RETANGULAR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.586
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 6,2300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/11/2020 09:14:11	-	Cancelamento Automático
Homologado	08/12/2020 12:38:34	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 5
Descrição: CONDULETE
Descrição Complementar: CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO 'E', BITOLA 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE RETANGULAR COM TAMPA FURADA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.301
Valor Estimado: R$ 10,1000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 10,0700 **e a quantidade de** 1.301 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 10,0700
Homologado	08/12/2020 12:38:34	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 6
Descrição: ADAPTADOR CONDULETE
Descrição Complementar: ADAPTADOR CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COMPLEMENTO P/ELETRODUTO, USO MÚLTIPLO PARA CONEXÃO COM PARAFUSO EM ELETRODUTO, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.144
Valor Estimado: R$ 1,9300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,6300 **e a quantidade de** 2.144 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 1,6300
Homologado	08/12/2020 12:38:42	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 7
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, COR CINZA, BITOLA COMPATÍVEL C/ 1/2 E 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ MOLDURA P/ CONECTOR RJ11/45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.085
Valor Estimado: R$ 3,2500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,8500 **e a quantidade de** 1.085 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 2,8500
Homologado	08/12/2020 12:38:51	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 8
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PARA 1 TOMADA RJ45
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 954
Valor Estimado: R$ 3,7100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,8200 **e a quantidade de** 954 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 1,8200
Homologado	08/12/2020 12:38:51	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

FLS. 0016
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 9

Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMINAIS INCLUSOS, APLICAÇÃO 02 TERMINAIS RJ45
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 894
Valor Estimado: R$ 6,4700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

FLS.	097
VISTO	

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,5000 **e a quantidade de** 894 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 4,5000
Homologado	08/12/2020 12:38:51	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 10

Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, COR CINZA, BITOLA 1/2 POL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CEGA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 980
Valor Estimado: R$ 2,4300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,8500 **e a quantidade de** 980 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 1,8500
Homologado	08/12/2020 12:38:57	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 11

Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CEGA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 994
Valor Estimado: R$ 2,6100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,8500 **e a quantidade de** 994 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 1,8500
Homologado	08/12/2020 12:39:05	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 12

Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, COR CINZA, BITOLA 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 864
Valor Estimado: R$ 2,8900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,5000 **e a quantidade de** 864 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 2,5000
Homologado	08/12/2020 12:39:12	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 13
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA COMPATÍVEL C/ 1/2 E 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VEDAÇÃO E DOIS PARAFUSOS, REFERÊNCIA 56117/002,APLICAÇÃO INTERRUPTOR COM TECLA VERTICAL, TAMANHO 93 X 51 X 5 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 955
Valor Estimado: R$ 1,9800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,8500 **e a quantidade de** 955 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 1,8500
Homologado	08/12/2020 12:39:19	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 14
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA COMPATÍVEL C/ 1/2 E 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VEDAÇÃO E DOIS PARAFUSOS, REFERÊNCIA 56117/036,APLICAÇÃO INTERRUPTOR DE 2 TECLAS, TAMANHO 93 X 51 X 5 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 830
Valor Estimado: R$ 2,6000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,8500 **e a quantidade de** 830 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 1,8500
Homologado	08/12/2020 12:39:20	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 15
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISPARA INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO PARA CAIXA DE PASSAGE M, APLICAÇÃO COMPLEMENTO P/ ELETRODUTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 697
Valor Estimado: R$ 2,6100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,6000 **e a quantidade de** 697 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 2,6000
Homologado	08/12/2020 12:39:26	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 16
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISPARA INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES PARA CAIXA DE PASSAG E, APLICAÇÃO COMPLEMENTO P/ ELETRODUTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 990
Valor Estimado: R$ 2,5700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,8500 **e a quantidade de** 990 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 1,8500
Homologado	08/12/2020 12:39:27	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

FLS.	049
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 17
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISPARA INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES PARA CAIXA DE PASSAG E, APLICAÇÃO COMPLEMENTO P/ ELETRODUTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 880
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2,5300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 880 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 2,3000
Homologado	08/12/2020 12:39:35	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 18
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ TOMADA, VERSATIL-X 4X2 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 965
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 3,5700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2,3000 **e a quantidade de** 965 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 2,3000
Homologado	08/12/2020 12:39:35	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 19
Descrição: TAMPA CONDULETE
Descrição Complementar: TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PARA 1 TOMADA UNIVERSAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.234
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1,4400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/11/2020 09:14:11	-	Cancelamento Automático
Homologado	08/12/2020 12:39:35	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Item: 20
Descrição: CURVA ELETRODUTO
Descrição Complementar: CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSQUEÁVEL, MATERIAL AÇO, BITOLA 1 POL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 844
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 5,3000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5,3000 **e a quantidade de** 844 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2020 11:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 26.469.541/0001-57, Melhor lance: R$ 5,3000
Homologado	08/12/2020 12:39:35	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

FLS.	629
VISTO	

Imprimir o Relatório

Próxima Página | Ir para Página

Voltar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

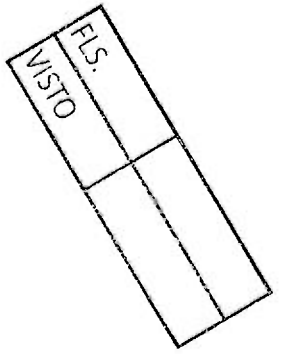

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
3ª Bateria de Artilharia Antiaérea

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00010/2020 (SRP)

Às 14:54 horas do dia 11 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64159005533202019, Pregão nº 00010/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ALICATE BICO
Descrição Complementar: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO CHATO E LONGO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 21,1900
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL K & D LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 20,1000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17, Melhor lance: R$ 20,1000
Homologado	11/03/2021 14:54:56	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 2
Descrição: ALICATE DE CORTE
Descrição Complementar: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,1800
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , **pelo melhor lance de** R$ 19,1800 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, Melhor lance: R$ 19,1800
Homologado	11/03/2021 14:55:05	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 3
Descrição: ALICATE DE PRESSÃO
Descrição Complementar: ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, MORDENTE INFERIOR CURVO, ABERTURA DA BOCA 28 MM, TAMANHO 10 POL

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 43,8900
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 21,1900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.097.305/0001-82, Melhor lance: R$ 21,1900
Homologado	11/03/2021 14:55:15	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

FLS.	100
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dc9e

Item: 4
Descrição: ALICATE UNIVERSAL
Descrição Complementar: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 54,1000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: COMERCIAL K & D LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27,5500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17, Melhor lance: R$ 27,5500
Homologado	11/03/2021 14:55:24	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 5
Descrição: ARCO SERRA
Descrição Complementar: ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12 POL, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 20,6700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: COMERCIAL K & D LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 14,5700 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17, Melhor lance: R$ 14,5700
Homologado	11/03/2021 14:55:33	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 6
Descrição: CARRINHO MÃO
Descrição Complementar: CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 60 L
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 114,8600
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

FLS. 101 VISTO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	04/02/2021 12:37:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 2o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:55:41	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 7
Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA
Descrição Complementar: Cavadeira articulada, cavadeira articulada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 34,8200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 33,0700 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 33,0700
Homologado	11/03/2021 14:55:41	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 8
Descrição: CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA
Descrição Complementar: CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, APLICAÇÃO POÇO/RESERVATÓRIO/CAIXA D´ÁGUA, CORRENTE NOMINAL 25 A, TENSÃO NOMINAL 125/250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MOTORES ATÉ 2CV EM 250V, CORPO ÚNICO SEM EME N
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 26,4200
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	04/02/2021 12:38:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 2o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:55:50	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 9

Descrição: CHAVE DE FENDA
Descrição Complementar: CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 8 X 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/ PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 10,2900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

FLS.	102
VISTO	

Adjudicado para: FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 10,1900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.097.305/0001-82, Melhor lance: R$ 10,1900
Homologado	11/03/2021 14:55:50	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 10

Descrição: CHAVE FENDA
Descrição Complementar: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA PHILLIPS, BITOLA 1/8 X 3 MM, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADA E CROMADA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 5,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: ROCAMORA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 5,6700 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCAMORA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ/CPF: 33.609.580/0001-78, Melhor lance: R$ 5,6700
Homologado	11/03/2021 14:55:58	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 11

Descrição: CHAVE AJUSTÁVEL
Descrição Complementar: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 14 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,TIPO GRIFO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 39,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	08/02/2021 14:59:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 2o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:56:06	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 12

Descrição: CHAVE AJUSTÁVEL
Descrição Complementar: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 18 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,TIPO GRIFO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 61,1000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	09/02/2021 15:04:46	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 3o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:56:06	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 13
Descrição: CHAVE AJUSTÁVEL
Descrição Complementar: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 24 POL, ABERTURA 600 MM, TIPO GRIFO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 87,6600
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	09/02/2021 15:04:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 3o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:56:07	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 14
Descrição: COLHER PEDREIRO
Descrição Complementar: COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 11,6400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: ROCAMORA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 11,6400 **e a quantidade de** 50 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCAMORA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ/CPF: 33.609.580/0001-78, Melhor lance: R$ 11,6400
Homologado	11/03/2021 14:56:07	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 15
Descrição: DESEMPENADEIRA
Descrição Complementar: Desempenadeira, desempenadeira de plastico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,3700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/01/2021 09:30:13	-	Cancelamento Automático
Homologado	11/03/2021 14:56:16	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 16
Descrição: ENXADA
Descrição Complementar: ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA 30 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 180 CM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 23,5300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/01/2021 09:30:13	-	Cancelamento Automático
Homologado	11/03/2021 14:56:16	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 17
Descrição: ENXADÃO
Descrição Complementar: ENXADÃO, MATERIAL AÇO FORJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTREITO, SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO, LARGURA 14 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 278 MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 21,6900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

FLS. 103
VISTO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/01/2021 09:30:13	-	Cancelamento Automático
Homologado	11/03/2021 14:56:16	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 18
Descrição: ESCADA EXTENSÍVEL
Descrição Complementar: ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS 32 UN, ALTURA FECHADA 5,43 M, ALTURA ABERTA 9,60 M, COR LARANJA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.351,7600
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: ONE COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.350,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ONE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.517.117/0001-51, Melhor lance: R$ 5.000,0000, Valor Negociado: R$ 1.350,0000
Homologado	11/03/2021 14:56:16	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 19
Descrição: ESCADA
Descrição Complementar: ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 438,0800
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/01/2021 09:30:13	-	Cancelamento Automático
Homologado	11/03/2021 14:56:17	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 20
Descrição: ESPÁTULA
Descrição Complementar: ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 6 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,6500
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	04/02/2021 12:40:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 2o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:56:17	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Qtde Total de Registros: 358 Página: 1 de 18

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

Próxima Página | Ir para Página

Voltar

FLS. 104
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
3ª Bateria de Artilharia Antiaérea

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2020 (SRP)

Às 14:54 horas do dia 11 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64159005533202019, Pregão nº 00010/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ALICATE BICO
Descrição Complementar: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO CHATO E LONGO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 21,1900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: COMERCIAL K & D LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 20,1000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17, Melhor lance: R$ 20,1000
Homologado	11/03/2021 14:54:56	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 2
Descrição: ALICATE DE CORTE
Descrição Complementar: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 19,1800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , **pelo melhor lance de** R$ 19,1800 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, Melhor lance: R$ 19,1800
Homologado	11/03/2021 14:55:05	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 3
Descrição: ALICATE DE PRESSÃO
Descrição Complementar: ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, MORDENTE INFERIOR CURVO, ABERTURA DA BOCA 28 MM, TAMANHO 10 POL

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 43,8900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 21,1900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.097.305/0001-82, Melhor lance: R$ 21,1900
Homologado	11/03/2021 14:55:15	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

FLS. 105
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 4
Descrição: ALICATE UNIVERSAL
Descrição Complementar: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 54,1000
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL K & D LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27,5500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17, Melhor lance: R$ 27,5500
Homologado	11/03/2021 14:55:24	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 5
Descrição: ARCO SERRA
Descrição Complementar: ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12 POL, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 20,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL K & D LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 14,5700 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17, Melhor lance: R$ 14,5700
Homologado	11/03/2021 14:55:33	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 6
Descrição: CARRINHO MÃO
Descrição Complementar: CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 60 L
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 114,8600
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	04/02/2021 12:37:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 2o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:55:41	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 7
Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA
Descrição Complementar: Cavadeira articulada, cavadeira articulada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,8200
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI , **pelo melhor lance de** R$ 33,0700 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, Melhor lance: R$ 33,0700
Homologado	11/03/2021 14:55:41	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 8
Descrição: CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA
Descrição Complementar: CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, APLICAÇÃO POÇO/RESERVATÓRIO/CAIXA D´ÁGUA, CORRENTE NOMINAL 25 A, TENSÃO NOMINAL 125/250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MOTORES ATÉ 2CV EM 250V, CORPO ÚNICO SEM EME N
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 26,4200
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Cancelado no julgamento

FLS.	106
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	04/02/2021 12:38:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 2o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:55:50	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 9

Descrição: CHAVE DE FENDA
Descrição Complementar: CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 8 X 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/ PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 10,2900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 10,1900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.097.305/0001-82, Melhor lance: R$ 10,1900
Homologado	11/03/2021 14:55:50	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 10
Descrição: CHAVE FENDA
Descrição Complementar: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA PHILLIPS, BIT 1/8 X 3 MM, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADA E CROMADA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 5,6700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: ROCAMORA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 5,6700 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCAMORA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ/CPF: 33.609.580/0001-78, Melhor lance: R$ 5,6700
Homologado	11/03/2021 14:55:58	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 11
Descrição: CHAVE AJUSTÁVEL
Descrição Complementar: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 14 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,TIPO GRIFO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 39,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	08/02/2021 14:59:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 2o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:56:06	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 12
Descrição: CHAVE AJUSTÁVEL
Descrição Complementar: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 18 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,TIPO GRIFO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 61,1000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

FLS. 102
VISTO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	09/02/2021 15:04:46	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 3o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:56:06	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 13
Descrição: CHAVE AJUSTÁVEL
Descrição Complementar: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 24 POL, ABERTURA 600 MM, TIPO GRIFO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 87,6600
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	09/02/2021 15:04:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 3o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:56:07	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 14
Descrição: COLHER PEDREIRO
Descrição Complementar: COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 11,6400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Adjudicado para: ROCAMORA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 11,6400 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCAMORA SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ/CPF: 33.609.580/0001-78, Melhor lance: R$ 11,6400
Homologado	11/03/2021 14:56:07	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 15
Descrição: DESEMPENADEIRA
Descrição Complementar: Desempenadeira, desempenadeira de plastico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 4,3700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/01/2021 09:30:13	-	Cancelamento Automático
Homologado	11/03/2021 14:56:16	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 16
Descrição: ENXADA
Descrição Complementar: ENXADA, MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA 30 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 180 CM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 23,5300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/01/2021 09:30:13	-	Cancelamento Automático
Homologado	11/03/2021 14:56:16	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 17
Descrição: ENXADÃO
Descrição Complementar: ENXADÃO, MATERIAL AÇO FORJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTREITO, SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO, LARGURA 14 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 278 MM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 21,6900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %

FLS.	108
VISTO	

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/01/2021 09:30:13	-	Cancelamento Automático
Homologado	11/03/2021 14:56:16	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item: 18
Descrição: ESCADA EXTENSÍVEL
Descrição Complementar: ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS 32 UN, ALTURA FECHADA 5,43 M, ALTURA ABERTA 9,60 M, COR LARANJA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.351,7600
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: ONE COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.350,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2021 16:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ONE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.517.117/0001-51, Melhor lance: R$ 5.000,0000, Valor Negociado: R$ 1.350,0000
Homologado	11/03/2021 14:56:16	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 19
Descrição: ESCADA
Descrição Complementar: ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CAT R, CAPACIDADE 150 KG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 438,0800
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	25/01/2021 09:30:13	-	Cancelamento Automático
Homologado	11/03/2021 14:56:17	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Item: 20
Descrição: ESPÁTULA
Descrição Complementar: ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 6 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,6500
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	04/02/2021 12:40:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Cancelamento por ausência de 2o colocado.
Homologado	11/03/2021 14:56:17	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o **Relatório**

Próxima Página **Ir para Página**

Voltar

FLS. 104
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA
Uasg: 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS
Data: 12 / 2020

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação
Número da Licitação: 839/2020 **Situação:** INFORMADO
CNPJ/CPF: 68.422.419/0001-75
Razão Social/Nome: PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA
Item da Licitação: 00008 **Cod. do Conjunto Material:** 8907
Identificação Conjunto Material: TRENA
Descrição Detalhada do Material: 004TRENA 5M AÇO 18MM EMBORRACHADA C/ TRAVA SPARTA
Quantidade: 4
Marca: SPARTA **Unidade:** Unidade
Preço Unitário: 12,00 **Valor Total:** 48,00

Inicio Voltar

FLS.	110
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Uasg: 160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS
Data: 06 / 2020
Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação
Número da Licitação: 17/2020 **Situação:** INFORMADO
CNPJ/CPF: 27.081.027/0001-02
Razão Social/Nome: FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809
Item da Licitação: 00005 **Cod. do Conjunto Material:** 429114
Identificação Conjunto Material: TRENA
Descrição Detalhada do Material: 005TRENA, MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TIPO COMUM
Quantidade: 5
Marca: VARIADOS/SIMILARES **Unidade:** Unidade
Preço Unitário: 23,59 **Valor Total:** 117,98

Inicio Voltar

FLS.	111
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.994.657/0001-11 **MATRIZ**		**21/03/1985**

NOME EMPRESARIAL
MANUEL MARQUES MENDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL 3 M	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA	**762**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	**CENTRO**	**SELVIRIA**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:26:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS.	112
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

FLS.	113
VISTO	

Identificação da Empresa – Orçamento

Razão Social: Manuel Marques Mendes

Nome Fantasia: Comercial 3M

Endereço Sede/Filial: João Selvirio de Souza 762

Telefone: 67 3579-1288/( )

Nome do Responsável: Edimilson

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg). fabricado em aço galvanizado.		Kg	20	16,00	320,00
02	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg). fabricado em aço galvanizado.		Kg	03	14,00	42,00
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16.** BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.		Kg	02	23,00	46,00
04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral. composto basicamente de dióxido de silício. c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth). limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.		M³	500	70,00	35.000,00
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral. composto basicamente de dióxido de silício. c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth). limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.		M³	500	70,00	35.000,00
06	**ARGAMASSA COLANTE – AC-I** (uso interno). acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto. informações do fabricante. data de fabricação e prazo de validade. saca c/ 20 kg.		SC	200	13,00	2.600,00
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLASTICO)** BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico). confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto. paredes e furos reforçados. capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.		UN	10	—	—
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19). peso: 2.2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1.5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%. nem superior a 22%.		UN	50.000	0,75	37.500,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

09	**CAL LIGA – ORIGINAL**. indicada p/ construção civil. acondicionada em embalagem original de fabrica. contendo exatamente especificação do produto. informações do fabricante. data de fabricação e prazo de validade. Daca c/ 20 kg.		SC	500	11.00	5500,00
10	**CAL P/ PINTURA** (cor branco). indicada p/ construção civil. em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio. acondicionada em embalagem original de fábrica. contendo exatamente especificações do produto. informações do fabricante. data de fabricação e prazo de validade. saca c/ 08 kg.		SC	2.000	/	/
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARRIOLA)** CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts). confeccionado em estrutura em chapa 18. com capacidade p/ no mínimo 60 lts. e pneu c/ câmara.		UN	10	354,00	3.540,00
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO** (CP-II). indicado p/ uso na construção civil. acondicionado em embalagem original de fábrica. contendo externamente especificação do produto. informações do fabricante. data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.		SC	500	/	/
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA). fabricado em aço forjado. formato reto. superfície lisa. dotada de cabo de madeira lixado e envernizado. acabamento em verniz brilhante. acondicionada conforme a praxe do fabricante.		UN	10	/	/
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA). fabricado em aço forjado. formato reto. superfície lisa. dotada de cabo de madeira lixado e envernizado. acabamento em verniz brilhante. acondicionada conforme a praxe do fabricante.		UN	10	/	/
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM** DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA. fabricada em polietileno de alto impacto. superfície lisa. medindo aproximadamente 180x300mm.		UN	20	16.00	320.00
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO)** DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO) . indicado p/ uso específico em 'makita'. dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo. acondicionado em embalagem original de fábrica. conforme a praxe do fabricante.		UN	40	15.00	600,00
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita). fabricada em aço carbono especial. pá estreita. olho redondo de até 38 mm. c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.60m de comprimento.		UN	15	82,00	1230,00
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga). fabricada em aço carbono especial. pá larga. olho redondo de até 38 mm. c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.60m de comprimento.		UN	20	/	/
	ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA) ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA). fabricado				56.00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

19	em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.60m de comprimento.		UN	20	3600	1120,00
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3.0 LIBRAS , fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.60m de comprimento.		UN	10	—	—
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 – 4.2mm**, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1.308 kg/barra, de acordo c a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.		BARRA	300	—	—
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16** (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4.740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.		BARRA	200	5500	1100,00
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.		UN	20	900	180.00
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	—	—
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	4200	210.00
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	48.50	242.50
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**		UN	20	—	—
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.20m de comprimento.		UN	10	6200	620.00
29	**PISO CERAMICO – PI 5** (M^2)		M^2	1000	—	—
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lamina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ laminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0.90 x 2.10m (L X A).		UN	10	—	—
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**		UN	10	—	—
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.		UN	20	3500	700,00
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		KG	200	300	600.00
34	**TALHADEIRA – 10"** TALHADEIRA – 10", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.		UN	20	11.50	230.00
	TALHADEIRA – 12"				—	—

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	116
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35	TALHADEIRA – 10". fabricada em aço temperado. acabamento fosfatizado. indicado p/ remover rebarbas. cortar arames e chapas finas		UN	20	11.50	230,00
36	**TIJOLO MAQUINADO** comum. de cerâmica. feito em barro cozido. vermelho (21.3x4.8cm)		UN	20.000	0,29	5800,00
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)		UN	250	—	—
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5.0 m. trena c/ fita confeccionada em aço temperado. graduação em milímetros e polegadas. trava p/ fixar a fita métrica. caixa plástica confeccionada em ABS. revestida em borracha. c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.		UN	10	—	—
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m. trena c/ fita confeccionada em aço temperado. graduação em milímetros e polegadas. trava p/ fixar a fita métrica. caixa plástica confeccionada em ABS. revestida em borracha. c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura		UN	10	—	—
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico). fabricada em polietileno. palhetas flexíveis. c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.		UN	10	—	—

Condição de pagamento: 30 **(30 dias);**

Prazo de validade do orçamento: 60 (mínimo 60 dias);

Prazo de entrega: 5 (mínimo de 05 dias);

Selvíria - 17 de Março 2021.

Carimbo da empresa

C.N.P.J - 00.004.657/0001-11
Manuel Marques Mendes
Av. João Selvírio de Souza, 502
Centro de Selvíria
CEP 79.590-000
SELVÍRIA - MS

Edimilson P. Neis
Assinatura responsável

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	117
VISTO	

Solicitação de Cotação de Preços. Aquisição de materiais de construção atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.

PROTOCOLO DE ENTREGA

RECEBEMOS A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, referente a Aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, emitida em 11 de Março de 2021, para orçamento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Proponente: Comercial 3m (carimbo)

Cnpj.: 00 994657 000 1-11

Endereço: João Silvino de Souza 762

Em: 17/3/21

C.N.P.J - 00.994.657/0001 - 11
Manuel Marques Mendes
Av. João Selvino de Souza, 762
Centro de Selvíria
CEP. 79.590 - 000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 118
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.796.274/0001-86 MATRIZ		13/08/1991

NOME EMPRESARIAL
A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A S V COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
[illegible]-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ADELMO ZAMBON	158	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	CENTRO	SELVIRIA	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENILSOSV@GMAIL.COM	(67) 3579-1234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:26:03** (data e hora de Brasília).

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COTAÇÃO DE PREÇOS

FLS.	119
VISTO	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Identificação da Empresa – Orçamento

Razão Social: ASV COMERCIAL

Nome Fantasia: ASV

Endereço Sede/Filial: R. VER ADEMIR ZAMBON 158

Telefone: ( ) 67 3579 1334

Nome do Responsável: ADEMILSON

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg). fabricado em aço galvanizado.	GERDAU	Kg	20	25,00	500,00
02	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg). fabricado em aço galvanizado.	GERDAU	Kg	03	27,00	81,00
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16**. BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	GERDAU	Kg	02	26,00	52,00
04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral. composto basicamente de dióxido de silício. c/ escala logaritmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth). limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	APARECIDA	M^3	500	85,00	42,500,00
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral. composto basicamente de dióxido de silício. c/ escala logaritmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth). limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	APARECIDA	M^3	500	82,00	41,000,00
06	**ARGAMASSA COLANTE – AC-I** (uso interno). acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto. informações do fabricante. data de fabricação e prazo de validade. saca c/ 20 kg.	Votorantim	SC	200	14,50	2,900,00
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLASTICO)** BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico). confeccionado em polietileno de alta densidade PVC. alta resistência a impacto. paredes e furos reforçados. capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	SF	UN	10	51,00	510,00
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19). peso: 2.2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1.5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%. nem superior a 22%.	GOIANDIRA	UN	50.000	0,85	42,500,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

09	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Daca c/ 20 kg.	Supercal	SC	500	13,00	6.500,00
10	**CAL P/ PINTURA** (cor branco), indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	CERBEO 0 EXPANDIDO	SC	2.000	12,00	24.000,00
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARRIOLA)** CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	Mineira Leve	UN	10	280,00	2.800,00
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO** (CP-II), indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	Itaú	SC	500	40,00	20.000,00
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	Furmo Inox	UN	10	31,00	310,00
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	Astecnic	UN	10	32,00	320,00
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM** DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	MAX	UN	20	15,00	300,00
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO)** DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO) , indicado p/ uso específico em "makita", dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.	STARF	UN	40	24,00	960,00
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1.5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.60m de comprimento.	Mineira	UN	15	52,00	780,00
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.60m de comprimento.	Furmo Inox	UN	20	55,00	1.100,00
	ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA) ENXADÃO C/ CABO 2.5 LIBRAS (LARGA), fabricado	Astecnic				

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

19	em aço carbono especial. pá larga. olho redondo de até 38mm. c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.60m de comprimento.		UN	20	55,00	1100,00
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3.0 LIBRAS . fabricado em aço carbono especial. pá larga. olho redondo de até 38mm. c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.60m de comprimento.		UN	10	65,00	650,00
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 –** 4.2mm. indicado p/ construção civil. peso aproximado de 1.308 kg/barra. de acordo c/ a norma NBR7480/96. barra c/ 12m de comprimento.		BARRA	300	19,00	5700,00
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16** (8mm). indicado p/ construção civil. peso aproximado de 4.740 kg/barra. de acordo c/ a norma NBR 7480/96. barra c/ 12m de comprimento.		BARRA	200	53,00	10.600,00
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m). condicionado em embalagem original de fábrica. carretel c/ 100m.		UN	20	12,00	240,00
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira). fabricado em aço forjado e temperado. acabamento polido. dotado de unha e face. cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	39,00	195,00
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira). fabricado em aço forjado e temperado. acabamento polido. dotado de unha e face. cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	43,00	215,00
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira). fabricado em aço forjado e temperado. acabamento polido. dotado de unha e face. cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	45,00	225,00
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**		UN	20	60,00	1.200,00
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira. fabricada em aço carbono. c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.20m de comprimento.		UN	10	55,00	550,00
29	**PISO CERAMICO – PI 5** (M²)		M²	1000	18,00	1.800,00
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente). estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais. contracapa c/ lamina torneada de perfeita calibragem. revestimento c/ laminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão. medindo aproximadamente 0.90 x 2.10m (L X A).		UN	10	310,00	3.100,00
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**		UN	10	24,00	240,00
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO). fabricada em alumínio de 1ª qualidade. sem defeitos. sem ranhuras e sem deformação.		UN	20	59,00	1.180,00
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias). acondicionado em embalagem original de fábrica. contendo externamente especificações do produto. informações do fabricante. data de fabricação e prazo de validade.		KG	200	6,00	1.200,00
34	**TALHADEIRA – 10"** TALHADEIRA – 10". fabricada em aço temperado. acabamento fosfatizado. indicado p/ remover rebarbas. cortar arames e chapas finas.		UN	20	25,00	500,00
	TALHADEIRA – 12"					

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	122
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35	TALHADEIRA – 10". fabricada em aço temperado. acabamento fosfatizado. indicado p/ remover rebarbas. cortar arames e chapas finas	Bzil	UN	20	29,00	580,00
36	**TIJOLO MAQUINADO** comum. de cerâmica. feito em barro cozido. vermelho (21.3x4.8cm)	Limm	UN	20.000	0,35	7.000,00
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	Gerdau	UN	250	59,00	14.750,00
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5.0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5.0 m. trena c/ fita confeccionada em aço temperado. graduação em milímetros e polegadas. trava p/ fixar a fita métrica. caixa plástica confeccionada em ABS. revestida em borracha. c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	Lufkin	UN	10	24,00	240,00
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m. trena c/ fita confeccionada em aço temperado. graduação em milímetros e polegadas. trava p/ fixar a fita métrica. caixa plástica confeccionada em ABS. revestida em borracha. c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	Lufkin	UN	10	23,00	390,00
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico). fabricada em polietileno. palhetas flexíveis. c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1.6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.	MBV	UN	10	29,00	290,00

Condição de pagamento: 30 **(30 dias);**

Prazo de validade do orçamento: 60 **(mínimo 60 dias);**

Prazo de entrega: 05 (mínimo de 05 dias);

SELVÍRIA MS - 15 de MARÇO 2021.

Assinatura responsável

Carimbo da empresa

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	123
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Solicitação de Cotação de Preços. Aquisição de materiais de construção atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.

PROTOCOLO DE ENTREGA

RECEBEMOS A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS. referente a Aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, emitida em 11 de Março de 2021, para orçamento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

(carimbo)

Proponente: ASV Comercio

Cnpj.: 30.786.274/0001-86

Endereço: R. Ver Ad. Zambon 158

Em: 15/3/2021

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 124
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.426.733/0001-50 **MATRIZ**		21/03/2016

NOME EMPRESARIAL
BIANCA DE CARVALHO COSTA 06442728137

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FILADELFIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
*******	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(67) 3579-1511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**18/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:25:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	125
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Identificação da Empresa – Orçamento

Razão Social: Bianca da Cunha Costa

Nome Fantasia: Filadelfia materiais para construção

Endereço Sede/Filial: Av. Jamil Kassis, 888

Telefone: (67) 98200056l / (67) 98132132021

Nome do Responsável: Claudio Alberto da Costa

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.		Kg	20	24,00	480,00
02	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.		Kg	03	22,00	66,00
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16.** BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.		Kg	02	23,00	46,00
04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.		M³	500	85,00	42.500
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.		M³	500	80,00	40.000
06	**ARGAMASSA COLANTE – AC-I** (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.		SC	200	14,00	2.800
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLASTICO)** BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.		UN	10	22,00	220,00
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.		UN	50.000	0,80	40.000

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

09	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.		SC	500	14,00	7.000
10	**CAL P/ PINTURA** (cor branco), indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.		SC	2.000	16,00	32.000
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARRIOLA)** CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.		UN	10	180,00	1.800
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO** (CP-II), indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.		SC	500	35,00	17.500
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.		UN	10	30,00	300,00
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante. acondicionada conforme a praxe do fabricante.		UN	10	30,00	300,00
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM** DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.		UN	20	14,00	280,00
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO)** DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO) , indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.		UN	40	19,90	796,00
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.		UN	15	49,90	748,50
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.		UN	20	55,00	1.100
	ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA) ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado					

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dc9e

19	em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.		UN	20	49,00	980,00
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS , fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.		UN	10	52,00	520,00
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60** – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.		BARRA	300	27,00	8.100
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16** (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.		BARRA	200	60,00	12.000
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.		UN	20	12,00	240,00
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	39,00	195,00
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA - 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	42,00	210,00
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.		UN	05	48,00	240,00
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**		UN	20	25,00	500,00
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.		UN	10	40,00	400,00
29	**PISO CERAMICO – PI 5** (M^2)		M^2	1000	29,90	29.900
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lamina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ laminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).		UN	10	160,00	1.600,00
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**		UN	10	28,90	289,00
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.		UN	20	59,90	1.197,00
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		KG	200	4,90	980,00
34	**TALHADEIRA – 10"** TALHADEIRA – 10", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.		UN	20	15,90	318,00
	TALHADEIRA – 12"					

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

35	TALHADEIRA – 10", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas		UN	20	16,90	338,00
36	**TIJOLO MAQUINADO** comum, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)		UN	20.000	0,32	6.400
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)		UN	250	60,00	15.000
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.		UN	10	24,90	249,00
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura		UN	10	33,90	339,00
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.		UN	10	27,00	270,00

Condição de pagamento: 30 (30 dias);

Prazo de validade do orçamento: 30 (mínimo 60 dias);

Prazo de entrega: 05 (mínimo de 05 dias);

Selvíria/MS - 16 de março 2021.

Assinatura responsável

Carimbo da empresa

24.426.733/0001-50
Bianca de Carvalho Costa MEI
Avenida Jamil Kauás, 900 B
CENTRO-CEP 79590-000
Selvíria MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	129
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Solicitação de Cotação de Preços. Aquisição de materiais de construção atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços bUrbanos, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.

PROTOCOLO DE ENTREGA

RECEBEMOS A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, referente a Aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, emitida em 11 de Março de 2021, para orçamento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Proponente: Cleuseia Alberto da Costa (carimbo)

Cnpj.: 24.426.733/0001-50

Endereço: Av. Jamil Kauás, 888

Em: 16/03/2021

24.426.733/0001-50
Bianca de Carvalho Costa ME!
Avenida Jamil Kauás, 900 B
CENTRO-CEP 79590-000
Selvíria MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 130
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.469.701/0001-77 MATRIZ		24/09/1970

NOME EMPRESARIAL
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
07.10-3-01 - Extração de minério de ferro
07.10-3-02 - Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
[illegible]90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro
[illegible]10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
24.22-9-01 - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
24.24-5-01 - Produção de arames de aço
24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
24.31-8-00 - Produção de tubos de aço com costura
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARANDAI	1.115	24 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-915	FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[illegible]UIPE.PARALEGAL@ARCELORMITTAL.COM.BR	(31) 3219-1122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:22:20** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 131
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.469.701/0001-77 MATRIZ		24/09/1970

NOME EMPRESARIAL
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARANDAI	1.115	24 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-915	FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIPE.PARALEGAL@ARCELORMITTAL.COM.BR	(31) 3219-1122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:22:20** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

(/)

Nº 21

Digite aqui o que

FLS.	132
VISTO	

Olá !
Menu

ARAMES (/ARAMES) AUTOCONSTRUÇÃO (/AUTOCONSTRUCAO)

BARRAS SERRALHERIA (/BARRAS-SERRALHERIA) CERCAS (/CERCAS)

CHAPAS E TUBOS (/CHAPAS-E-TUBOS) PERFIS (/PERFIS) TELHAS (/TELHAS)

SOBRE NÓS (/INSTITUCIONAL/SOBRE-NOS) MEUS PEDIDOS (/ACCOUNT/ORDERS)

ATENDIMENTO (/INSTITUCIONAL/ATENDIMENTO) MEU CADASTRO (/ACCOUNT)

ARCELORMITTAL / AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

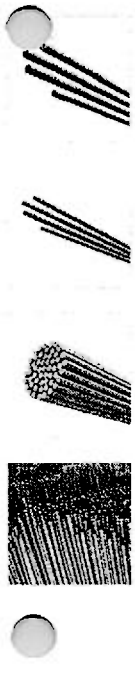



(https://arcelormittal.vteximg.com.br/arquivos/ids/158102-1000-1000/-vergalhao_ca60_nervurado_101891_2.jpg?v=636650884807200000)

★★★★★ (4 Avaliações)

Veja o Catálogo (https://brasil.arcelormittal.com/produtos-solucoes/construcao-civil/vergalhao-arcelormittal-ca-60-nervurado?asCatalogo=pdf)

Vergalhão CA60 Nervurado - 4,2mm

4,2mm (https://loja.arcelormittal.com.br/vergalhao-ca60-nervurado-4-2mm/p) 5mm (https://loja.arcelormittal.com.br/vergalhao-ca60-nervurado-5mm/p)

O Vergalhão CA60 Nervurado da ArcelorMittal é um vergalhão de aço de alta resistência que garante a máxima segurança para confecção de estruturas de concreto armado. A aplicação do CA60 vai ajudar na composição das armaduras de sustentação interna de fundações, lajes, vigas e colunas/pilares.

(https

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Este website utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência de navegação. Ao utilizar este website, você concorda com o uso de cookies, conforme descrito na nossa Política de Cookies (/institucional/politica-cookies). Você também poderá alterar suas preferências a qualquer momento através da nossa ferramenta de Preferência dos Cookies (/institucional/politica-cookies/#cookies). Para informações de como tratamos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade (https://brasil.arcelormittal.com.br/politica-privacidade).

Sim, aceito

O uso mais comum do Vergalhão da ArcelorMittal é para confecção de estribos ou para industrialização de telas, treliças e espaçadores. Por causa de sua superfície nervurada, esse vergalhão é bem mais aderente ao concreto, diminuindo as chances de apresentar rachaduras nas superfícies.

O Vergalhão CA50 Nervurado da ArcelorMittal é soldável em todas as bitolas disponíveis por ser fabricado com aço de baixo teor de carbono. Esse produto é vendido em barras com 12 metros de comprimento.

Em algumas regiões esse produto pode ser também chamado de: varão de aço, barra de aço, barra de ferro para construção ou apenas ferro de construção.

Por: **R$ 18,20**
ou 1x de R$ 18,20

Não aceito

1

COMPRAR ()

Calcular frete

FLS.	133
VISTO	

Você é lojista? Sabia que temos uma loja exclusiva para você? **Acesse aqui.** (https://compradireta.arcelormittal.com.br)

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

★★★★★
Baseado em 4 avaliações

a

Aleksandro M.

☑ Compra Verificada

★★★★ • um ano atrás

Excelente material.

9 4 Compartilhar...

Yan

☑ Compra Verificada

• ★★★★★ • um ano atrás

2 1 Compartilhar...

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Atendimento SAC

0800 015 1221
arcelormittal.net@arcelormittal.com.br (mailto:arcelormittal.net@arcelormittal.com.br)
Horário de Funcionamento
Seg. à Sex. das 8:00 as 18:00

Este website utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência de navegação. Ao utilizar este website, você concorda com o uso de cookies, conforme descrito na nossa Política de Cookies (/institucional/politica-cookies). Você também poderá alterar suas preferências a qualquer momento através da nossa ferramenta de Preferência dos Cookies (/institucional/politica-cookies/#cookies). Para informações de como tratamos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade (https://brasil.arcelormittal.com.br/politica-privacidade).

TECNOLOGIA E IMPLEMENTAÇÃO

Sim, aceito

Não aceito

ARCELORMITTAL BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 17.469.701/0001-77 / Inscrição Estadual: 062094007.00-72
Av. Carandaí, nº 1.115. Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil

FLS.	134
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.	135
VISTO	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.776.574/0006-60 MATRIZ		14/03/2007

NOME EMPRESARIAL
B2W COMPANHIA DIGITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
60.22-5-01 - Programadoras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SACADURA CABRAL	102	PARTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.081-902	SAUDE	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	(21) 4003-4848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:20:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

busque aqui seu produto

informe seu CEP

FLS. 136
VISTO

Nº 27

empresas oferta do dia Moto G100 americanas BBB baixe o app receba

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! pix É rápido e bem facinho, aproveite!

página inicial > casa e construção > materiais elétricos > barramentos

favoritar compartilhar

Masseira para pedreiro (metal) - Metalfer

(Cod.10498045)

Masseira para pedreiro (metal) - Metalfer...

mais informações

política de troca e devolução



R$ 44,90

em até 4x sem juros no **cartão de crédito** e receba R$ 0.90 (2% de volta)

R$ 44,90 em até 8x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0.90 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Royal Maquinas e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também



Bacia Escorredor Silicone Retratil 3 em 1 Bandeja...

~~R$ 51,90~~

R$ 48,26

em 1x no cartão de crédito



Cesta Bacia Dobrável Retrátil Silicone com Ralo e Alça

~~R$ 41,96~~

R$ 38,96

em 1x no cartão de crédito



Caixa plastica retangular para massa 40 litros Vonder Preto

R$ 41,90

4x de 10,47 s/juros

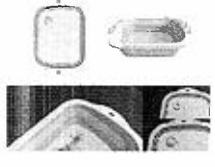

Tabua Cesto e Escorredor 3 em 1 Retratil Silicone RS

~~R$ 41,90~~

R$ 38,96

em 1x no cartão de crédito



Esteira Assadeira Francês 5 Tiras Alu

~~R$ 35,70~~

R$ 33,28

em 1x no cartão de

produtos patrocinados









americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Politica de Privacidade.

continuar e fechar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

Lustres e Pendentes e... 220v 1 A 1 1 2 Br Ssum ROSE P/DISPENSER 2l/3l Estreita Slim Alavar

FLS.	137
VISTO	

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Insenção Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

americanas e os cookies: *a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site.* Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

~~R$ 147,84~~
R$ 132,33
em 1x no cartão de crédito

~~R$ 4.800,00~~
R$ 3.840,00
em 1x no cartão de crédito

R$ 6,50

R$ 17,71

~~R$ 119,00~~
R$ 114,24
em 1x no cartão de

os principais produtos da categoria

5%



Ralador Elétrico De Milho Verde E Queijo - Botini /...

~~R$ 901,89~~
R$ 856,79 à mais
em 1x no cartão de crédito

5%



Ducha Eletrônica 220v Optima Music Com Controle Hydra...

~~R$ 361,99~~
R$ 343,89
em 1x no cartão de crédito

17%



Transformador Fiolux Premium Tripolas 500VA...

~~R$ 87,49~~
R$ 72,00
7x de 10,28 s/juros

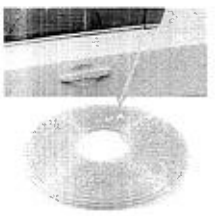

Borracha Protetor Borda Porta Incolor Universal 10 Metros

R$ 68,99
6x de 11,49 s/juros



Lã De Vidro Isolante Térmico 1,25 Mt 1 P

R$ 15,99

informações do produto

Masseira para pedreiro (metal) - Metalfer

FLS. 138
VISTO

ficha técnica

Código	10498045
Comprimento	1
Altura	1
Largura	1

denunciar anúncio

avaliações

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

produtos em destaque



Microsoft 365 Personal

R$ 129,99
12x de 10,83 s/juros



Ovo Pascoa Nerf 80g Delicce

R$ 9,99

Caixa Bombom Especialidades 251g Nestle

R$ 9,99



Ovo Pascoa Snoopy 130g Delicce

R$ 19,99



Ovo De Pascoa Pe... 90g Delicce

R$ 24,99
.2x de 12.49 s/juros

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Politica de Privacidade.

continuar e fechar

os mais vendidos da categoria

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.	139
VISTO	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **63.004.030/0030-20** **FILIAL**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA 15/12/2000

NOME EMPRESARIAL
C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR CHUCRI ZAIDAM	**230**	**ANDAR 2 ANDAR 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.583-110	**VILA CORDEIRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
silvio.pacheco@cec.com.br	**(11) 3801-3092**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:17:54** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



Imagem ilustrativa

Star Golden

Piso Cerâmico Brilhante Borda Bold Pérola 45x45cm

Cód: 864108

Imagem ilustrativa

FLS.	140
VISTO	

Preço por m²

R$ 18,99 m²

Quantidade: (m²)

− 2,00 +

Calculadora de pisos

Unidade mínima de compra: **2,00 m² (1 caixa)**

Consultar Frete e Prazo | Retira na loja

Consultar Frete e Prazo — OK

Comprar

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.
Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Desconto Especial

Compre este produto à vista com Boleto e tenha **5% de desconto**

R$ 17,98 à vista | Comprar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Parcele em at

ta levar
bém

FLS.	141
VISTO	

Pisos e Revestimentos

Pisos e Revestimentos

Trocar

+

+

(2)

Piso Cerâmico Brilhante Borda Bold Pérola 45x45cm

Preço por m²

R$18,99

(3)

Revestimento Brilhante Borda Bold Dhama 32x45cm

Preço por m²

R$15,99

Descrição

O Piso Cerâmico Brilhante com Borda Bold (arredondada) da linha Pérola da StarGolden tem tamanho de 45x45cm na cor branca. Produto traz um ambiente clean e de bom gosto para sua residência. Perfeito para aplicação em ambientes internos como salas, corredores, cozinhas e áreas de serviço, lavabos, banheiros e suítes. Produto possui uma variação de tonalidade leve, onde as diferenças entre as peças são claramente distinguíveis na textura e/ou no padrão dentro de cores similares.

Ficha Técnica

Marca: Starqolden

Ler +

R$ 37,98 à vista

Comprar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Parcele em at 5x*

Loja

Institucional

Serviços C&C

Facilidades C&C

FLS.	142
VISTO	

Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. **Saiba mais**
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4001-0100 e demais cidades (11) 4001-0100, ou pelo e-mail centralderelacionamento@cec.com.br

CNPJ - 63.004.030/0030-20 CEC CASA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

R$ 37,98 à vista

Comprar

FLS. 143
VISTO







Imagem ilustrativa

Vert

Porta Lisa em Mdp 210x82cm Ipê

Cód: 677564

30/

Imagem ilustrativa

Modelo:

82

R$ 389,99

ou em até 10x de

R$ 39,00

Quantidade: (un)

1

Consultar Frete Prazo

Retirar na

Consultar Frete e Prazo

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.
Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Desconto Especial

Compre este produto à vista com Boleto e tenha **5% de desconto**

Descrição

A Porta Lisa em MDP 210x82cm Ipê da Vert é perfeita para aplicação em ambientes internos como salas, corredores, quartos e banheiros.

A Vert é uma marca Adami S/A e é responsável pela comercialização de uma linha completa de portas diferenciadas. Design, beleza e durabilidade são os principais atributos das portas Vert, que vem conquistando o mercado consumidor por meio de uma ampla variedade de modelos exclusivos para combinar com o estilo de cada ambiente.

R$ 3[illegible]

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Receba ofertas e promoções exclusivas

FLS.	144
VISTO	

Digite aqui seu email

Que tipo de novidades gostaria de receber?

Construir | Reformar

Decorar | Todos

Cadastrar

FALE CONOSCO

São Paulo e Rio: **4001-0100**

Demais cidades: **(11) 4001-0100**

Compre pelo WhatsApp

Atendimento via chat

Sobre a Loja

Institucional

Serviços C&C

Facilidades C&C

Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. **Saiba mais**
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4001-0100 e demais

R$ 89,99

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



CERÂMICA SAFIRA

8/

FLS.	145
VISTO	

Bloco Cerâmico Baianinho 8 Furos 9x19x19cm - SAFIRA

Código Copafer: 175617

(1 Avaliação)

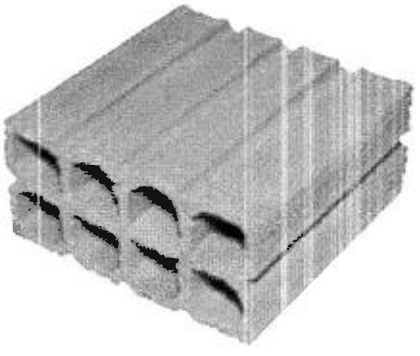

~~De R$ 2,07~~

35% OFF **R$ 1,35** 1x de R$ 1,35 sem juros ver todas as parcelas

Pague com: pix

COMPRAR

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

QUEM VIU ESSE PRODUTO, VIU TAMBÉM...

PROMOÇÃO



Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Bloco Cerâmico Baiano...	Bloco Cerâmico Baianão...	Meio Bloco Cerâmico para...	Disjuntor DIN Bipolar com Cur...
(2)	(1)	(1)	(1)
CERÂMICA SAFIRA	CERÂMICA SAFIRA	CERÂMICA SAFIRA	STECK
~~R$ 2,01~~	~~R$ 4,20~~	~~R$ 3,86~~	~~R$ 5~~
R$ 1,18	**R$ 2,74**	**R$ 2,48**	**R$ 39,18**
ou 1x de R$ 1,18 sem juros	ou 1x de R$ 2,74 sem juros	ou 1x de R$ 2,48 sem juros	ou 1x de R$ ... sem juros

FLS. 146
VISTO

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM

25% OFF	25% OFF	25% OFF	25% OFF
			
Areia em Saco com 20 Kilos - AB...	**Cimento para Todas as Obras 25KG...**	**Cimento para Todas as Obras 50KG...**	**Cal para Reboque Hidratado 20 KG...**
(2)		(4)	
AB AREIAS	VOTORANTIM	VOTORANTIM	VOTORANTIM
~~R$ 7,37~~	~~R$ 23,68~~	~~R$ 42,50~~	~~R$ ...~~
R$ 5,64	**R$ 16,99**	**R$ 31,90**	**R$ 13,52**
ou 1x de R$ 5,64 sem juros	ou 1x de R$ 16,99 sem juros	ou 1x de R$ 31,90 sem juros	ou 1x de R$ ... sem juros

Bloco Cerâmico Baianinho 8 Furos 9x19x19cm - SAFIRA

Características

- Medidas (LxHxC): 9x19x19cm
- Peso: 2,3kg
- 25 peças fazem 1m²

*** Imagens meramente ilustrativas**

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	147
VISTO	

Cimentos



Votorantim

Cal para Reboque Hidratado 20 KGS - VOTORAN

Código Copafer: 463612

(Avalie agora!)



De ~~R$ 18,48~~

27% OFF **R$ 13,52** 1x de R$ 13,52 sem juros ver todas as parcelas

Pague com: pix

COMPRAR

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Docspaper - https://pmselvirta.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Areia em Saco com 20 Kilos - AB...	Cimento para Todas as Obras 50KG...	Bloco Cerâmico Baianinho 8 Fur...	Cimento para Todas as Obras 25KG...
(2) AB AREIAS	(4) VOTORANTIM	(1) CERÂMICA SAFIRA	VOTORANTIM
~~R$ 7,37~~	~~R$ 42,80~~	~~R$ 2,07~~	~~R$ 2[illegible]~~
R$ 5,64	**R$ 31,90**	**R$ 1,35**	**R$ 16,99**
ou 1x de R$ 5,64 sem juros	ou 1x de R$ 31,9[illegible] sem juros	ou 1x de R$ 1,35 sem juros	ou 1x de R$ [illegible] sem ju[illegible]

FLS.	148
VISTO	

Cal para Reboque Hidratado 20 KGS - VOTORAN

Descrição:
A Cal Hidratada Itaú é ideal para uso nas argamassas de assentamento e revestimento, ofer[illegible] maior plasticidade à mistura, garantindo qualidade e durabilidade às construções.

Também não precisa ser curtida, é fina e tem baixa densidade, o que facilita na hora da mistura e torna a argamassa aderente e com maior elasticidade, permitindo a dilatação natural da alvenaria, reduzindo a formação de fendas e rachaduras. Além disso, o produto combate a proliferação de mofo e bolor.

***imagens meramente ilustrativas.**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

CADAS[illegible]E-[illegible]E RE[illegible]
NOSSA[illegible]OFERTAS!

Email: [illegible]

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUE E FECHAR

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



Votorantim

Cal Pintura 8 Kilos Dispensa fixador VOTORAN

Código Copafer: 463620

(Avalie agora!)

10

FLS.	149
VISTO	



~~De R$ 10,92~~

14% OFF **R$ 9,41** 1x de R$ 9,41 sem juros ver todas as parcelas

Pague com: pix

COMPRAR

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

RECOMENDAMOS TAMBÉM

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUE E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

(1)

QUARTZOLIT	CORAL	CORTAC
~~R$ 29,25~~	~~R$ 77,23~~	~~R$ 24,09~~
R$ 19,45	**R$ 57,06**	**R$ 18,81**
ou 1x de R$ 19,45 sem juros	ou 1x de R$ 57,06 sem juros	ou 1x de R$ 18,81 sem juros

FLS.	150
VISTO	

Cal Pintura 8 Kilos Dispensa fixador VOTORAN

informações principais:
Uso Indicado: Para pintura
Peso do Produto: 8 Kg
Rendimento: 60 m²
Informações do Rendimento:
Por demão. O rendimento pode variar de acordo com o modo de aplicação e com a textura do substrato. Nestes valores não são consideradas perdas durante a aplicação do produto.
Marca: Votoran
Produto: Cal

***imagens meramente ilustrativas**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

A **Ana K.** · *[illegible]* · *0*
Esse produto foi usado pelo senhorio. Agora vou sair. Mas a parede está suja. Quantas demaos preciso?

Responder

COPAFER **Copafer** · *5 meses atrás* · *-1*
Ana bom dia!
Muito obrigado pela consulta!

Rendimento: 60 m²

Por demão. O rendimento pode variar de acordo com o modo de aplicação e com a textura do substrato
Nestes valores não são consideradas perdas durante a aplicação do produto.

Estamos à sua disposição e aguardamos a sua compra!
Muito obrigado!

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

O que você está buscando?

Carrinhos de mão



FLS. 151
VISTO

TRAMONTINA

Carrinho de Mão Extraforte com Caçamba Metálica Cinza de 65 Litros, Braço Metálico e Pneu com Câmara - 77714435 - TRAMONTINA

Código Copafer: 567981

★★★★★ (2 Avaliações)



~~De R$ 579,01~~

35% OFF **R$ 378,70** até 6x de **R$ 63,12** sem juro

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Medidas

FLS.	152
VISTO	

Itens Inclusos

Carrinho de Mão Extraforte com Caçamba Metálica Cinza de 65 Litros, Braço Metálico e Pneu com Câmara - 77714435 - TRAMONTINA

Descrição:

Garanta maior facilidade na hora de carregar materiais pesados com o Carrinho de Mão Extraforte Tramontina com Caçamba Extroforte Metálica Cinza 65 L, Braço Metálico e Pneu com Câmara. Sua caçamba metálica conta com reforço especial, que permite o transporte e carregamento de cargas com até 65 litros. Seus braços são metálicos, também na cor cinza e garantem um manuseio super seguro. Itens práticos e de alta durabilidade, você encontra com a Tramontina!

Informações Gerais:

- Os carrinhos de mão Tramontina são fabricados através de processos altamente tecnológicos, que garantem alta resistência, excelente qualidade e bom acabamento aos produtos.
- O carrinho de mão é produzido a partir de matérias-primas de alta qualidade.
- Possui propriedades especiais de estampagem, tornando as caçambas mais resistentes e duráveis.
- Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.
- Empunhaduras ergonômicas.
- Borda reforçada.
- Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante.
- Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], com capacidade para 65 L.
- Braço metálico tubular de 1,5 mm.
- Pneu com câmara 3.5/8".
- Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 16269.

Recomendações de Uso:

- O carrinho de mão Tramontina é direcionado para uso geral, principalmente para a construção civil, no transporte de ferramentas e materiais diversos, como terra, areia, argamassa e entulhos.
- Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

Medidas:

Comprimento: 1436 mm

Largura: 622 mm

Altura: 536 mm

Peso: 14,70 kg

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

FLS.	133
VISTO	

Plataforma Linx Commerce

Criação e Desenvolvimento

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



12

Cimento para Todas as Obras 50KG CPII F-32 - VOTORAN

Código Copafer: 3533

(4 Avaliações)

FLS.	154
VISTO	



~~De R$ 42,80~~

25% OFF

R$ 31,90

1x de R$ 31,90 sem juros ver todas as parcelas

Pague com: pix

COMPRAR

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

Assista ao vídeo

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

ENTENDI, FECHAR

Docspaper - https://pmselvinia.legisuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e







FLS. 135
VISTO

Areia em Saco com 20 Kilos - AB...	Telha de Fibrocimento...	Argamassa Cimentcola Uso...	Pedra em Saco com 20 Kilos - AB...
(2)	(23)	(8)	
AB AREIAS	BRASILIT	QUARTZOLIT	AB AREIAS
~~R$ 7,37~~	R$ 45,53	~~R$ 32,72~~	~~R$ [illegible]~~
R$ 5,64	ou 1x de R$ 45,53 sem juros	**R$ 26,43**	**R$ 5,64**
ou 1x de R$ 5,64 sem juros		ou 1x de R$ 26,43 sem juros	ou 1x de [illegible] sem juros

Cimento para Todas as Obras 50KG CPII F-32 - VOTORAN

Descrição:
Cimento para uso geral
Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra.

Produto ideal para:
- Reboco
- Concreto convencional
- Contrapiso
- Lajes

Aplicação:
O cimento Todas as Obras é resistente e versátil e foi desenvolvida pela Votorantim Cimentos para garantir a segurança em diversos tipos de obra, podendo ser utilizado para reboco, concreto convencional, contrapiso e lajes.

Indicação:
Essa categoria pode atender às normas: CP II E 32, CP II E 32 RS, CP II F 32, CP II Z 32, CP II Z 32 RS, CP III 40 RS, CP IV 32. Variando de acordo com a região.

*** Imagens meramente ilustrativas.**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Nº 13

FLS.	156
VISTO	

Ferramentas para Pedreiro



TRAMONTINA

Colher de Pedreiro em Aço com Cabo de Madeira de 7" Polegadas - 77350075 - TRAMONTINA

Código Copafer: 296988

(Avalie agora!)



Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

COMPRAR

SITE BLINDADO

FLS.	157
VISTO	

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP OK

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

COMPRE JUNTO

Você está vendo

Colher de Pedreiro em Aço com Cabo de Madeira de 7" Polegadas - 77350075 - TRAMONTINA

R$ 23,50

Desempenadeira de Aço Dentada com Cabo Plástico - 60577 - CORTAG

R$ 13,22

COMPRE JUNTO

RECOMENDAMOS TAMBÉM

12% OFF



Areia em Saco com 20 Kilos - AB AREIAS

(2)

AB AREIAS

~~R$ 6,42~~

25% OFF



Desempenadeira Corrugada em Poliestireno com Cabo...

TRAMONTINA

~~R$ 37,02~~

28% OFF



Cimento para Todas as Obras 50KG CPII F-32 -...

(4)

VOTORANTIM

~~R$ 47,80~~

36% OFF



Pedrisco em Saco com 20 Kilos - AB AREIAS

AB AREIAS

~~R$ 8,83~~

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 138
VISTO

Medidas

Colher de Pedreiro em Aço com Cabo de Madeira de 7" Polegadas - 77350075 - TRAMONTINA

Descrição:

A Colher de Pedreiro 7" Tramontina em Aço com Cabo de Madeira é a ferramenta certa para auxiliar você na hora de construir ou reformar. Com lâmina de 7 polegadas produzida em aço especial, ela garante alta qualidade e resultados excelentes. Corpo temperado que possibilita maior resistência e menor desgaste durante o uso. Ela garante ainda melhor desempenho no trabalho e maior vida útil, já que apresenta materiais diferenciados que só a Tramontina poderia oferecer. Possui também cabo de madeira envernizado que proporciona um melhor acabamento ao produto.

Informações Técnicas:

- A colher é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.
- Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.
- Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.
- Lâmina com tamanho 7".
- O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.
- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.
- Para deixar a ferramenta com alta qualidade e ótimo acabamento, a haste é soldada através do processo TIG.
- A guarnição metálica protege o cabo contra rachaduras e desgastes.

Recomendações de Uso:

- Colheres de pedreiro servem para quebrar e assentar tijolos, aplicar argamassa ou qualquer outra mistura utilizada na construção.
- Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

Medidas:

Comprimento: 303 mm

Largura: 95 mm

Altura: 110 mm

Peso: 0,24 kg

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Preços e condições de pagamento exclusivas para o site.
Fotos e Cores somente para efeito ilustrativo.

FLS.	159
VISTO	

COMPRE COM SEGURANÇA

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

Plataforma Linx commerce

Criação e Desenvolvimento

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

24

Ferramentas para Pedreiro

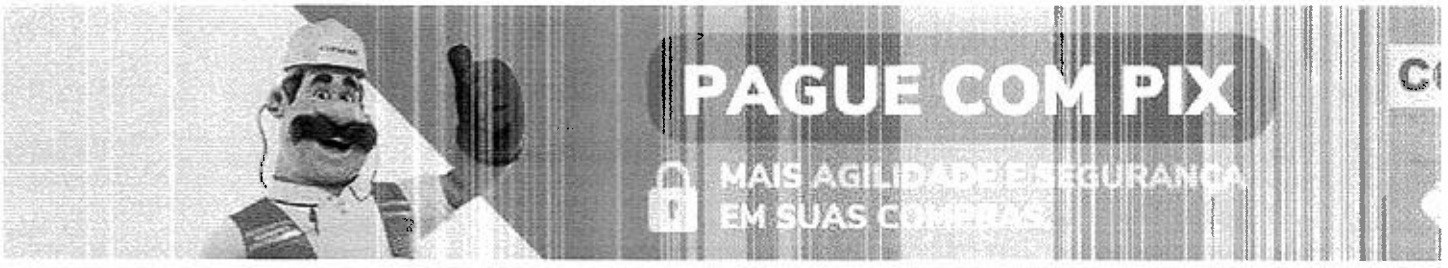

TRAMONTINA

FLS.	160
VISTO	

Colher de pedreiro em Aço com Cabo em Madeira de 8" Polegadas - 77350085 - TRAMONTINA

Código Copafer: 296996

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

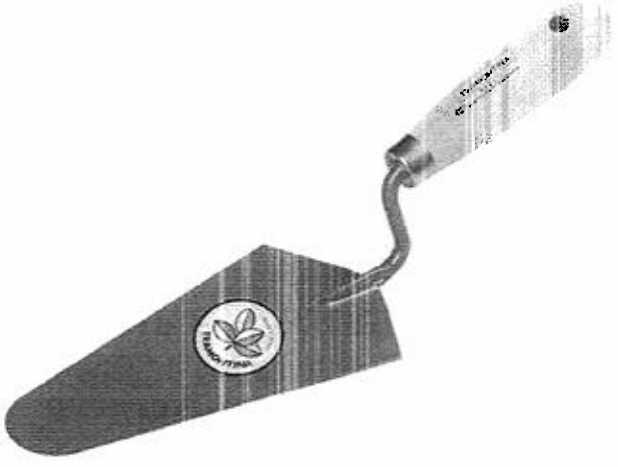

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

FLS. 161
VISTO

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP OK

Compartilhe: Troque fácil veja como funciona

COMPRE JUNTO

Você está vendo

Colher de pedreiro em Aço com Cabo em Madeira de 8" Polegadas - 77350085 - TRAMONTINA

R$ 25,29

Desempenadeira de Aço Dentada com Cabo Plástico - 60577 - **CORTAG**

R$ 13,70

COMPRE JUNTO

RECOMENDAMOS TAMBÉM



Areia em Saco com 20 Kilos - AB AREIAS

(2)

AB AREIAS

~~R$ 7,37~~



Desempenadeira Corrugada em Poliestireno com Cabo...

TRAMONTINA

~~R$ 32,02~~



Pedrisco em Saco com 20 Kilos - AB AREIAS

AB AREIAS

~~R$ 8,83~~

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Medidas

FLS.	162
VISTO	

Colher de pedreiro em Aço com Cabo em Madeira de 8" Polegadas - 77350085 - TRAMONTINA

Descrição:
Com a Colher de Pedreiro 8" Tramontina em Aço com Cabo em Madeira em Madeira você vai ter uma ferramenta que garante toda a resistência e o diferencial da Tramontina na hora de construir ou reformar. Produzida em aço especial, ela possui corpo totalmente temperado que proporciona menor desgaste durante o uso e desempenho sem igual no trabalho. É uma peça que garante maior vida útil. Ela possui ainda cabo em madeira envernizada de origem renovável.

Informações Gerais:
A colher é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.
- Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.
- Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.
- Lâmina com tamanho 8".
- O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.
- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.
- Para deixar a ferramenta com alta qualidade e ótimo acabamento, a haste é soldada através do processo TIG.
- A guarnição metálica protege o cabo contra rachaduras e desgastes.

Recomendações de Uso:
Colheres de pedreiro servem para quebrar e assentar tijolos, aplicar argamassa ou qualquer outra mistura utilizada na construção.
- Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

Medidas:
Comprimento: 328
Altura:110
Largura:104
Peso: 0,25 kg

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

LOJA CONFIÁVEL 4,7/5 26/04/2021 Onsite

ÓTIMA ebit abr 2021 CLIQUE E VERIFIQUE

SITE BLINDADO

ÓTIMO Reclame AQUI

FLS.	163
VISTO	

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

Plataforma
Linx Commerce

Criação e Desenvolvimento

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

15

FLS.	164
VISTO	

O que você está buscando?

Ferramentas para Pedreiro



GALO

Desempenadeira Plástica Lisa Preta - GALO

Código Copafer: 353078

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

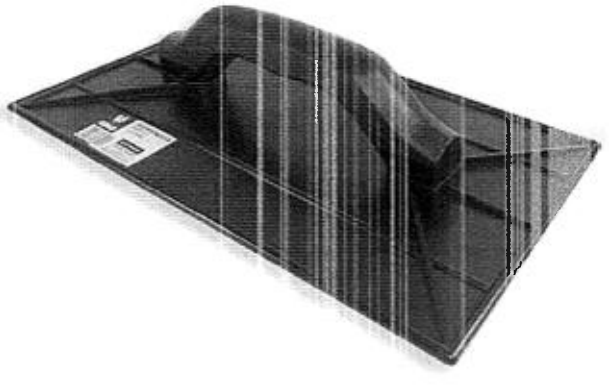

Selecione a Medida

180 x 300 mm

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

SITE BLINDADO

FLS.	16
VISTO	

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP OK

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

COMPRE JUNTO

Você está vendo

Desempenadeira Plástica Lisa Preta - GALO

R$ 11,90

180 x 300 mm

Colher de pedreiro em Aço com Cabo em Madeira de 6" Polegadas - 77350065 - TRAMONTINA

R$ 22,61

COMPRE JUNTO

RECOMENDAMOS TAMBÉM

35% OFF



Prumo Em Aço Revestido Por Plástico 500gr -...



Lápis de Carpinteiro - LC072C - LUFKIN



Nível de Plástico Reforçado 3 Bolhas 9.1/2" 235mm -...

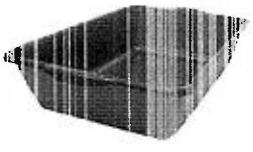

Caixa para Massa - ASTRA

TRAMONTINA LUFKIN SPARTA ASTRA

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Descrição

FLS.	166
VISTO	

Medidas

Desempenadeira Plástica Lisa Preta - GALO

Características:
- Fabricada em: Poliestireno alto impacto preto, leve e resistente
- Tamanho disponiveis: 15x26cm ou 18x30cm ou 22x34cm

Indicação de uso:
- As desempenadeiras plásticas Galo são fabricadas em poliestireno nas cores Preto e Azul. Leves e resistentes, são ideais para acabamento com massa grossa, fina e superfícies de alvenaria em geral.

Ideal para:
- Pedreiros

*** Imagens meramente ilustrativas.**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

4,7/5
26/04/2021
Ebit abr 2021
SITE BLINDADO
ÓTIMO
AQUI

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

FLS.	167
VISTO	

Plataforma
Linx Commerce
Criação e Desenvolvimento

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

FLS.	168
VISTO	

16

Lâminas, Serras e Discos



NORTON
SAINT-GOBAIN

Disco Diamantado Pro Contínuo 110x20mm para Serra Mármore - 70184624363 - NORTON

Código Copafer: 16195

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (Avalie agora!)



De ~~R$ 30,96~~

22% OFF **R$ 24,03**

até 1x de **R$ 24,03** sem juros ver todas as parcelas

Pague com: pix

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Medidas

Disco Diamantado Pro Contínuo 110x20mm para Serra Mármore - 70184624363 - NORTON

Descrição:

Indicado para operações que necessitam maior rendimento, o disco Pro Contínuc é ideal para realizar o corte de pedras de alta dureza, cerâmicas, azulejos e porcelanatos.

FLS.	169
VISTO	

Características:

- Alto rendimento
- Cortes precisos

Especificações:

- Diâmetro externo: 110mm
- Furo: 20mm
- Altura do segmento: 5mm
- Corte seco e úmido
- Máquina: serra mármore
- Composição: Metal, diamante sintético e liga

*** Imagens meramente ilustrativas**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COMPRE COM SEGURANÇA

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235 119

Plataforma

Linx Commerce

Criação e Desenvolvimento

FLS.	130
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

18/

Ferramentas Pesadas

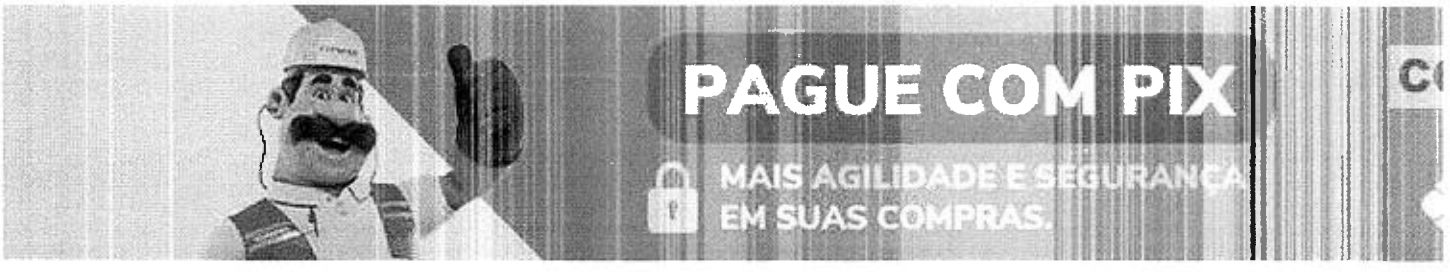

TRAMONTINA

Enxada Larga 2.5 em Aço com Cabo de 145cm - 77214754 - TRAMONTINA

FLS.	171
VISTO	

Código Copafer: 968706

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (Avalie agora!)



De ~~R$ 92,35~~

25% OFF **R$ 69,35** até 1x de **R$ 69,35** sem juros

Pague com: pix

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Medidas

FLS.	172
VISTO	

Enxada Larga 2.5 em Aço com Cabo de 145cm - 77214754 - TRAMONTINA

Descrição:
Introduza a enxada larga 2.5 Tramontina em aço com cabo de madeira 145 cm no seu trabalho e se surpreenda com os resultados! Ela é produzida em aço carbono com pintura eletrostática, características que garantem uma ferramenta altamente resistente a oxidação e com uma duração muito maior. Em madeira, seu cabo tem 130 centímetros de comprimento e vai proporcionar um manuseio confortável e prático!

Informações Gerais:
- A enxada é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.
- Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.
- Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.
- A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio.
- Possui olho de 38 mm de diâmetro.
- O cabo de 145 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.
- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.
- O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da enxada, evitando que os cabos se soltem durante o uso. A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso.
- A enxada é leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade.
- Lâmina com ângulo intermediário em relação ao cabo: torna-se ideal para revolver o solo de forma superficial, promover pequenos sulcos e incorporar adubos. Na construção civil, facilita o preparo de argamassas e outras misturas.

Recomendações de Uso:
- A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.
- Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

Certificação:
Produto fabricado segundo norma ABNT NBR 6413.

Medidas:
Comprimento: 1.454 mm
Largura: 295 mm

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

FLS.	173
VISTO	

Plataforma

Linx commerce

Criação e Desenvolvimento

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER .COM.BR

O que você está buscando?

O que você está buscando?

23

FLS.	124
VISTO	

Ferramentas para Pedreiro



BRASFORT

Linha de Pedreiro - BRASFORT

Código Copafer: 981540

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)



Selecione a Medida

100 Metros

~~De R$ 8,44~~

40% OFF **R$ 5,09** até 1x de **R$ 5,09** sem juros ve

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

FLS.	175
VISTO	

Descrição:

Brasfort tem produtos nas linhas de ferramentas, materiais elétricos, hidráulica, jardinagem, utilidades e acessórios de segurança, somando mais 1600 produtos, a Brasfort busca fortalecer sua identidade com excelência, com olhos fixos na qualidade e melhor custo benefício, atendendo assim as exigências de um mercado cada vez mais concorrido.

Uso: Marcação

Especificação:

- Esquadramento
- Alinhamento com prumo
- Material em polietileno

*** Imagem meramente ilustrativa.**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

CAD SIF F REC BRA
NOS WH SAp

Email:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.115

FLS.	176
VISTO	

Plataforma Linx Commerce

Criação e Desenvolvimento

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

26

FLS.	177
VISTO	

O que você está buscando?

Martelos e Marretas



TRAMONTINA

Martelo para Unha 29mm com Cabo em Compensado Naval Longo - 40380029 - TRAMONTINA

Código Copafer: 430471

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (Avalie agora!)



De ~~R$ 111,38~~

25 % OFF **R$ 83,64**

até 2x de **R$ 41,82** sem juros ver todas as parcelas

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	179
VISTO	

Medidas

Martelo para Unha 29mm com Cabo em Compensado Naval Longo - 40380029 - TRAMONTINA

Descrição do Produto:

- O Martelo de Unha 29 mm Tramontina com Cabo em Compensado Naval Longo vai te impressionar!
- Uma ferramenta com maior poder de impacto devido a seu cabo longo, possui o cabo em madeirite naval envernizado e fixado com cunha metálica, tornando seu uso mais seguro e confortável.
- A cabeça forjada e temperada em aço especial, garante um produto muito mais resistente e durável.
- Ideal para introduzir ou remover pregos, além de rasgar e remover componentes estruturais de madeiras.
- Tenha as melhores ferramentas e garanta praticidade ao seu trabalho!

Informações Técnicas:

- Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto.
- Acabamento polido e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação.
- Cabo em madeirite naval envernizado e fixado com cunha metálica.
- Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário.
- O sistema de fixação da cabeça ao cabo por resina epóxi ou cunha metálica ajuda a aumentar a segurança do usuário.
- Os martelos são submetidos a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base do impacto e unha/pena que suporte o uso contínuo por longo períodos.

Orientações:

- Use óculos, luvas e outros equipamentos de proteção individual (EPIs) de acordo com a tarefa a ser executada.
- Nunca golpear martelos e marretas de aço contra superfícies de dureza superior a 45 HRC. Tal procedimento pode ocasionar estilhaçamento ou lascas, comprometendo a segurança do usuário.
- Nunca alterar as características originais da ferramenta (troca de cabos, esmerilhagem da cabeça, etc.)
- Nunca utilize um martelo com: desgaste excessivo, cabo solto ou danificado, cabeça com rebarbas ou trincas. Nesses casos, faça a substituição do produto.
- Nunca realize modificações no produto, como solda na cabeça ou troca de cabo.
- Nunca golpeie um martelo contra o outro.
- Utilize sempre as faces de impacto para realizar o golpe. Nunca golpeie com as laterais, pois a têmpera está localizada somente nas faces de golpe.
- Observe sempre as aplicações de cada tipo de martelo antes do uso.
- Armazene em local limpo e seco.

Informações Complementares:

- EAN13: 7891114119732.
- DUN14: 17891114119739.
- NCM: 8205.20.00.
- Peso Líquido: 1,0650 kg.
- Peso Bruto: 1,0650 kg.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

O que você está buscando?

- Dimensão Extra B: 530,0 mm.
- Dimensão Extra C: 29,0 mm.
- Dimensão Extra D: 38,0 mm.

FLS.	179
VISTO	

Medidas:

- Peso Líquido: 1,0650 kg.
- Peso Bruto: 1,0650 kg.
- Metragem: 0,004995 m³.
- Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.): 530x 145x 65 mm.
- Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 530x 127x 29 mm.
- Dimensão Extra A: 127,0 mm.
- Dimensão Extra B: 530,0 mm.
- Dimensão Extra C: 29,0 mm.
- Dimensão Extra D: 38,0 mm.

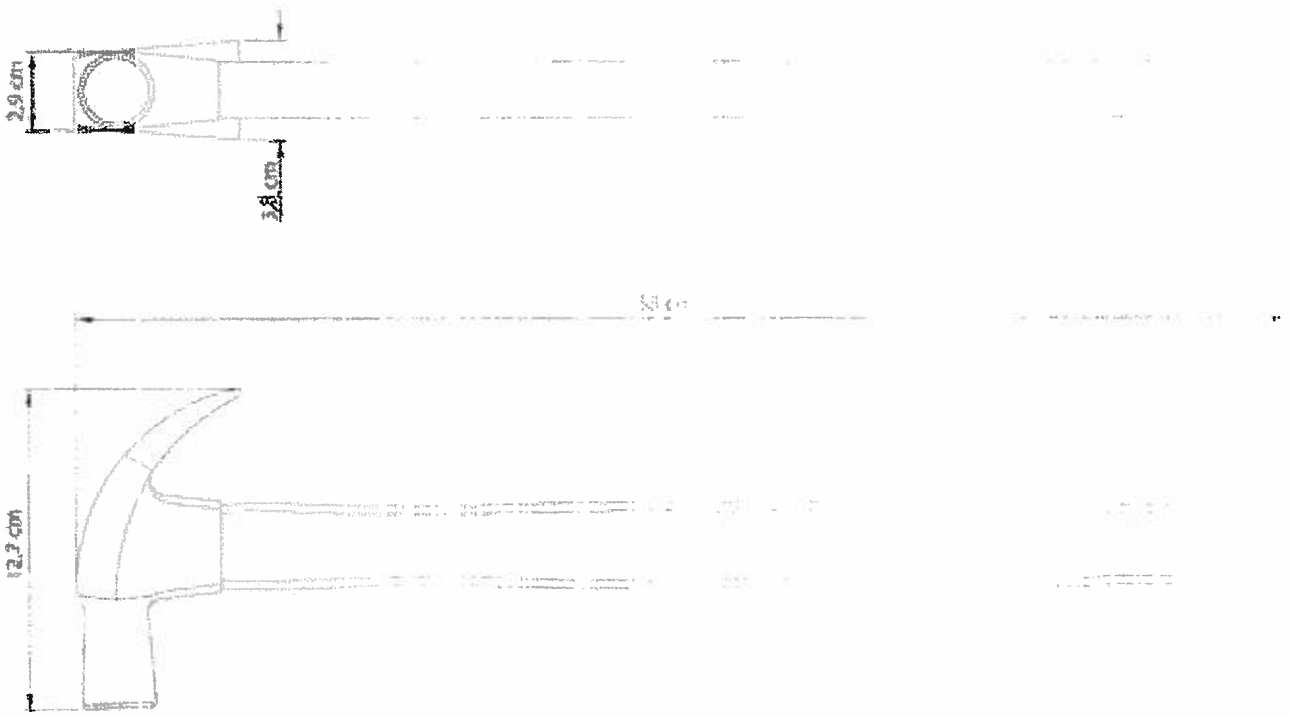

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

Horário de Atendimento:
Segunda a Sábado das 07:30h às 20h
Domingos e Feriados: 08:30h às 19h

FLS.	180
VISTO	

Solicite seu Orçamento

SIGA A COPAFER!

FORMAS DE PAGAMENTO

Preços e condições de pagamento exclusivas para o site.
Fotos e Cores somente para efeito ilustrativo.

COMPRE COM SEGURANÇA

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

Plataforma Linx Commerce

Criação e Desenvolvimento

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

34
FLS. 181
VISTO

Talhadeiras e Ponteiros



TRAMONTINA

Talhadeira Com Barra Sextavada 10" - 42700110 - TRAMONTINA

Código Copafer: 947148

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)



~~De R$ 52,02~~

25% OFF **R$ 39,07**

até 1x de **R$ 39,07** sem juros ver todas as parcelas

Pague com: PIX

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COMPRAI

SITE BLINDADO

FLS. 182
VISTO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP OK

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

Descrição

Talhadeira Com Barra Sextavada 10" - 42700110 - TRAMONTINA

Descrição:

Muito utilizada no corte e abertura de canais em paredes de alvenaria (tijolos), as talhadeiras da Tramontina Master garantem segurança e resistência no

uso. A ferramenta certa para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos.

Informações Técnicas:

- Corpo em aço especial.

- Barra sextavada.

- Têmpera por indução nas duas extremidades.

- Estas ferramentas de impacto tem dureza diferenciada no gume de corte ou ponta e na face de impacto que será golpeada.

- As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso.

- A pintura eletrostática garante proteção excelente contra a corrosão.

- As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.

Orientações:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

- Use óculos, luvas e outros equipamentos de proteção de acordo com a tarefa a ser executada.

- Utilize talhadeiras e ponteiros em superfícies ou componentes de dureza inferior a suas arestas de corte ou pontas.

- Descarte qualquer talhadeira ou ponteiro que apresente rachaduras, sinais de uso excessivo ou que tenham a face de impacto deformada.

- Golpeie as talhadeiras e ponteiros perpendicularmente às faces de impacto.

- Armazene em local limpo e seco.

FLS.	183
VISTO	

Complemento:

EAN13: 7891114048162

DUN14: 17891114048169

NCM: 8205.59.00

Peso Líquido: 0,5000 kg.

Peso Bruto: 0,5000 kg.

Metragem: 0,000720 m³.

Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.): 300x 80x 30 mm.

Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 250x 30x 19 mm.

Dimensão Extra A: 30,0 mm.

Dimensão Extra B: 250,0 mm.

Dimensão Extra C: 18,8 mm.

Tamanho: 10"

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FORMAS DE PAGAMENTO

Preços e condições de pagamento exclusivas para o site.
Fotos e Cores somente para efeito ilustrativo.

FLS.	184
VISTO	

COMPRE COM SEGURANÇA

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

Plataforma Linx Commerce

Criação e Desenvolvimento

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-2f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



STANLEY

38

Trena Global Plus 3/4" 5m - 30-615 - STANLEY

Código Copafer: 309575

(1 Avaliação)

FLS.	183
VISTO	



~~De R$ 50,44~~

R$ 34,53 1x de R$ 34,53 sem juros ver todas as parcelas

Pague com: pix

COMPRAR

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

QUEM VIU ESSE PRODUTO, VIU TAMBÉM...







Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Caixa D'Água Polietileno 1000...	Porta Sanfonada PVC Branca...	Lima Grosa Meia Cana 8" com Ca...	Alicate de Corte Diagonal Isolado ...
(2)	(3)		
FORTLEV	PLASBIL	VONDER	TRAMONTINA
~~R$ 499,11~~	~~R$ 175,20~~	~~R$ 72,16~~	~~R$ 5~~
R$ 379,48	**R$ 133,10**	**R$ 54,86**	**R$ 38,18**
ou 6x de R$ 63,25 sem juros	ou 3x de R$ 44,37 sem juros	ou 1x de R$ 54,86 sem juros	ou 1x de R$ ... sem juros

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



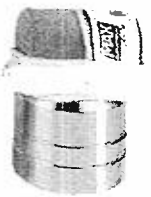



FLS.	196
VISTO	

Adesivo Veda Calha 285g Cinza - ZD0...	Prumo de Aço Parede 400g - 805...	Limpa Contato Elétrico 155 gram...
(2)		
PULVITEC	MAX	LOCTITE
~~R$ 28,86~~	~~R$ 37,66~~	~~R$ 37,03~~
R$ 15,57	**R$ 25,55**	**R$ 28,22**
ou 1x de R$ 15,57 sem juros	ou 1x de R$ 25,55 sem juros	ou 1x de R$ 28,22 sem juros

Trena Global Plus 3/4" 5m – 30-615 - STANLEY

Especificações técnicas:

- Caixa com botão de trava rápida para maior controle da medição e retrocesso da fita

- Gancho especial zero absoluto permite maior precisão

- Mola com tratamento térmico para vida útil mais longa

- Fita revestida com Nylon

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

39

O que você está buscando?

Trenas



Sparta

Trena Curta Elástica 25mm x 10 Metros - 3131455 - SPARTA

FLS.	187
VISTO	

Código Copafer: 56871

★★★★★ (1 Avaliação)



~~De R$ 33,18~~

27% OFF **R$ 24,25** até 1x de **R$ 24,25** sem juros ver todas as parcelas

Pague com: pix

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Trena Curta Elástica 25mm x 10 Metros - 3131455 - SPARTA

Descrição:

- Estojo emborrachado
- Graduação em milímetros
- Fita de aço
- Botão de trava da fita
- Clipe metálico para cinto
- Alça de nylon para transporte
- Gancho auto ajustável da fita
- Peso: 438g

FLS.	188
VISTO	

Medidas:

- Comprimento da fita: 10 metros
- A: 95mm
- B: 95mm
- C: 25mm

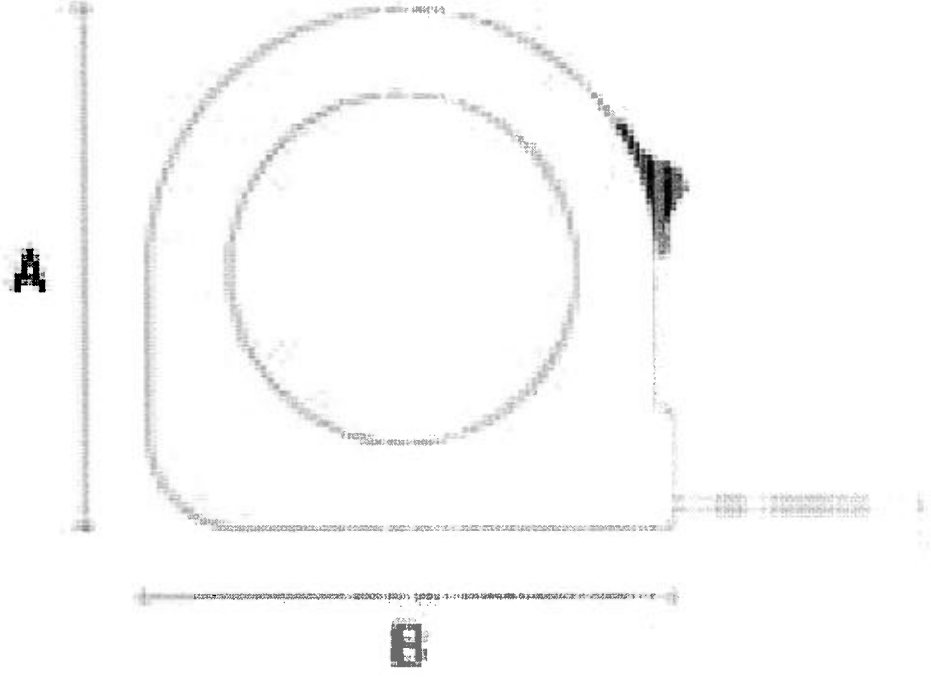

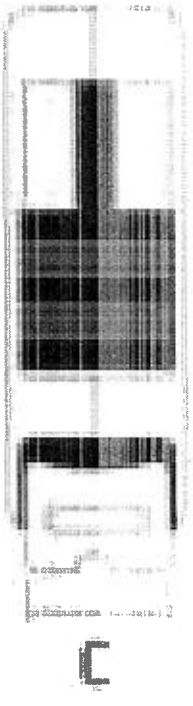

*** Imagens meramente ilustrativas**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COPAFER

O que você está buscando?

FLS.	189
VISTO	

CLIENTE

ATENDIMENTO

(11)4996-6000 Whatsapp

vendas@copafer.com.br / sac@copafer.com.br

Horário de Atendimento:
Segunda a Sábado das 07:30h às 20h
Domingos e Feriados: 08:30h às 19h

Solicite seu Orçamento

SIGA A COPAFER!

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA · Itaú · Boleto · Hipercard

Preços e condições de pagamento exclusivas para o site.
Fotos e Cores somente para efeito ilustrativo.

COMPRE COM SEGURANÇA

4,7/5 · Ebit abr 2021 · SITE BLINDADO · ÓTIMO

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

Plataforma Linx Commerce

Criação e Desenvolvimento

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	190
VISTO	





Imagem ilustrativa

Fortaleza

Rejunte Flexível para Pisos E Azulejos Verde Forest 1kg

331

Cód: 171948

Imagem ilustrativa

R$ 6,99 un

Quantidade: (un)

− 1 +

Consultar Frete e Prazo

Retirar

Consultar Frete e Prazo

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.
Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Desconto Especial

Compre este produto à vista com Boleto e tenha **5% de desconto**

Lista

Comprar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Aceitar

Que tal levar também

FLS.	191
VISTO	

Material de Construção



★★★★★ (1)

Rejunte Flexível Para Pisos E Azulejos Verde Forest 1kg

Preço por unidade

Por: **R$6,99** à vista

+

Material de Construção

Trocar



★★½★☆ (4)

Tinta Para Rejunte Zapt Cores Gelo 200ml

Preço por unidade

Por: **R$36,99** à vis

+

Descrição

O Rejunte Flexível para Pisos e Azulejos na cor Verde Forest de 1Kg da Fortaleza é indicado para juntas de assentamento de 2 a 16mm de espessura entre peças cerâmicas e pedras naturais como mármores, granitos, ardósia, pedra mineira, pedra miracema etc. Ideal para áreas internas, externas e até fachadas.

A Usina Fortaleza foi fundada em 1969, com o objetivo de oferecer ao consumidor a melhor solução em argamassas e rejuntes para todo tipo de aplicação, como assentamento, revestimento, reparo, decoração, sobreposição e [illegible]. Criatividade e inovação têm sido, nos últimos anos, as diretrizes que conduzem o sucesso e o crescimento sustent[illegible]ca, produzindo produtos de alta qualidade e segurança.

Ler +

R$ 6,99 à vista | Comprar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Aceitar
Atendimento via chat

FLS.	192
VISTO	

Sobre a Loja

Institucional

Serviços C&C

Facilidades C&C

Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Saiba mais
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4001-0100 e demais cidades (11) 4001-0100, ou pelo e-mail centralderelacionamento@cec.com.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Lista | Comprar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 193
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.728.224/0001-06 MATRIZ		16/05/1986

NOME EMPRESARIAL
COPAFER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS ESTADOS	4555	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.210-580	SANTA TEREZINHA	SANTO ANDRE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:09:43** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	194
VISTO	

60

Argamassas



IMAR

Argamassa Colafix AC-I Cinza Interna 20KG - PAC04 - IMAR

Código Copafer: 288438

(4 Avaliações)



~~De R$ 11,98~~

46%

até 1x de **R$ 9.82** sem juros ver todas as parcelas

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

SITE BLINDADO

FLS.	195
VISTO	

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP OK

Compartilhe:

Troque fácil veja como funciona

COMPRE JUNTO

Você está vendo

Argamassa Colafix AC-I Cinza Interna 20KG - PAC04 - IMAR
R$ 9,82

Desempenadeira de Aço Dentada 12x25,6cm 8x8mm - 60700 - CORTAG
R$ 18,81

COMPRE JUNTO

RECOMENDAMOS TAMBÉM

25% OFF



Colher de Pedreiro em Aço com Cabo de Madeira de ...

TRAMONTINA

~~R$ 31,30~~

R$ 23,50

ou 1x de R$ 23,50 sem juros

21% OFF



Mexedor de Argamassa MVA1600 - 93.21.600.000...

VONDER

~~R$ 169,56~~

R$ 128,91

ou 3x de R$ 42,97 sem juros

23% OFF

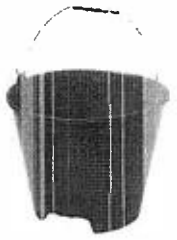

Balde para Concreto 12 Litros - BCM - ASTRA

ASTRA

~~R$ 27,60~~

R$ 18,54

ou 1x de R$ 18,54 sem juros

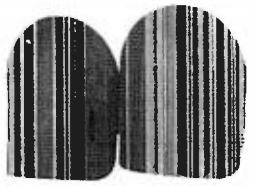

Joelheira para Assentamento de Pisos E...

CORTAG

~~R$ 33,31~~

R$ 27,64

ou 1x de R$ 27,64 sem juros

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Argamassa AC-I Colafix, é uma argamassa colante tipo AC-I desenvolvida para assentamento de placas cerâmicas em áreas internas. Apresentando ótimo desempenho garante excelente aderência, resistência mecânica e durabilidade da aplicação, além de ótimo rendimento. Asentamento de placas cerâmicas de até 3600 cm² de área (por exemplo 60 x 60 cm) com absorção de água maior ou igual a 3% em pisos e paredes, exclusivamente em áreas internas.

Características:
Apresentação: Embalagens de 20 kg
Consumo: 4,0 kg/m² para camada simples e 7,0 kg/m² para camada dupla

FLS.	196
VISTO	

*** Imagens meramente ilustrativas**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Baseado em 4 avaliações

Marlene

Compra Verificada
8 meses atrás
Muito bon

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 Compartilhar

Adriana

Compra Verificada
10 meses atrás
Preço acessível e bom rendimento, compraria novamente.

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

CENTRAL DE ATENDIMENTO

SOBRE

FLS.	197
VISTO	

CLIENTE

ATENDIMENTO

(11)3512-5959 Whatsapp

vendas@copafer.com.br / sac@copafer.com.br

Horário de Atendimento:
Segunda a Sábado das 07:30h às 20h
Domingos e Feriados: 08:30h às 19h

Solicite seu Orçamento

SIGA A COPAFER!

FORMAS DE PAGAMENTO

Preços e condições de pagamento exclusivas para o site.
Fotos e Cores somente para efeito ilustrativo.

COMPRE COM SEGURANÇA

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

Plataforma Criação e Desenvolvimento

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	198
VISTO	

O que você está buscando?

Caixas e Cestos



vonder

Balde Plástico para Concreto Preto 12 Litros - 33.15.012.000 - VONDER

Código Copafer: 11655

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)



R$ R$ 19,63

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COMPRA!

FLS.	199
VISTO	

SITE BLINDADO

Retire na loja. Veja lojas disponíveis

Consultar frete Digite seu CEP OK

Compartilhe: Troque fácil veja como funciona

COMPRE JUNTO

Você está vendo

Balde Plástico para Concreto Preto 12 Litros - 33.15.012.000 - VONDER
R$ 13,19

Areia em Saco com 20 Kilos - AB AREIAS
R$ 5,64

COMPRE JUNTO

RECOMENDAMOS TAMBÉM

46% OFF



Caixa Para Transporte 20 Litros - 1901 - KASTEN

KASTEN

~~R$ 58,55~~

33% OFF



Caixa Plástica Branca 30 Litros 65x47x16cm - CP1...

ASTRA

~~R$ 105,16~~

6% OFF



Plástico Bolha 1,30x100 Metros 20 Micras -...

MIL BOLHAS

~~R$ 77,49~~

24% OFF



Pá Ajuntadeira de Bico nº 4 vD 100-4 - VONDER

VONDER

R$ 26,80

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	200
VISTO	

durante o trabalho.

Indicado para uso em construção civil.

Características:

- Material do balde para concreto: Plástico
- Tipo do pegador: Com pegador no fundo
- Cor/acabamento do balde para concreto: Preto
- Capacidade do balde: 12 litros
- Garantia legal: 90 dias pelo fabricante

*** Imagens meramente ilustrativas**

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

CAD SE E RECEBA
NOS ERTAS!

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

4,7/5 20/04/2021
SITE BLINDADO
ÓTIMO Reclame AQUI

FLS.	201
VISTO	

Copyright © 2020 - Copafer Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.145.115

Plataforma Linx Commerce

Criação e Desenvolvimento

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 201
VISTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.886.447/0001-31 **MATRIZ**		02/07/1966

NOME EMPRESARIAL
FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALCANTARA MACHADO 190	**190**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.102-901	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIA@FELAP.COM.BR	**(11) 3272-7211**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:21:11** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Nº 30

FLS.	203
VISTO	



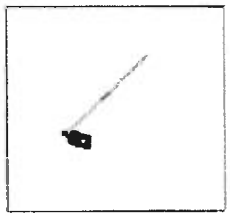

Compartilhe!

Enxadão Largo 140mm c/ Cabo de Madeira - Ramada-Simetal

Seja o primeiro a avaliar este produto

SKU: 0995

Adicionar à lista de desejos

Fale Conosco Whatsapp

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

R$32,53

R$31,55 à vista no boleto

ver parcelamento

1

FLS.	204
VISTO	



CALCULAR FRETE

OK

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO

As enxadas são produzidas em aço SAE 1070, laminadas, forjadas e afiadas. Esta ferramenta é utilizada em diversos trabalhos na construção civil e agrícola.

Descrição

Cod: 0995

Marca: Ramada

Cabo: madeira

Produtos Relacionados

Fale Conosco Whatsapp

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



(11) 3272-7200

FLS.	203
VISTO	



(11) 99535-1362

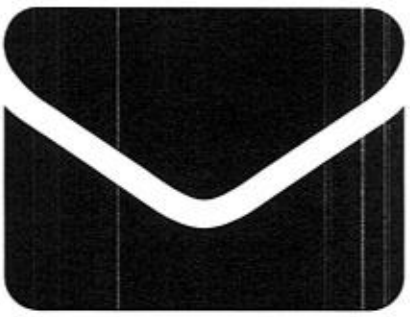

vendas@felap.com.br



Segunda à Sexta das 8:00 às 17:55

SOBRE NÓS

Quem somos

Locação

Assistência técnica

Eventos

AJUDA E SUPORTE

Meus pedidos

Trocas e devoluções

Central de atendimento

Políticas do site

Política de privacidade

Catálogos

Regras De Frete Grátis

REVENDA

Máquinas Usadas

SEGURANÇA

Fale Conosco Whatsapp



Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

COMODO SECURE

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 07-ABR.

FLS.	206
VISTO	

PAGAMENTO

© Felap Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ: 60.886.447/0001-31
Todos os direitos reservados.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Fale Conosco
Whatsapp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 107
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO ********

CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	TELEFONE (16) 3711-2002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL **********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:16:33** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	208
VISTO	

Vassoura Plástica c/ 18 Dentes c/ Cabo - Tramontina

Código ccg50kchhc | Ver descrição completa | Tramontina





★★★☆★ Avaliar produto

Vendido e entregue por eFácil

de R$ 22,90

por R$ **21,89**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Limpador Multiuso Cif Limpeza Profunda - 450ml

~~de R$10,90 por~~

R$10,90 à vista

ou R$ 10,90

1x de R$ 10,90 sem juros



Pilha AAA Palito Alcalina 16 Unidades - Duracell

~~de R$69,90 por~~

R$59,90 à vista

ou R$ 59,90

1x de R$ 59,90 sem juros

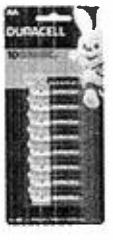

Pilha AA Pequena Alcalina 16 Unidades - Duracell

~~de R$69,90~~ por

R$59,90 à vista

ou R$ 59,90

1x de R$ 59,90 sem juros



Geladeira/Refrigerad Continental Frost Fre

~~de R$3.290,00 por~~

R$2.399,00 à vist

ou R$ 2.399,00

10x de R$ 239,90 sem jur

Cookies a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa

ENTENDI E FECHAR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Vassoura Plástica c/ 18 Dentes c Cabo - Tramo... R$ 21,89 Adicionar à sacola

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento

Você visitou Vassoura Plástica c/ 18 Dentes c/ Cabo - Tramontina

FLS.	209
VISTO	

consultas relacionadas: **Vassoura Plástica c/ 18** **Vassoura Plástica** Vassoura c/ 18 Vassoura c/ Vassoura 18

Formas de pagamento

certificados e segurança

compre confie 8.8 INCRIVEL MAGAZINE LUIZA 06-04-2021

RA 1000 ReclameAQUI

receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome digite o seu e-mail ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esporte e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

troca já premiada
plano controle
telessendas
lista de casamento
magazine luiza
empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero ser casamento
magis mais
carne digital

sobre

seja nosso parceiro
quem somos
nossos valores
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a domingo 8h às 22h (exceto feriados)

compre também pelo whatsapp

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br – ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados
Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 210
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.808.507/0001-60 **MATRIZ**		25/08/1971

NOME EMPRESARIAL
FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MUNHOZ BONILHA	637	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.725-000	**V CAROLINA**	**SAO PAULO**	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11**/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:14:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Faixa Azul
Materiais para Construção Ltda

4

FLS.	211
VISTO	

Meu cadastro Meus pedidos Contato

Digite sua busca aqui

Olá, **visitante** | Faça seu **Login**

0 item(s)
R$ 0,00

Home Categorias Promoções [illegible] [illegible] Ajuda

Departamento:

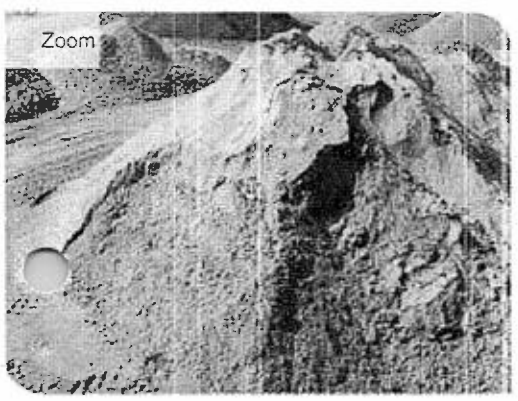

Ampliar imagem

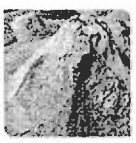

Areia fina granel M3

Ref:0103005 | Categoria: Material Básico

Avalie este produto

R$ 187,13 ou **5x** sem juros de **R$ 37,43**

Para pagamentos à vista ganhe **10% de desconto**.
Valor com desconto **R$ 168,42**

Powered by FASTCOMMERCE

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Comprar

FLS.	212
VISTO	

Areia fina lavada vendida por metro cubico.

Saiba mais!

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

Descrição:

Areia fina lavada, metro cubico, granulometria entre 0,06 e 0.2mm indicada para o preparo de argamassas e geral. Iindicada para o preparo de argamassas em geral.
Areia é um material de origem mineral finamente dividido em grânulos. composta basicamente de dióxido de silício, com 0,063 a 2 mm.

Forma-se à superfície da Terra pela fragmentação das rochas por erosão, por ação do vento ou da água. Através de processos de sedimentação pode ser transformada em arenito

É utilizada nas obras de engenharia civil,em aterros, execução de argamassas , concretos e também na fabricação de vidros. O tamanho de seus grãos tem importância nas características dos materiais que a utilizam como componente.

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

Veja nosso ... ios de Pagamento

Veja nossos ... os de Loja segura

Powered by FASTCOMMERCE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Notícias

Entrega

Segurança

Fale conosco

FLS.	218
VISTO	

Receba nossas promoções

Digite seu e-mail

Contatos da loja

Faixa Azul Materiais Para Construção Ltda

CNPJ 61.808.507/0001-60

Avenida Antônio Munhoz Bonilha, 637 - Limão
CEP 02725-000 - São Paulo - SP

11 3933-5510

Formas de Pagamento

VISA MasterCard Boleto Bancário Depósito Bancário

Segurança

COMODO SECURE

Tecnologia de comércio eletrônico **Fastcommerce**

Copyright © 2021 Faixa Azul Materiais p/ Construcao ltda

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Powered by FASTCOMMERCE

FLS.	214
VISTO	

Faixa Azul
Materiais para Construção Ltda

Meu cadastro Meus pedidos Contato

Digite sua busca aqui

Olá, **visitante** | Faça seu **Login**

0 item(s)
R$ 0,00

Home Categorias Promoções [illegible] [illegible] Ajuda

Departamento:



Ampliar Imagem



Areia grossa granel M3

Ref:0103006 | Categoria: Material Básico

Avalie este produto

R$ 173,56 ou **5x** sem juros de **R$ 34,71**

Para pagamentos à vista ganhe **10% de desconto**.
Valor com desconto **R$ 156,20**

Powered by FASTCOMMERCE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	215
VISTO	

Comprar

Areia grossa lavada vendida por metro cubico.

Saiba mais!

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

Descrição:

Areia grossa lavada, metro cubico, granulometria entre 0,6 e 2,0 mm indicada para o preparo de argamassas em geral. Indicada para o preparo de argamassas em geral.
Areia é um material de origem mineral finamente dividido em grânulos, composta basicamente de dióxido de silício, com 0,063 a 2 mm.

Forma-se à superfície da Terra pela fragmentação das rochas por erosão, por ação do vento ou da água. Através de processos de sedimentação pode ser transformada em arenito.

É utilizada nas obras de engenharia civil,em aterros, execução de argamassas, concretos e também na fabricação de vidros. O tamanho de seus grãos tem importância nas características dos materiais que a utilizam como componente.

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

Veja nossos meios de Pagamento

Veja nosso selos de Loja segura

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Powered by FASTCOMMERCE

Notícias

Entrega

Segurança

Fale conosco

FLS.	216
VISTO	

Receba nossas promoções

Digite seu e-mail

Contatos da loja

Faixa Azul Materiais Para Construção Ltda

CNPJ 61.808.507/0001-60

Avenida Antônio Munhoz Bonilha, 637 - Limão
CEP 02725-000 - São Paulo - SP

1 3933-5510

Formas de Pagamento

Segurança

Tecnologia de comércio eletrônico **Fastcommerce**

Copyright © 2021 Faixa Azul Materiais p/ Construcao ltda

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Powered by FastCommerce

FLS.	217
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/0652-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2008

NOME EMPRESARIAL
VIA VAREJO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAMUEL KLEIN	83	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.510-125	CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR	(11) 4225-6555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **22:38:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

FLS.	218
VISTO	

Meu carrinho



Régua de Alumínio Para Pedreiro Reforçada Referência Interna 2 MT

Cód Item 1503741185

Vendido e entregue por **Royal Máquinas**

32

1

Remover

R$ 56,00

Calcule o frete e prazo de entrega

00000-000

Usar minha localização

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

01 Produto R$ 56,00

Total R$ 56,00

Finalizar compra

Continuar comprando

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

FLS. 219
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.325.039/0001-90 MATRIZ		18/09/2006

NOME EMPRESARIAL
SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSUL ARAMES E TELAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TAUFIK GERMANO	**5150**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.503-205	**NOEMIA**	**CACHOEIRA DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUILHERMEACHE1@GMAIL.COM	**(51) 3724-0808/ (51) 3722-3872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **21:15:14** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	120
VISTO	



ATENÇÃO

Arame Galvanizado fio 14 (2,10mm) Rolo de 1kg (38m)

Código: BWG14

(9) GERDAU (/marcas/gerdau)

R$ 16,68

até 1x de R$ 16,68 sem juros ou R$ 15,85 no boleto

ver parcelas

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho (https://www.casadascercas.com.br/checkout/carrinho?add=12-0-0-0-1)

Compra segura

ESPESSURA DO ARAME

1,60mm | 1,65mm | 1,83mm | 1,90mm | 2,10mm | 2,30mm | 2,50mm | 2,70mm | 2,77mm

NÍVEL DE SEGURANÇA

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Escala de 0 a 10

Descrição

Arame Galvanizado fio 14 (2,10mm)

Os Arames Galvanizados são utilizados para amarração de telas e cercas, e estruturação das mesmas quando se faz necessário. Os arames galvanizados da Gerdau são galvanizados a fogo e por isso são extremamente resistentes a ferrugem.

O arame Galvanizado BWG 14 possui 38m/Kg.

O Arame Galvanizado BWG 14 é muito utilizado também na fabricação de telas e alambrados. É de uma bitola intermediaria e oferece un benefício para quem procura um bom cercamento. Aqui na Casa das Cercas, oferecemos alguns modelos de tela fabricados nessa bitola:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

1) Tela alambrado galvanizada fio 14 (https://www.casadascercas.com.br/tela-alambrado-galvanizada) (malhas 5, 6 e 7,5cm)

2) Tela campeira galvanizada (https://www.casadascercas.com.br/tela-campeira-insul-mesma-campestre-belgo)(malhas 10x20 e 20x20cm)

3) Tela Soldada Belgo Serralheiro (https://www.casadascercas.com.br/tela-soldada-belgo-serralheiro-fio-14-malha-25x25cm)(malha 2,5x2,5cm)

Outra aplicação comum para o arame BWG 14, é a utilização do mesmo **na construção de cercas elétricas** mais simples, sem necessidade de grades extensões e preocupação com a dureza do arame. Cada kg rende aproximadamente 38 metros, o que o deixa muito atrativo no quesito "custo". A condutividade do choque é boa pois o arame é galvanizado a fogo.

FLS.	221
VISTO	

Rolos de arames não são kilados um a um. Pedidos acima de 2kg de arame, possuem envio em um rolo inteiro com até 50kg.

Principais aplicações	Não recomendado para
amarração de telas e alambrados	áreas alagadas e litoráneas
fabricação de telas	
uso geral em amarrações e fixações	
Construção de cercas elétricas	

Características Técnicas

Aço:	Arame Galvanizado a Fogo
Bitola:	BWG 14 - 2,10mm
Comprimento:	38 metros/Kg
Material:	Macio - Baixo teor de Carbono
Marca:	GERDAU
Principais aplicações:	Fabricação e amarração de cercas e alambrados

Aproveite e veja também



(/arame-bwg-14-com-revestimento-em-pvc-verde)

Arame BWG 14 com revestimento em PVC verde - 1kg (32m)

(1)

(/arame-bwg-14-com-revestimento-em-pvc-verde)



(/arame-farpado-gir-500m)

Arame Farpado Gerdau Gir 500m

(2)

(/arame-farpado-gir-500m)

500m 1,60mm

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

QUALIDADE E SEGURANÇA

SITE SEGURO (/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca)

Site Seguro Google (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=https:%2F%2Fwww.casadascercas.com.br%2F&hl=pt_BR)

FLS.	222
VISTO	

SSL Secure Conection (https://www.ssllabs.com/ssltest/analyze.html?d=www.casadascercas.com.br)

PayPal SITE HOMOLOGADO AMBIENTE SEGURO

S.S. Indústria Metalúrgica de Telas Ltda - Rodovia Taufik Germano, 5150, Cachoeira do Sul - RS - CEP: 96503-205 - CNPJ: 08 325 039/0001-90 © 2021 Todos os direitos reservados.

wap.store (https://www.wapstore.com.br)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

2
/

FLS.	223
VISTO	



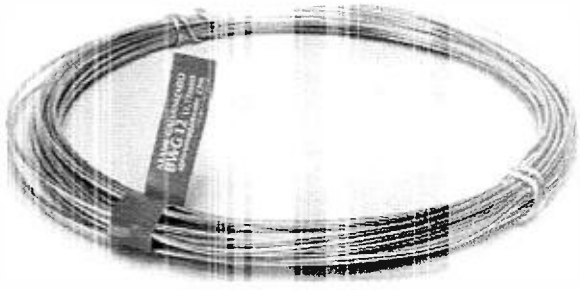

ATENÇÃO

Arame Galvanizado fio 12 (2,77mm) Rolo de 1kg (22m)

Código: BWG12

(4) GERDAU (/marcas/gerdau)

R$ 15,99

até 1x de R$ 15,99 sem juros ou R$ 15,19 no boleto

ver parcelas

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho (https://www.casadascercas.com.br/checkout/carrinho?add=11-0-0-0-1)

Compra segura

ESPESSURA DO ARAME

2,10mm | 2,30mm | 2,50mm | 2,70mm | **2,77mm** | 2,80mm | 3,00mm | 3,40mm | 3,80mm

NÍVEL DE SEGURANÇA

0 1 **2** 3 4 5 6 **7** 8 9 10

Escala de 0 a 10

Descrição

Arame Galvanizado BWG 12 (2,77mm)

O arame galvanizado BWG 12 possui 22 m/Kg.

Os Arames Galvanizados são utilizados para amarração de telas e estruturação das mesmas quando se fez necessario. Os arames galvanizados da Gerdau são galvanizados a fogo e por isso são extremamente resistentes a ferrugem.

São muito usados em cercas rurais como arame de Atilho, para firmar os arames farpados e arames lisos as tramas e mourões.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

O Arame galvanizado BWG 12 também é utilizado na construção de alambrados, **servindo como sustentação das telas de alambrado**. Dependendo da altura do alambrado **são utilizados 2, 3, ou 4 fios desse arame**, esticados horizontalmente com auxílio de catracas para arame (https://www.casadascercas.com.br/catraca-para-arame-liso), dando a tensão necessária para o fio 12 além de facilitar a manutenção do alambrado

O fio 2,76mm (BWG12) também é muito utilizado na fabricação de telas de alambrado. Aqui na Casa das Cercas, possuímos dois modelos bem reforçados fabricados com esse arame:

1) A tela alambrado simples fio 12 (https://www.casadascercas.com.br/tela-alambrado-galvanizada-fio12) (malhas 5, 6 e 7,5cm)

2) A tela soldada Multy Max fio 12 (malha 5cm)

Rolos de arames não são kilados um a um. Pedidos acima de 2kg de arame, possuem envio em um rolo inteiro com até 50kg

FLS	224
VISTO	

Principais aplicações	Não recomendado para
Instalação de telas e alambrados	áreas alagadas e litorâneas
Fabricação de telas	Cerca para bovinos
Arame para atilho de cercas rurais	

Características Técnicas

Aço:	Arame galvanizado a Fogo
Bitola:	BWG 12 - 2,77mm
Comprimento:	22 metros/Kg
Material:	Macio - Baixo teor de Carbono
Marca:	GERDAU
Principais aplicações:	Instalação e amarração de cercas e alambrados

Aproveite e veja também



(/arame-galvanizado-fio-18-124mm-rolo-de-1kg)

Arame Galvanizado fio 18 (1,24mm) Rolo de 1kg (108m)

(5)

(/arame-galvanizado-fio-18-124mm-rolo-de-1kg)

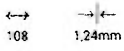

R$ 18,98



(/arame-galvanizado-bwg-06-515mm)

Arame Galvanizado BWG 06 (5,15mm)

(2)

(/arame-galvanizado-bwg-06-515mm)

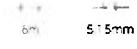

R$ 17,86

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

Políticas de privacidade(/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca)

Trocas e devoluções(/pagina/troca-e-devolucao)

ATENDIMENTO

(51) 3723-1519
(Segunda à sexta 08:00 - 18:00)

(51) 98048-0733
(Segunda à sexta 08:00 - 18:00)

contato@casadascercas.com.br

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA elo Hipercard

FLS. 225
VISTO

CERTIFICAD



(http://abcomm.org/certificado.php?

QUALIDADE E SEGURANÇA

SITE SEGURO (/pagina/politica-de-privacidade-e-seguranca)

Site Seguro Google (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=https:%2F%2Fwww.casadascercas.com.br%2F&hl=pt_BR)

SSL Secure Conection (https://www.ssllabs.com/ssltest/analyze.html?d=www.casadascercas.com.br)

PayPal SITE HOMOLOGADO AMBIENTE SEGURO

S.S. Indústria Metalúrgica de Telas Ltda - Rodovia Taufik Germano, 5150, Cachoeira do Sul - RS - CEP: 96503-205 - CNPJ: 08.325.039/0001-90 © 2021 Todos os direitos reservados.

wap.store (https://www.wapstore.com.br)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

3

FLS.	226
VISTO	

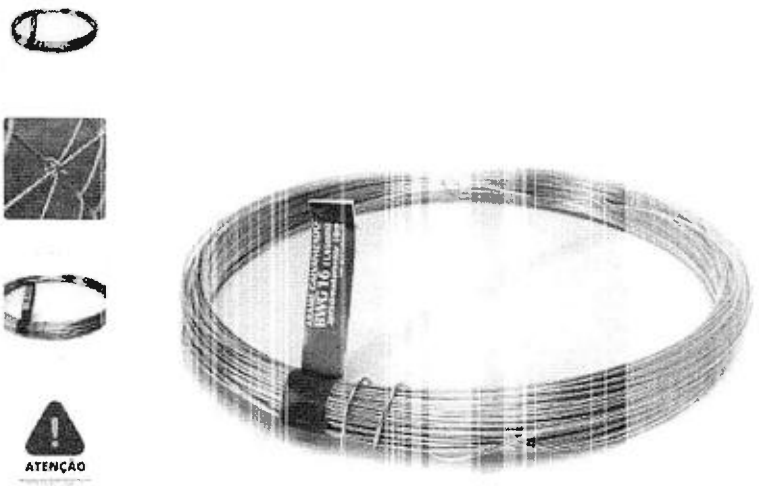

Arame Galvanizado fio 16 (1,65mm) Rolo de 1kg (58m)

Código: BWG16

(11) GERDAU (/marcas/gerdau)

R$ 17,83

até 1x de R$ 17,83 sem juros ou R$ 16,94 no boleto

ver parcelas

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho (https://www.casadascercas.com.br/checkout/carrinho?add=13-0-0-1)

Compra segura

ESPESSURA DO ARAME

1,11mm | 1,24mm | 1,25mm | 1,60mm | **1,65mm** | 1,83mm | 1,90mm | 2,10mm | 2,30mm

NÍVEL DE SEGURANÇA

0 1 **2** 3 4 5 6 7 8 9 10

Escala de 0 a 10

Descrição

Arame Galvanizado BWG 16 (1,65mm)

O arame Galvanizado BWG16 é utilizado principalmente para amarração de telas e cercas. Além disso esse modelo pode ser utilizado em outros tipos de amarrações e uso geral.

Os arames galvanizados da Gerdau são galvanizados a fogo e por isso são extremamente resistentes a ferrugem.

O **Arame galvanizado BWG 16 possui 58 metros/Kg.** A Casa das Cercas, fornece esse material em qualquer quantidade de Kg que o cliente facilitando a compra somente da quantidade desejada pelo cliente.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Esse Arame galvanizado BWG16 também é muito utilizado na fabricação de telas e alambrados de vários modelos.

Aqui na Casa das Cercas você encontra os seguintes modelos de telas fabricados com o Arame BWG16 (1,65mm):

1) Tela Hexagonal Mangueirão (https://www.casadascercas.com.br/tela-hexagonal-mangueirao-fio-16) (malha 7,6cm)

2) Tela Soldada Multy Uso (https://www.casadascercas.com.br/tela-soldada-multy-uso-5x5cm) (malha 5,0cm)

FLS.	227
VISTO	

Rolos de arames não são kilados um a um. Pedidos acima de 2kg de arame, possuem envio em um rolo inteiro com até 50kg

Principais aplicações	**Não recomenda**do para
Amarrações de telas e alambrados	áreas litorâneas e alagadas
Fabricação de telas	
Uso geral	

Características Técnicas

Aço:	Arame galvanizado a Fogo
Bitola:	BWG 16 - 1,65mm
Comprimento:	58 metros/Kg
Material:	Macio - Baixo teor de Carbono
Marca:	GERDAU
Principais aplicações:	Uso geral

Aproveite e veja também

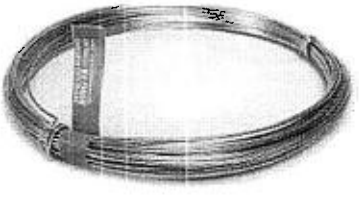

(/arame-galvanizado-bwg-14-2.10mm)

Arame Galvanizado fio 14 (2,10mm) Rolo de 1kg (38m)

(9)

(/arame-galvanizado-bwg-14-2.10mm)

↔ 38m →|← 2,10mm

R$ 16,68

até 1x de R$ 16,68 sem juros ou R$ 15,85 no boleto

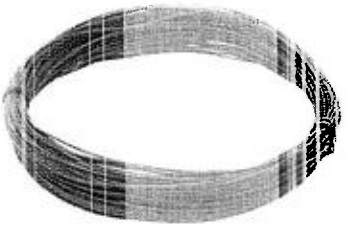

(/arame-bwg-14-com-revestimento-em-pvc-verde)

Arame BWG 14 com revestimento em PVC verde - 1kg (32m)

(1)

(/arame-bwg-14-com-revestimento-em-pvc-verde)

↔ 32m →|← 2,80mm

R$ 21,23

até 1x de R$ 21,23 sem juros ou R$ 20,17 no boleto

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

(51) 3723-1519
(Segunda à sexta 08:00 - 18:00)

(51) 98048-0733
(Segunda à sexta 08:00 - 18:00)

contato@casadascercas.com.br

FLS.	228
VISTO	

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICAD

Selo de Responsabilidade Social
The Rotary Foundation
ABTRF 2020-21
EMPRESA CIDADÃ

(http://abcomm.org/certificado.php?...

QUALIDADE E SEGURANÇA

SITE SEGURO (/pagina/politica-de-...cidade-e-seguranca)

Google
(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=https:%2F%2Fwww.casadascercas.com.br%2F&hl=pt_BR)

SSL Secure Conection
(https://www.ssllabs.com/ssltest/analyze.html?d=www.casadascercas.com.br)

PayPal SITE HOMOLOGADO AMBIENTE SEGURO

S.S. Indústria Metalúrgica de Telas Ltda - Rodovia Taufik Germano, 5150, Cachoeira do Sul - RS - CEP: 96503-205 - CNPJ. 08 325 039/0001-90 © 2021 Todos os direitos reservados.

wap.store (https://www.wapstore.com.br)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 229
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.615.003/0001-04 MATRIZ		13/05/2008

NOME EMPRESARIAL
TODO TETO CASA & CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TODO TETO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
68.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
58.13-1-00 - Edição de revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO SVERZUT	991	ANEXO 1017 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.177-298	JARDIM EUROPA II	SERTAOZINHO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabil@todoteto.com.br	(16) 3513-1870/ (16) 3513-1871

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **23:18:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

TodoTetc
A multiloja da construção

FLS.	230
VISTO	

Digite aqui o que você procura

Página Inicial / Materiais de Construção / Blocos e Tijolos / Tijolos Comuns /

36

Tijolo Comum Maquinado Vermelho P. Ferreira 21x10x5

(0)

Marca: CERAMICA SANTA MARTA

Cód.: 99294

Tijolo Comum Maquinado, Disponível no Tamanho: 21x10x5

Calcule o frete

OK

Compartilhe:

R$ 0,46

ou 1x de R$ 0,46 Sem juros

Quantidade - 1 +

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Adicionar ao carrinho

FLS.	231
VISTO	

Descrição Geral

Uso geral em obra, desde alicerce, fechamento de paredes, acabamentos e outras utilidades. Não acompanha metade ou canaleta.

Avaliações

Deixe seu comentário e sua avaliação

Faça seu login e comente.

Produtos Relacionados

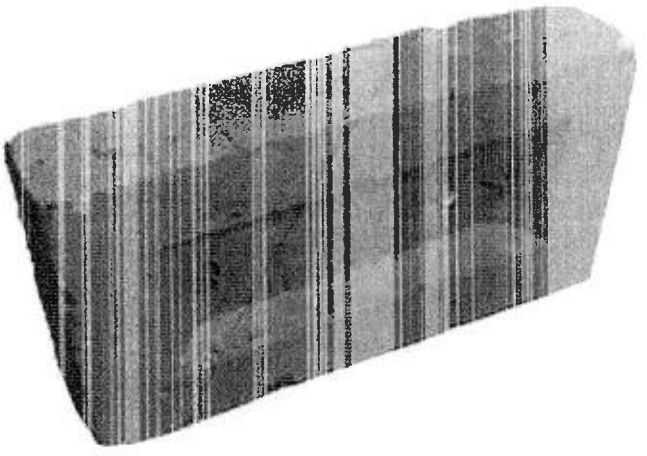

CERAMICA SANTA MARTA

Tijolo Comum Maquinado Vermelho Amape 19x9x4,4

☆☆☆☆☆ (0)

R$ 0,38

ou 1x de R$ 0,38 Sem juros

Adicionar ao carrinho

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Links Institucionais

Quem somos
Nossa Loja
Trabalhe Conosco
Seja um Fornecedor

Links de Ajuda

Fale Conosco
Política de Privacidade
Política de Pagamento
Trocas e Devoluções
Solicite um Orçamento

FLS. 232
VISTO

Pagamento

Segurança

Siga-nos

Copyright © 2020-https://www.microuniverso.com.br/ Todos os direitos reservados. Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas na internet. Fotos meramente ilustrativas. Todo Teto Casa & Construção Ltda. CNPJ: 09.615.003/0001-04 - Endereço: Av. João Sverzut, 991. Sertãozinho - SP

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.	233
VISTO	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.302.348/0001-15 MATRIZ		20/12/2017

NOME EMPRESARIAL
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALAGOAS	1193	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.401-402	JARDIM PAULISTA	FRANCA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@LOJADOMECANICO.COM.BR	(16) 2103-0800/ (16) 2103-0814

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **21:50:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	234
VISTO	

19

Feedback

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	235
VISTO	

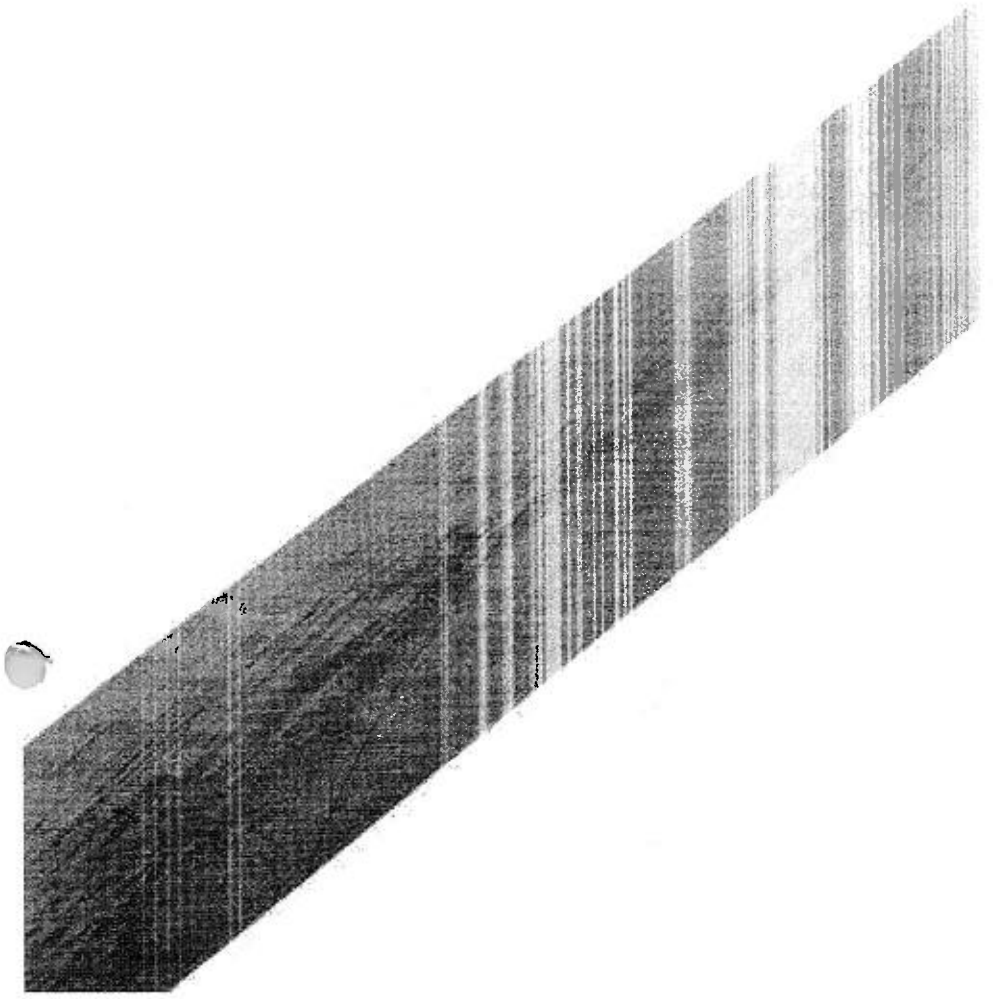

Feedback

De: R$ 23,91 por

(https://www.lojadomecanico.com.br/favoritos/exibir-listas/72778)

R$ 20,72

No boleto bancário (já com 10% de desconto)

1x de **20,72** no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Consultar prazo e valor do frete

FLS.	230
VISTO	

CEP

Não sei meu CEP

(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm)
ex: 12345-789

Descrição do Produto

- Enxadão largo com cabo 2,5 Libras
- Fabricado em aço especial
- Largura: 140mm
- Cabo reto de madeira de 1200mm
- Marca: **FUZIL**

Ref.: FUZIL-6891

Marca.: **FUZIL** (https://www.lojadomecanico.com.br/fuzil)

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Aproveite e veja também

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



FLS.	237
VISTO	

(https://www.lojadomecanico.com.br/produto/97349/31/327/pa-ajuntadeira-de-bico-numero-4-com-cabo-longo-de-madeira-120cm-ramada-0909)

Pá Ajuntadeira de Bico Número 4 com Cabo Longo de Madeira 12.....

R$ 19[12]

1 x 21,25 no cartão

Ops! Já vendemos o estoque

PRONTA ENTREGA

TELEVENDAS

11 3508-9979 (tel:+55113508-9979)

Entre (https://www.lojadomecanico.com.br/login) | Cadastre-se (https://www.lojadomecanico.com.br/tipo-pessoa)

Preços válidos somente para compras na internet não valendo para nossas lojas físicas de Franca-SP. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, jardim Paulista - Franca-SP - 14401-402

Copyright © 2000-2021 GurgelMix - Todos os direitos reservados.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

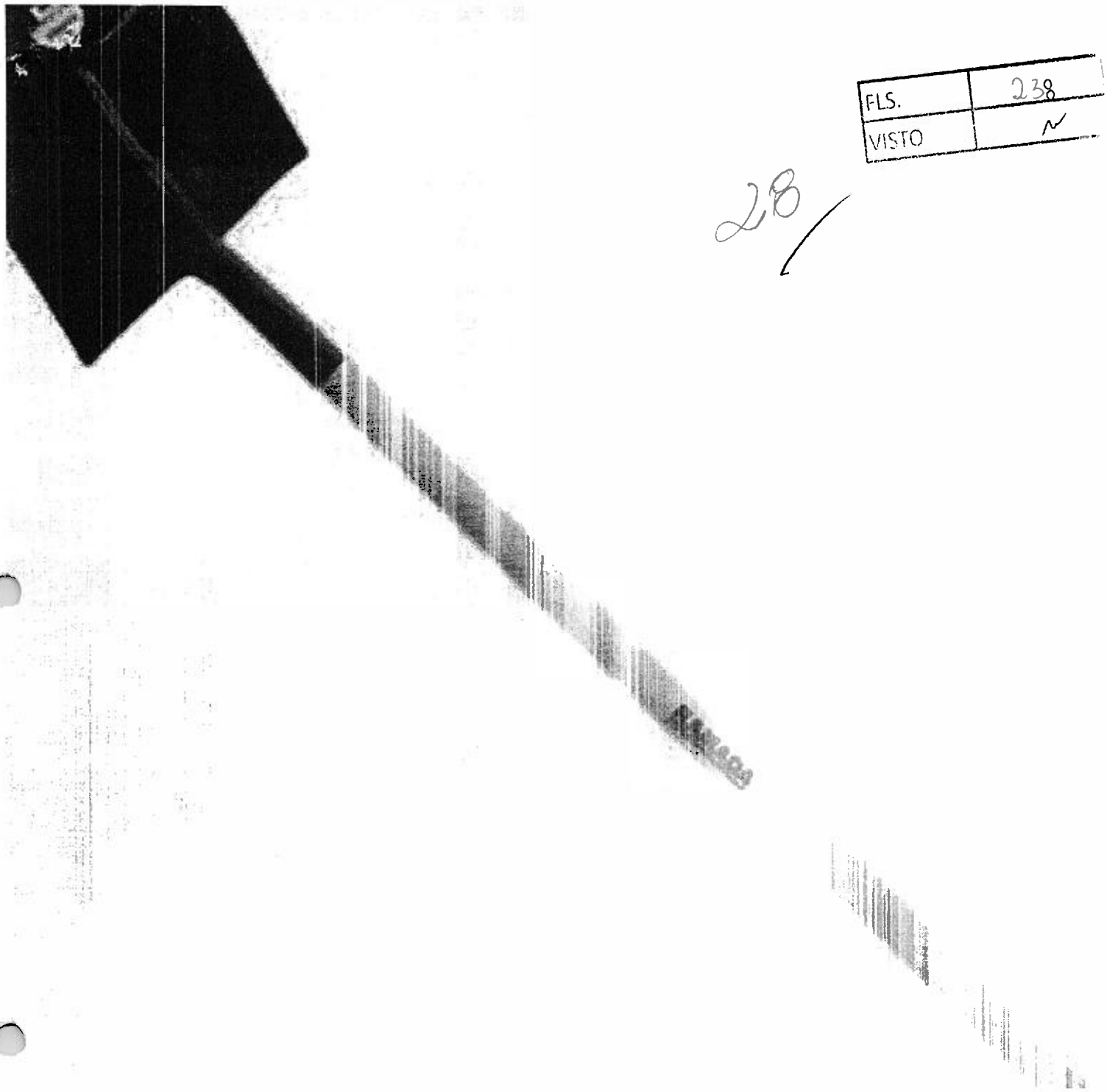

FLS.	238
VISTO	

238

De: R$ 21,58 por

R$ 19[12]

(https://www.lojadomecanico.com.br/favoritos/exibir-listas/97349)

No boleto bancário (já com 10% de desconto)

1x de **19,13** no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	239
VISTO	

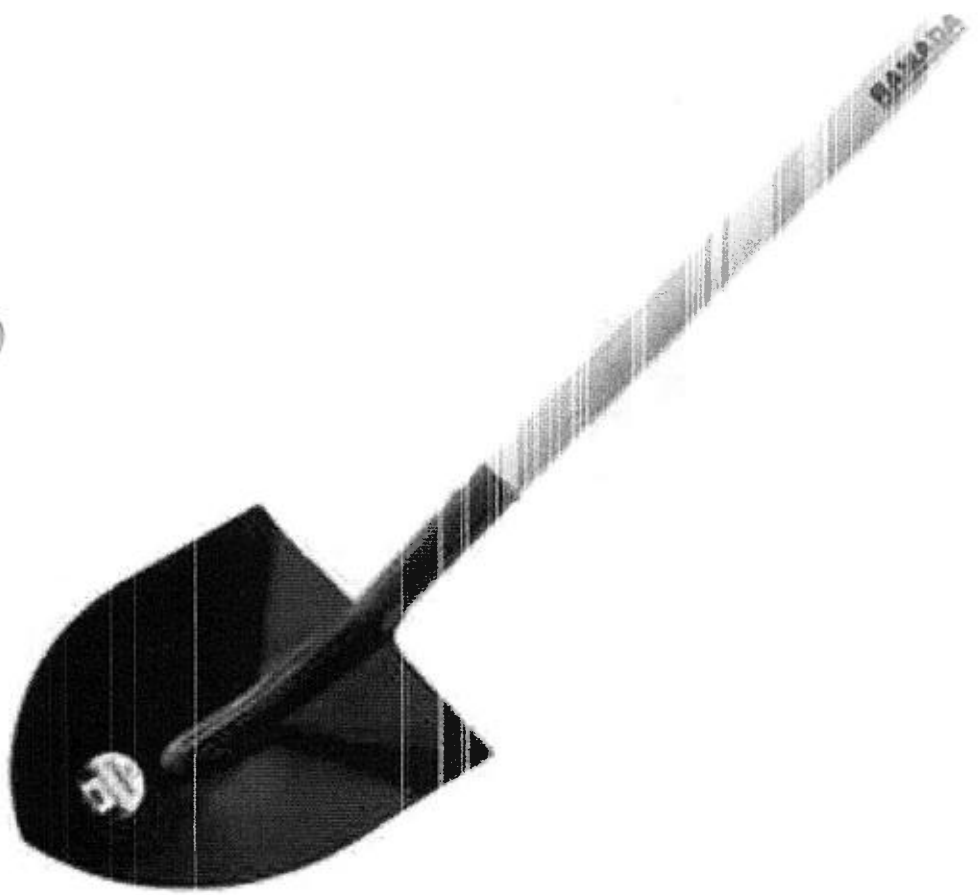

Feedback

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (https://www.lojadomecanico.com.br/institucional/politica-de-privacidade).

continuar e fechar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Por enquanto esse produto não está disponível.
Para que possamos avisá-lo assim que chegar a nova remessa, digite seu nome e e-mail nos campos indicados e aguarde nosso contato.

Nome

E-mail

Enviar

FLS.	240
VISTO	

Desejo receber ofertas exclusivas da LojaDoMecanico.com.br

Consultar prazo e valor do frete

CEP

Não sei meu CEP
(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.cfm)
ex: 12345-789

Descrição do Produto

- Número: 4
- Produzida em aço SAE1020
- Cortada com sistema de plasma e estampada
- Espessura da lâmina de 1,5mm
- Pintura automotiva na cor preta
- Cabo 120cm
- Aplicação:
:: Utilizada principalmente para juntar materiais. A lâmina oferece resistência sem a necessidade de ter peso, proporcionando fácil manuseio durante o uso. Empunhadura ergonômica e resistente.

- Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação

- Marca: **RAMADA**

Ref.: RAMADA-0909

Marca.: **RAMADA** (https://www.lojadomecanico.com.br/ramada)

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (https://www.lojadomecanico.com.br/institucional/politica-de-privacidade).

continuar e fechar

Aproveite e veja também

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 741
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.429.810/0001-58 MATRIZ		14/02/1966

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA	338	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.251-700	CENTRO	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3372-9833

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **23:25:40** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 242
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.429.810/0001-58 **MATRIZ**		**14/02/1966**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA	**338**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.251-700	**CENTRO**	**JARAGUA DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3372-9833

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **23:25:40** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	243
VISTO	

37

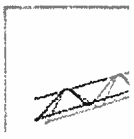

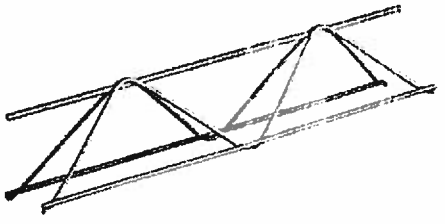

Treliça H08 com 12mt

(AVALIE AGORA!)

Em Estoque Ref.: 143451

R$ 129,90

Quantidade 1 COMPRAR

em até 6X de R$ 21,65 sem juros nos cartões

Ver Formas de Pagamento

Calcule o Frete

Digite o seu CEP

e confira o Prazo de Entrega

Compartilhe:

DESCRIÇÃO

Treliça H08 com 12mt

A Treliça H08 é indicada na utilização estrutural em lajes treliçadas e minipainéis treliçados, bem como espaçador de armaduras traz diversos benefícios para processo de construção como redução do uso de formas e escoramentos, redução do custo da mão-de-obra, racionalização na execução e na organização do canteiro de obras bem como maior rapidez na montagem. É fabricada com aço CA-60 nervurado que permite melhor aderência ao concreto. Possui alta capacidade para vencer grandes vãos e suportar cargas elevadas com toda a segurança.

Informações do Produto:
Uso Indicado: Para montagem de armadura de aço
Produto: Treliça
Material: Metal
Tipo de Material: Aço CA-60
Acabamento: Nervurado
Altura: 8cm
Banzo Superior: 6mm
Banzo Inferior: 4.2mm
Diagonal: 4.2mm

Imagem meramente ilustrativa
Todas as informações divulgadas deste produto são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Loja online Breithaupt - CNPJ 84.429.810/0001-58 - AVENIDA MAL. DEODORO DA FONSECA, 338- Jaraguá do Sul, CEP: 89251-700 SC - e-atendimento@breithaupt.com.br - 0800 644 9909 Imagens meramente ilustrativa | Marca do site

bis2bis Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.

FLS.	244
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 243
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.072.635/0001-41 MATRIZ		13/02/1990

NOME EMPRESARIAL
MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BEIRA RIO	183	GALPAO2 A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.250-415	MANTIQUIRA	DUQUE DE CAXIAS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 3326-1263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **16:24:36** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e





♥ Favoritar (/b2c/loja/Login.do;jsessionid=A202109AF72936172595ODD9A27E5B8?action=loginForm&idLoja=2094&favorito=true&idProduto=221538)

VERGALHÃO CA-25 8.0MM 12 MT LISO ARQUEADO AO MEIO

Ref: 458

Aço de baixo teor de carbono laminado a quente com superfície lisa.

R$ 73,20

22

COMPRAR

Formas de Pagamento

FLS.	246
VISTO	

Especificações Técnicas Características

- 8.0mm Massa Nominal - 0,395 kg/m Tolerância - +ou- 10% Seção Nominal - 50,3mm²

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

manchester
aço para toda vida



30 ANOS DE MERCADO
EM ATÉ 10X NO CARTÃO SEM JUROS
SEGURANÇA E QUALIDADE NA ENTREGA
TUDO DE AÇO PARA A SUA OBRA
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO



ttps://www.loja.grupomanchester.com.br/vergalha-ca-50-6,3mm-12-mt-arqueado-ao-meio/221529/produto/)

Vergalhão CA-50 6,3MM 12 MT Arqueado ao ...

Ref: 13
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/vergalhao-ca-50-6,3mm-12-mt-arqueado-ao-meio/221529/produto/) R$ 39,92 à vista

COMPRAR



ttps://www.loja.grupomanchester.com.br/vergalha-ca-50-8,0mm-12-mt-frisado-arqueado-ao-meio/221530/produto/)

VERGALHÃO CA-50 8,0MM 12 MT FRISADO ARQU...

Ref: 14
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/vergalhao-ca-50-8,0mm-12-mt-frisado-arqueado-ao-meio/221530/produto/) R$ 63,21 à vista.

COMPRAR



ttps://www.loja.grupomanchester.com.br/vergalha-ca-50-10.0mm-12-mt-frisado-arqueado-ao-meio/221553/produto/)

VERGALHÃO CA-50 10.0MM 12 MT FRISADO ARQ..

Ref: 15
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/vergalhao-ca-50-10.0mm-12-mt-frisado-arqueado-ao-meio/221553/produto/) R$ 95,28 à vista

COMPRAR



COLUNA 7X20 6.3MM COM 6 MT

Ref: 911204
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/una-7x20-63mm-com-6-mt/221627/produto
R$ 106,93 à v

COMPRAR



(https://www.loja.grupomanchester.com.br/painel-nylofor-243-alt-verde-/219402/produto/)

PAINEL NYLOFOR 2,43 ALT. VERDE

Ref: 910585
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/painel-nylofor-243-alt-verde-/219402/produto/) R$ 712,10 à vista

COMPRAR

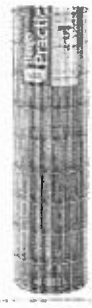

TELA PRACTICA 05 X 10 2,00MM 1,02 ALT.

Ref: 910060
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/tela-practica-05-x-10-200mm-102-alt/219690/produto/) R$ 547,22 à vista

COMPRAR

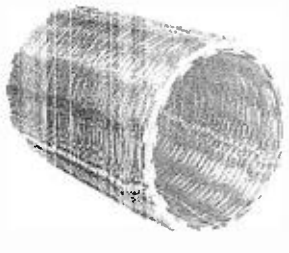

ttps://www.loja.grupomanchester.com.br/concertin

CONCERTINA DUPLA 450MM 7 METROS - GALVAN...

Ref: 902117
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/concertina-dupla-450mm-7-metros--galvanizada/219703/produto R$ 173,66 à vista

COMPRAR

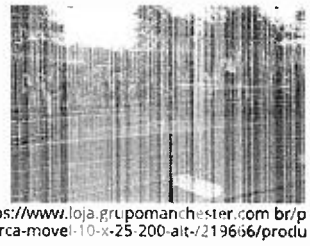

(https://www.loja.grupomanchester.com.br/p
cerca-movel-10-x-25-200-alt-/219666/produ

PAINEL CERCA MÓVEL 10 X 25 2,(ALT.

Ref: 910629
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/nel-cerca-movel-10-x-25-200-alt-/219666/produto/) R$ 272,04 à v

COMPRAR





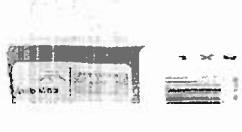



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e



ARAME FARPADO RODEIO 100M

Ref: 624
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/arame-farpado-rodeio-100m/219737/produto/)
R$ 126,76 à vista

COMPRAR



ARAME FARPADO RODEIO 250

Ref: 902212
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/arame-farpado-rodeio-250/221522/produto/)
R$ 276,73 à vista

COMPRAR

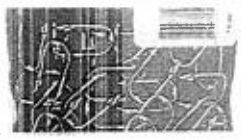

GRAMPO POLIDO PARA CERCAS 9X1 - PACOTE C...

Ref: 207
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/grampo-polido-para-cercas-9x1--pacote-com-1-kg/221595/produto/)
R$ 21,17 à vista

COMPRAR



ARAME GALVANIZADO 0,89 Q9 (Nº20) - ROLO ...

Ref: 451
(https://www.loja.grupomanchester.com.br/arame-galvanizado-0,89-q9-(n20)--rolo-de-1-kg/219742/produto/)
R$ 40,39 à v

COMPRAR

COMPRAR	148
VISTO	



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.	249
VISTO	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.438.784/0048-60 FILIAL		09/06/2014

NOME EMPRESARIAL
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEROY	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ASCOAL PAIS	**525**	**ANDAR 5 CONJ 53 SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.581-060	**VILA CORDEIRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR	**(11) 5670-8600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	

(*) Dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **21:20:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

17

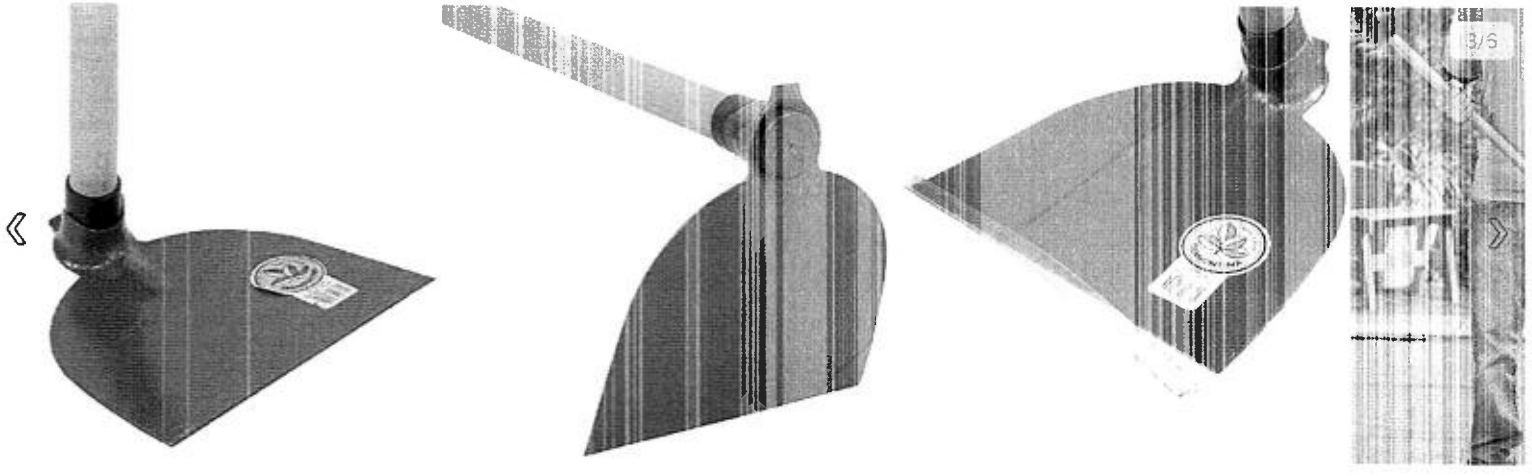

FLS. 150
VISTO

Enxada Estreita Cabo 145cm Tramontina

4.7 (3) Cód. 87983343

Compre pelo Telefone

WhatsApp: (11) 4007-1380

Telefone: 4007-1380

Telefone: 0800-602-1380

R$ 47,90/cada

~~R$ 52,90 /cada~~

2x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

79590-000

Não sei meu CEP

Retire na loja por R$ 0,00

Receba em até 6 dias úteis por R$ 70,38

Outras formas de frete para Selvíria - MS

Atenção! Prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. O tempo de entrega se inicia após a confirmação do seu pagamento.

Estoque e Localização na Loja

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Comprar
Entregamos para você

Comprar
Você retira na Loja

Preço válido para o dia 26/04/2021 na região Mato Grosso do Sul e
está incluso Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Seu cabo de 150 cm proporciona uma ampla área c

FLS.	251
VISTO	

Características Técnicas

Produto	Enxada
Categoria	Ferramenta para Preparar e Plantar
Material da Ferramenta	Metal
Acompanha Cabo	Sim
Material do Cabo	Madeira
Largura	24 cm
Comprimento	145 cm
Peso do Produto	1550 g
Marca	Tramontina
Conteúdo da Embalagem	01 Enxada
Garantia do Fabricante	6 mes(es)
Telefone da Assistência do Fabricante	(54) 3461-7750
Site do Fabricante	www.tramontina.com.br

Avaliações

Selecione abaixo para filtrar as avaliações :)

5★	2
4★	1
3★	0
2★	0
1★	0

Nota média do produto

Geral ★★★★★ 4.7

1–3 de 3 Avaliações

Classificar por Mais relevante

★★★★★ **Vitor Santana** · 3 anos atrás

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Menor Preço ou a diferença em dobro*

Cartão Celebre!

O cartão de crédito da Leroy Merlin

FLS.	252
VISTO	

Considerada multiespecialista do lar, especializada em C
variedade de produtos, são mais de 100 mil itens dividi
Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanam
cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira e Vidro, Fábrica de Cores, Moldura
Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras
Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 45 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da
conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem-vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual
CNPJ/MF sob o nº 0
Domingas Galleteri Blotta, nº 315, Jardim Consórcio. CEP 04455-360. S

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	133
VISTO	

24



Martelo Unha Polido 25 Mm - Vonder

(0)

Cod 15668433S

Exclusivo Site

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado somente através do site Leroy Merlin.

Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

R$ 43,37/cada

~~R$ 40,90/cada~~

2x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Renove Shop

Formas de pagamento

Calcule seu frete

79590-000

Não sei meu CEP

Outras formas de frete para Sete Quedas - MS

Atenção! Prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. O tempo de entrega começa a ser contado após a confirmação do seu pagamento.

R$ 43,37 cada
+ R$ 24,15 - em até 12 dias úteis
Renove Shop

R$ 54,90 cada
+ R$ 31,14 - em até 14 dias úteis
Concentro

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Comprar
Receba em sua casa

Comprar
Você retira na Loja

FLS.	254
VISTO	

Preço válido para o dia 26/04/2021, para compras realizadas exclus

Descrição

Produto: martelo unha polido 25 mm marca: vonde
produzido em aço forjado, proporcionando maior r

Características Técnicas

Produto	Mart· l·
Peso do Produto	0,70 kg
Diâmetro da Cabeça	10 mm
Marca	Vonder
Cor	Preto
Garantia do Fabricante	3 me[illegible]

Produto: martelo unha polido 25 mm marca: vonder descrição: 1 martelo unha indicado para trabalhos em marcenaria, carpintaria, entre outros produzido em aço forjado, proporcionando maior resist?ncia e durabilidade especificações: medida nominal do martelo : 25,0 mm acabamento da cabeça do martelo: polido largura da cabeça do martelo: 125,0 mm comprimento total aproximado do martelo (cabeça + cabo): 301,0 mm material da cabeça do martelo: aço forjado material do cabo do martelo: madeira material da empunhadura : n/a dimensões (c x l x a): 29.50 x 13.00 x 2.50 centímetros peso: 0.48 kg garantia: 3 meses

Avaliações

★★★★★ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Aproveite e leve junto ;)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Menor Preço ou a diferença em dobro*

Cartão Celebre!

O cartão de crédito da Leroy Merlin

FLS. 266

VISTO

Considerada multiespecialista do lar, especializada em C
variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra M[illegible]rução, Cozinhas [illegible]ejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrod[illegible], Ferragens, Ar Condicionado, Enxovais de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, [illegible]rte de Madeira e Vidro, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras e[illegible] outros. Hoje, a Leroy Mer[illegible] Brasil possui 85 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em [illegible] etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja b[illegible] d[illegible] sua casa!

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Br[illegible]agem. In[illegible]ção estadu[illegible] C.N.P.J/M.F sob o nº 0[illegible] Rua Domingas Galletti Blotta, nº 315, Jardim Consórcio, CE[illegible]4455-360, S[illegible]

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

2,5

FLS.	236
VISTO	



Martelo Unha - Unha N.27 - 60246

(0)

Cód. 1566977479

Exclusivo Site

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado através do site

Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira e outras mais

R$ 38,39/cada

Vendido e entregue por Movvel Ferragens E Acessórios

Formas de pagamento

Calcule seu frete

79590-000

Não sei meu CEP

Ops! Tivemos um problema ao tentar apresentar o frete, mas você poderá conferi-lo em seu carrinho

Estoque e Localização na Loja

Comprar
Receba em sua casa

Comprar
Você retira na Loja

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Preço válido para o dia 26/04/2021, para compras realizadas exclusiv

Descrição

Produzida em aço forjado, proporcionando maior r
conferindo maior conforto no manuseio, além de s

FLS. 297
VISTO

Produto	0,63 g
Diâmetro da Cabeça	27 mm
Material da Cabeça	Meta.
Material do Cabo	Made.r..
Marca	Be.em..
Cor	Made.r..
Garantia do Fabricante	3 me.(e..

Produzida em aço forjado, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui cabo em fibra com empunhadura em borracha termoplástica conferindo maior conforto no manuseio, além de ser mais leve e resistente comparado ao cabo de madeira.indicação:indicado para uso geral em funilarias, oficinas mecânicas e na indústria metal-mecânica.peso:500g.comprimento:340mm.material:aço forjado acabamento:polido.tipo do cabo:cabo em madeira.

Avaliações

☆☆☆☆☆ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Aproveite e leve junto ;)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Menor Preço ou a diferença em dobro*

Cartão Celebre!

O cartão de crédito da Leroy Merlin

FLS.	258
VISTO	

Considerada multiespecialista do lar, especializada em C
variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra M[illegible]trução, Cozinhas [illegible]mentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Moveis, Eletrod[illegible], Ferragens, Ar C[illegible]produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, [illegible] Madeira e Vidro, Fábrica de C[illegible]Madeiraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras [illegible] Hoje, a Leroy Mer[illegible] Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em [illegible] de sua obra. Naveg[illegible] presa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja [illegible] da sua casa!

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadu[illegible] CNPJ/MF sob o nº 01[illegible] Rua Domingas Galleteri Blotta, nº 315, Jardim Con[illegible] CEP 04455-360, S[illegible]

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



1 / 3

31

FLS.	25
VISTO	

Prumo 500g Momfort

3.5 (2) Cod. 89538246

Compre pelo Telefone

WhatsApp (11) 4007-1380 Nacional Novo

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

R$ 34,90/cada

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Formas de pagamento

Calcule seu frete

79590-000

Não sei meu CEP

Retire na loja por **R$ 0,00**

Receba em até 6 dias úteis por R$ 57,08

Outras formas de frete para Selvíria - MS

Atenção! Prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. O tempo de entrega será calculado após a confirmação do seu pagamento.

Estoque e Localização na Loja

Comprar

Entregamos para você

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

Comprar
Você retira na Loja

Preço válido para o dia 26/04/2021 na região Mato Grosso do Sul e
está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

FLS. 266
VISTO

Descrição

Prumo em aço, utilizado para medição em linha ve

Características Técnicas

Produto	Prumo
Tipo	Metálico
Uso Indicado	instrumento para detectar ou conferir a vertical do [illegible] e elevar
Produto Acompanha Embalagem	Sim
Tipo de Embalagem	Blister
Altura da Embalagem	90 mm
Largura da Embalagem	42 mm
Profundidade da Embalagem	42 mm
Peso do Produto na Embalagem	0,05 Kg
Conteúdo da Embalagem	1 Prumo
Dimensão da Embalagem	42x42x90 mm
Distância do Alcance Máximo	2 m
Altura	90 mm
Largura	42 mm
Comprimento	42 mm
Peso do Produto	0,5 g
Marca	Momfort
Dica	Para detectar e aferir a vertical.
Material	Madeira e Metal
Tipo de Material	Aço
E-mail da Assistência do Fabricante	vendas@momfort.com.br
Telefone da Assistência do Fabricante	0800 64 32 040
Horário de Funcionamento da Assistência do Fabricante	08:00 as 12:00 13:00 17:48
Site do Fabricante	www.momfort.com.br
Garantia do Fabricante	12 mes(es)

Avaliações

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

- Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Menor Preço ou a diferença em dobro*

Cartão Celebre!

O cartão de crédito da Leroy Merlin

FLS.	261
VISTO	

Considerada multiespecialista do lar, especializada em C
variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra M[illegible], Cozinhas [illegible]mentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Mo[illegible]veis, Eletrod[illegible]ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira e Vidro, Fábrica de Cores, Marcenaria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 45 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja [illegible] da sua casa!

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual [illegible] CNPJ/MF sob o nº 0[illegible]79/0048-[illegible] na Rua Domingas Galleteri Blotta, nº 315, Jardim Consórcio, CEP 04455-360, Sã[illegible]

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

35,









FLS. 162
VISTO

Talhadeira 12 Pol

★★★★★ (0)

Cód. 1566895830

Exclusivo Site

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site e App Leroy Merlin.

Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

R$ 35,25/cada

Vendido e entregue por Ant Ferramentas

Formas de pagamento

Calcule seu frete

79590-000

Não sei meu CEP

Receba em até 17 dias úteis por R$ 29,19

Outras formas de frete para Selvíria - MS

Atenção! Prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. O tempo de entrega se inicia após a confirmação do seu pagamento.

Estoque e Localização na Loja

Comprar
Receba em sua casa

Comprar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Você retira na Loja

Preço válido para o dia 26/04/2021, para compras realizadas exclus

Descrição

Os itens da tramontina são os mais vendidos do m
geral. Dimensões aproximadas do produto: 30cm d

FLS. 163
VISTO

Produto	Talhadeira
Tipo	Manual
Marca	Tramontina
Garantia do Fabricante	3 mes(es)

Os itens da tramontina são os mais vendidos do mercado e destinados para o uso na agricultura, jardinagem, limpeza, construção civil e reformas em geral. Dimensões aproximadas do produto: 30cm de comprimento, 3cm de largura, 1,8cm de altura;peso: 0,590 kgmaterial: aço

Avaliações

★★★★★ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Produtos similares a Talhadeira 12 Pol

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Exclusivo site

Kit com 2 Luvas Magica Multifuncional em Silicone - Car...

(0)

R$ 90,90 cada

Capacete Aba com Catr...

R$ 62,9

FLS. 264
VISTO

Ver mais produtos

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

4007-1380 Capitais

0800-602-1380 Demais regiões

Compre pelo WhatsApp

Horário de funcionamento sujeito à região.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

(11) 4007-1380 Nacional

Central de Atendimento

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376 Capitais

0800-020-5376 Demais regiões

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes

Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Menor Preço ou a diferença em dobro*

Cartão Celebre!

O cartão de crédito da Leroy Merlin

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui você encontra Madeiras, Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Locação de Máquinas e Vidros, Fábrica de Cores, Marcenaria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 85 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem-vindo à casa da sua casa!

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	074.001.335 ARAME GALVANIZADO Nº14	kg	20

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	7,80	156,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	16,00	320,00
4004837	SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA	16,68	333,60
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	24,00	480,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	25,00	500,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**7,80**	**156,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	17.896	357,92

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	074.001.336 ARAME GALVANIZADO Nº 12	kg	3

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	14,00	42,00
4004837	SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA	15,99	47,97
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	16,29	48,87
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	22,00	66,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	27,00	81,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
102 MANUEL MARQUES MENDES - EPP	**14,00**	**42,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	19.056	57.168

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	074.001.337 ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16	kg	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	16,29	32,58
4004837	SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA	17,83	35,66
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	23,00	46,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	23,00	46,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	26,00	52,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**16,29**	**32,58**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	21.224	42,448

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	**074.001.338 AREIA FINA – LAVADA (M³)**	**m3**	**500**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	42,00	21.000,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	70,00	35.000,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	85,00	42.500,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	85,00	42.500,00
4004836	FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	168,42	84.210,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**42,00**	**21.000,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	90.084	45.042,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	**074.001.339 AREIA GROSSA - LAVADA (M³)**	m3	500

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	45,50	22.750,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	70,00	35.000,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	80,00	40.000,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	82,00	41.000,00
4004836	FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	156,20	78.100,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**45,50**	**22.750,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	86,74	43.370,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	**074.001.340 ARGAMASSA COLANTE – AC-I**	**Pacot**	**200**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	0,54	108,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	9,82	1.964,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	13,00	2.600,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	14,00	2.800,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	14,50	2.900,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**0,54**	**108,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	10,372	2.074,40

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	**074.001.341 BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLÁSTICO)**	**UN**	**10**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4000783	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	7,18	71,80
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	12,10	121,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	13,19	131,90
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	22,00	220,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	51,00	510,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4000783	**COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA**	**7,18**	**71,80**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,094	210,94

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	**074.001.342 TIJOLO 08 FUROS**	**un**	**50000**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	0,4346	21.730,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	0,75	37.500,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	0,80	40.000,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	0,85	42.500,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	1,35	67.500,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2020	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**	**0,4346**	**21.730,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,83692	41.846,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	**074.001.343 CAL LIGA - ORIGINAL**	**UN**	**500**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	11,00	5.500,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	13,00	6.500,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	13,52	6.760,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	14,00	7.000,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
102	**MANUEL MARQUES MENDES - EPP**	**11,00**	**5.500,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,88	6.440,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	**29/03/2021**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	**07/04/2021**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA**	**ALESSANDRO BATISTA LEITE**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	**074.001.344 CAL P/ PINTURA**	**Pacot**	**2000**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	1,60	3.200,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	9,41	18.820,00
4004810	J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	10,09	20.180,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	12,00	24.000,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	16,00	32.000,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**1,60**	**3.200,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	9,82	19.640,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	**074.001.345 CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARRIOLA)**	**UN**	**10**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	149,95	1.499,50
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	180,00	1.800,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	280,00	2.800,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	354,00	3.540,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	378,70	3.787,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**149,95**	**1.499,50**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	268,53	2.685,30

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	**074.001.346 CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)**	**Pacot**	**500**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	27,90	13.950,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	31,90	15.950,00
4004811	REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	33,00	16.500,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	35,00	17.500,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	40,00	20.000,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**27,90**	**13.950,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	33,56	16.780,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	074.001.347 COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA)	UN	10

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	23,50	235,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	30,00	300,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	31,00	310,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4003841 COPAFER COMERCIAL LTDA	**23,50**	**235,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	28,16667	281,66667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	074.001.348 COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)	UN	10

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4004812	J. J. VITALLI	12,00	120,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	25,29	252,90
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	30,00	300,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	32,00	320,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4004812 J. J. VITALLI	**12,00**	**120,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	24,8225	248,225

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	074.001.349 DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM	UN	20

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	11,90	238,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	14,00	280,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	15,00	300,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	16,00	320,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	16,69	333,80

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4003841 COPAFER COMERCIAL LTDA	**11,90**	**238,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	14,718	294,36

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	**29/03/2021**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	**07/04/2021**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA**	**ALESSANDRO BATISTA LEITE**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	**074.001.350 DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO)**	**UN**	**40**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	15,00	600,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	18,07	722,80
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	19,90	796,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	24,00	960,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	24,03	961,20

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
102 MANUEL MARQUES MENDES - EPP	**15,00**	**600,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	20,20	808,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	**074.001.351 ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)**	**UN**	**15**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	37,14	557,10
4003762	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	47,90	718,50
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	49,90	748,50
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	52,00	780,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	82,00	1.230,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	**37,14**	**557,10**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	53,788	806,82

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	**074.001.352 ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)**	**UN**	**20**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4004813	JULIANO JOSE GEREI EIRELI	21,00	420,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	55,00	1.100,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	55,00	1.100,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	69,35	1.387,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4004813 JULIANO JOSE GEREI EIRELI	**21,00**	**420,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	50,0875	1.001,75

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	**074.001.353 ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)**	**UN**	**20**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4003755	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	20,72	414,40
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	49,00	980,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	55,00	1.100,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	56,00	1.120,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4003755 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	**20,72**	**414,40**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	45,18	903,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	**074.001.354 ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS**	**UN**	**10**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4004809	FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	31,55	315,50
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	52,00	520,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	65,00	650,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4004809 FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**31,55**	**315,50**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	49,51667	495,16667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	**074.001.355 BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 – 4,2MM**	**br**	**300**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4004807	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	18,20	5.460,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	19,00	5.700,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	27,00	8.100,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4004807 ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	**18,20**	**5.460,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	21,40	6.420,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	**074.001.356 BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16 (8MM)**	**br**	**200**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	53,00	10.600,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	55,00	11.000,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	60,00	12.000,00
4004840	MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA	73,20	14.640,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
1527 A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	**53,00**	**10.600,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	60,30	12.060,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	**074.001.357 LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)**	**UN**	**20**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	5,09	101,80
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	9,00	180,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	9,65	193,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	12,00	240,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	12,00	240,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4003841 COPAFER COMERCIAL LTDA	**5,09**	**101,80**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	9,548	190,96

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	**074.001.358 MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)**	**UN**	**5**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4004814	REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	15,55	77,75
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	39,00	195,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	39,00	195,00
4003762	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	43,37	216,85

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4004814 REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**15,55**	**77,75**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	34,23	171,15

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	**074.001.359 MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)**	**UN**	**5**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4003762	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	38,39	191,95
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	42,00	210,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	42,00	210,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	43,00	215,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4003762 LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	**38,39**	**191,95**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	41,3475	206,7375

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	**074.001.360 MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)**	**UN**	**5**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	45,00	225,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	48,00	240,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	48,50	242,50
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	83,64	418,20

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
1527 A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	**45,00**	**225,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	56,285	281,425

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	**074.001.361 MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	**UN**	**20**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	25,00	500,00
4003625	B2W COMPANHIA DIGITAL	44,90	898,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	60,00	1.200,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4003052 Bianca de Carvalho Costa MEI	**25,00**	**500,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	43,30	866,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	074.001.362 PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4	UN	10

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
4003755	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	19,12	191,20
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	40,00	400,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	55,00	550,00
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	62,00	620,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4003755 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	**19,12**	**191,20**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	44,03	440,30

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	074.001.363 PISO CERAMICO – PI 5 (M²)	m2	1000

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	18,00	18.000,00
4004808	C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.	18,99	18.990,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	19,49	19.490,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	29,90	29.900,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
1527 A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	**18,00**	**18.000,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	21.595	21.595,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	074.001.364 PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM	UN	10

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4004815	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	89,00	890,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	160,00	1.600,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	194,91	1.949,10
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	310,00	3.100,00
4004808	C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.	389,99	3.899,90

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4004815 LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	**89,00**	**890,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	228,78	2.287,80

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	**074.001.365 PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	**UN**	**10**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
4004816	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	16,02	160,20
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	28,90	289,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	29,00	290,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	34,37	343,70
4003762	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	34,90	349,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4004816 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	**16,02**	**160,20**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	28,638	286,38

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	**074.001.366 RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)**	**UN**	**20**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	35,00	700,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	40,33	806,60
4003767	VIA VAREJO S/A	56,00	1.120,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	59,00	1.180,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	59,90	1.198,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
102 MANUEL MARQUES MENDES - EPP	**35,00**	**700,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	50,046	1.000,92

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	**074.001.367 REJUNTE P/ PISO**	**kg**	**200**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	3,00	600,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	3,17	634,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	4,90	980,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	6,00	1.200,00
4004808	C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.	6,99	1.398,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
102 MANUEL MARQUES MENDES - EPP	**3,00**	**600,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	4,812	962,40

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	**074.001.368 TALHADEIRA – 10"**	**UN**	**20**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	11,50	230,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	15,90	318,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	23,31	466,20
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	25,00	500,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	39,07	781,40

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
102 MANUEL MARQUES MENDES - EPP	**11,50**	**230,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	22,956	459,12

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	**074.001.369 TALHADEIRA – 12"**	**UN**	**20**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	11,50	230,00
4004816	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	13,19	263,80
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	16,90	338,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	29,00	580,00
4003762	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	35,25	705,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
102 MANUEL MARQUES MENDES - EPP	**11,50**	**230,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	21.168	423,36

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	**074.001.370 TIJOLO MAQUINADO**	**UN**	**20000**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	0,29	5.800,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	0,32	6.400,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	0,35	7.000,00
4004838	TODO TETO CASA & CONSTRUCAO LTDA	0,46	9.200,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	0,72	14.400,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
102 MANUEL MARQUES MENDES - EPP	**0,29**	**5.800,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	0.428	8.560,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	**074.001.371 TRELIÇA DE FERRO – H08 X 12 M**	**UN**	**250**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	59,00	14.750,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	60,00	15.000,00
4004839	COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACA	129,90	32.475,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
1527 A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	**59,00**	**14.750,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	82,95667	20.741,66667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	**074.001.372 TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M**	**UN**	**10**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
4004817	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	12,00	120,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	24,00	240,00
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	24,90	249,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	34,53	345,30

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4004817 PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	**12,00**	**120,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	23,8575	238,575

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	**074.001.373 TRENA EMBORRACHADA – 10 M**	**UN**	**10**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4004818	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	23,59	235,90
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	24,25	242,50
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	33,90	339,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	39,00	390,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4004818 FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	**23,59**	**235,90**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	30,185	301,85

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	29/03/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	07/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA	ALESSANDRO BATISTA LEITE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	**074.001.374 VASSOURA DE GRAMA C/ CABO – 18 DENTES (EM PLÁSTICO)**	**UN**	**10**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4004241	MAGAZINE LUIZA S/A	21,89	218,90
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	27,00	270,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	29,00	290,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT	TOTAL
4004241 MAGAZINE LUIZA S/A	**21,89**	**218,90**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	25,96333	259,63333

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	00.994.657/0001-11	142.630,50
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	36.796.274/0001-86	255.308,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	15.410.665/0001-40	124.492,25
4000783	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	07.370.626/0001-39	71,80
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	24.426.733/0001-50	268.202,50
4003625	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	898,00
4003755	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	29.302.348/0001-15	605,60
4003762	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01.438.784/0048-60	2.181,30
4003767	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0652-90	1.120,00
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	55.728.224/0001-06	119.876,20
4004241	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	218,90
4004807	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0001-77	5.460,00
4004808	C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.	63.004.030/0030-20	24.287,90
4004809	FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.886.447/0001-31	315,50
4004810	J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	40.075.701/0001-04	20.180,00
4004811	REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	35.724.987/0001-71	16.500,00
4004812	J. J. VITALLI	08.658.622/0001-13	120,00
4004813	JULIANO JOSE GEREI EIRELI	03.607.792/0001-55	420,00
4004814	REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.210.957/0001-01	77,75
4004815	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.689.841/0001-05	890,00
4004816	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26.469.541/0001-57	424,00
4004817	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	68.422.419/0001-75	120,00
4004818	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	27.081.027/0001-02	235,90
4004836	FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	61.808.507/0001-60	162.310,00
4004837	SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA	08.325.039/0001-90	417,23
4004838	TODO TETO CASA & CONSTRUCAO LTDA	09.615.003/0001-04	9.200,00
4004839	COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACA	84.429.810/0001-58	32.475,00
4004840	MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA	36.072.635/0001-41	14.640,00

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00072/21	**29/03/2021**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/04/2021	**07/04/2021**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA**	ALESSANDRO BATISTA LEITE

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
102	MANUEL MARQUES MENDES - EPP	13.702,00
1527	A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	43.575,00
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	84.983,18
4000783	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	71,80
4003052	Bianca de Carvalho Costa MEI	500,00
4003755	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	605,60
4003762	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	191,95
4003841	COPAFER COMERCIAL LTDA	574,80
4004241	MAGAZINE LUIZA S/A	218,90
4004807	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	5.460,00
4004809	FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	315,50
4004812	J. J. VITALLI	120,00
4004813	JULIANO JOSE GEREI EIRELI	420,00
4004814	REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	77,75
4004815	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	890,00
4004816	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	160,20
4004817	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	120,00
4004818	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	235,90
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	152.222,58

Aprovado por:

Digitador (a)
ARTHUR EDUARDO DA SILVA PEREIR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00072/21	ARTHUR EDUAR ALESSANDRO BATISTA LEITE	29/03/2021

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão PREFEITURA MUNICIPAL

Setor Solicitante GERAL

Centro de Custo **35 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Ficha

Observação

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	074.001.335	ARAME GALVANIZADO Nº14	kg	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	074.001.336	ARAME GALVANIZADO Nº 12	kg	3	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	074.001.337	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16	kg	2	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	074.001.338	AREIA FINA – LAVADA (M³)	m3	500	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5	074.001.339	AREIA GROSSA - LAVADA (M³)	m3	500	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
6	074.001.340	ARGAMASSA COLANTE – AC-I	Pacot	200	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
7	074.001.341	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PL	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
8	074.001.342	TIJOLO 08 FUROS	un	50000	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
9	074.001.343	CAL LIGA - ORIGINAL	UN	500	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
10	074.001.344	CAL P/ PINTURA	Pacot	2000	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
11	074.001.345	CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇA	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
12	074.001.346	CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)	Pacot	500	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
13	074.001.347	COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEI	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
14	074.001.348	COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEI	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
15	074.001.349	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300	UN	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
16	074.001.350	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 11	UN	40	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
17	074.001.351	ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)	UN	15	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
18	074.001.352	ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)	UN	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
19	074.001.353	ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)	UN	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
20	074.001.354	ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
21	074.001.355	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 – 4,2MM	br	300	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
22	074.001.356	BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16 (8M	br	200	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
23	074.001.357	LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)	UN	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
24	074.001.358	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO	UN	5	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
25	074.001.359	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO	UN	5	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
26	074.001.360	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO	UN	5	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
27	074.001.361	MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)	UN	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
28	074.001.362	PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
29	074.001.363	PISO CERAMICO – PI 5 (M²)	m2	1000	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
30	074.001.364	PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 9(	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
31	074.001.365	PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
32	074.001.366	RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)	UN	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
33	074.001.367	REJUNTE P/ PISO	kg	200	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
34	074.001.368	TALHADEIRA – 10"	UN	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
35	074.001.369	TALHADEIRA – 12"	UN	20	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Solicitação de Materiais / Serviços

36	074.001.370	TIJOLO MAQUINADO	UN	20000	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
37	074.001.371	TRELIÇA DE FERRO – H08 X 12 M	UN	250	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
38	074.001.372	TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
39	074.001.373	TRENA EMBORRACHADA – 10 M	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
40	074.001.374	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO – 18 DENTES	UN	10	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretário

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00072/21** Data: **29/03/2021** Abertura: **07/04/2021** Encerramento: **07/04/2021**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	074.001.335	ARAME GALVANIZADO Nº14	20	17,89	357,80
2	074.001.336	ARAME GALVANIZADO Nº 12	3	19,05	57,15
3	074.001.337	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16	2	21,22	42,44
4	074.001.338	AREIA FINA – LAVADA (M³)	500	90,08	45.040,00
5	074.001.339	AREIA GROSSA - LAVADA (M³)	500	86,74	43.370,00
6	074.001.340	ARGAMASSA COLANTE – AC-I	200	10,37	2.074,00
7	074.001.341	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLÁSTICO)	10	21,09	210,90
8	074.001.342	TIJOLO 08 FUROS	50.000	0,83	41.500,00
9	074.001.343	CAL LIGA - ORIGINAL	500	12,88	6.440,00
10	074.001.344	CAL P/ PINTURA	2.000	9,82	19.640,00
11	074.001.345	CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARRIOL	10	268,53	2.685,30
12	074.001.346	CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)	500	33,56	16.780,00
13	074.001.347	COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA)	10	28,16	281,60
14	074.001.348	COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)	10	24,82	248,20
15	074.001.349	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM	20	14,71	294,20
16	074.001.350	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SE(	40	20,20	808,00
17	074.001.351	ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)	15	53,78	806,70
18	074.001.352	ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)	20	50,08	1.001,60
19	074.001.353	ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)	20	45,18	903,60
20	074.001.354	ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS	10	49,51	495,10
21	074.001.355	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 -- 4,2MM	300	21,40	6.420,00
22	074.001.356	BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16 (8MM)	200	60,30	12.060,00
23	074.001.357	LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)	20	9,54	190,80
24	074.001.358	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)	5	34,23	171,15
25	074.001.359	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)	5	41,34	206,70
26	074.001.360	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)	5	56,28	281,40
27	074.001.361	MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)	20	43,30	866,00
28	074.001.362	PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4	10	44,03	440,30
29	074.001.363	PISO CERAMICO – PI 5 (M²)	1.000	21,59	21.590,00
30	074.001.364	PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM	10	228,78	2.287,80
31	074.001.365	PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)	10	28,63	286,30
32	074.001.366	RÉGUA DE ALUMINIO -- 02 MTS (PEDREIRO)	20	50,04	1.000,80
33	074.001.367	REJUNTE P/ PISO	200	4,81	962,00
34	074.001.368	TALHADEIRA – 10"	20	22,95	459,00
35	074.001.369	TALHADEIRA – 12"	20	21,16	423,20
36	074.001.370	TIJOLO MAQUINADO	20.000	0,42	8.400,00
37	074.001.371	TRELIÇA DE FERRO – H08 X 12 M	250	82,96	20.740,00
38	074.001.372	TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M	10	23,85	238,50
39	074.001.373	TRENA EMBORRACHADA – 10 M	10	30,18	301,80
40	074.001.374	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO – 18 DENTES (EM PLÁSTIC(	10	25,96	259,60

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00072/21** Data: **29/03/2021** Abertura: 07/04/2021 Encerramento: **07/04/2021**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
		TOTAL	76.515	1.730,25	260.621,94

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ABERTURA AUTORIZAÇÃO DOTAÇÃO

FLS.	284
VISTO	

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Vistos etc....

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado;

Considerando a justificativa, demais especificações constantes dos autos;

Considerando as informações e demais documentos trazidos aos autos, **autorizo** a abertura do Procedimento Administrativo de Licitação para aquisição dos itens em questão.

Selvíria - MS, 03 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FUNDAMENTAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/01/2021.
Número da edição: 2772

DECRETO N º 446 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO N º 446 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e a nomeação da Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores público municipais para comporem a Comissão Especial de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores - Pregoeiro

II - Tiago Balsanelli - Pregoeiro Substituto

III- Gentil Rosa Camargo Junior – Membro

IV – Juvenal da Conceição – Membro

V – Lillian Michely Queiroz de Souza – Membro

VI – Arlinda Pereira da Costa – Membro

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores** como **PREGOEIRO**, o servidor **Tiago Balsanelli** como **PREGOEIRO SUBSTITUTO** e os demais membros como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se,

FLS. 253
VISTO

Selvíria – MS, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Rodrigo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:

I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.
II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);

PROCESSO
FLS.
VISTO

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 286

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 2° O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item, conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3° Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

§ 1°. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2°. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3°. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2,5, do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3°, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto n°. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4°. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4°, da Lei n°. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5°. Alternativamente ao disposto no § 4°, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3°.

§ 6°. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.° 5504, de 05 de agosto de 2005.

PROCESSO FLS.

FLS. 287 DO ISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-2513ab7cdc9e

Art. 4º A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5º Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 8º Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9º - São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 258
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-2f3ab7cdc9e

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento;

b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;

c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) da análise dos documentos de habilitação; e

e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:

a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;

b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;

c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.

PROCESSO FLS. VISTO

FLS. 289
VISTO:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 290
VISTO

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;

XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão

PROCESSO FLS. VISTO

FLS. 295
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-480d-bc2a-25f3ab7cdc9e

será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e

XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1° Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2° Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação do Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1°. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos II, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2°. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3°. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PROCESSO
FLS.

FLS. 292
VISTO

Docspaper - https://pmselvitia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

§ 4°. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2°, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 293
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1° A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2° Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato;

VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de

PROCESSO
FLS.

FLS. 294
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução d casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 2 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pe o Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

José Dorto da Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

FLS.	295
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-2513ab7cdc9e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

FLS. 296
VISTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418, DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Dodo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município. e Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas.
DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1°. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2°. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada Instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:
I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.
II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);
VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

PROCESSO FLS. VISTO

Art. 2° O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3° Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

§ 1º. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3º. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2.5. do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3º, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto nº. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4º. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4º, da Lei nº. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5º. Alternativamente ao disposto no § 4º, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3º.

§ 6º. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.º 5504, de 05 de agosto de 2005.

Art. 4º A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5º Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:
I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7º Somente poderá atuar como pregoeiro e servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto

Art. 8º Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9º - São atribuições do pregoeiro:
I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 297
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;
IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;
VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento;
b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;
c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
d) da análise dos documentos de habilitação; e
e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
VIII - receber os recursos;
IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:
a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;
b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;
c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.
II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;
IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de

PROCESSO FLS. VISTO

FLS 298
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI -Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII -A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

PROCESSO / FLS. / VISTO

FLS. 299

VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;
XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;
XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;
XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e
XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação ao Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:
I - habilitação jurídica;
II - qualificação técnica;
III - qualificação econômico-financeira;
IV - regularidade fiscal; e
V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1º. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou Certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2º. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3º. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 300
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 4°. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2°, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 303
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1° A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2° Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
I - justificativa da contratação;
II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato;
VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução de casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

A) BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
1.1. Água mineral
1.2. Combustível e lubrificante
1.3 Gás

PROCESSO FLS. VISTO

FLS. 302
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

1.4. Gênero alimentício
1.5. Material de expediente
1.6. Material hospitalar, médico e de laboratório
1.7. Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.8. Material de limpeza e conservação
1.9. Oxigênio
1.10. Uniforme

2. Bens Permanentes
2.1. Mobiliário
2.2. Equipamentos em geral, exceto de informática
2.3. Utensílios de uso geral, exceto de informática
2.4. Veículo automotivo em geral
2.5. Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

B) SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo

2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1. Digitação
2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas
3.1. Jornal
3.2. Periódico
3.3. Revista
3.4. Televisão via satélite
3.5. Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência
4.1. Hospitalar
4.2. Médica
4.3. Odontológica

5. Serviços de Atividades Auxiliares
5.1. Ascensorista
5.2. Auxiliar de escritório
5.3. Copeiro
5.4. Garçom
5.5. Jardineiro
5.6. Mensageiro
5.7. Motorista
5.8. Secretária
5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis
19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte

PROCESSO | FLS. | VISTO

FLS. 303
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva.
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviços de Treinamento, Capacitação e Treinamento

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:798C0CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/07/2012. Edição 0625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 304
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

DECRETO Nº 446 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e a nomeação da Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores público municipais para comporem a Comissão Especial de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores - Pregoeiro

II - Tiago Balsanelli - Pregoeiro Substituto

III- Gentil Rosa Camargo Junior – Membro

IV – Juvenal da Conceição – Membro

V – Lillian Michely Queiroz de Souza – Membro

VI – Arlinda Pereira da Costa – Membro

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores** como **PREGOEIRO**, o servidor **Tiago Balsanelli** como **PREGOEIRO SUBSTITUTO** e os demais membros como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selvíria – MS, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FLS.	305
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DECRETO N º 446 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO N º 446 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e a nomeação da Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores público municipais para comporem a Comissão Especial de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores - Pregoeiro

II - Tiago Balsanelli - Pregoeiro Substituto

III- Gentil Rosa Camargo Junior – Membro

IV – Juvenal da Conceição – Membro

V – Lillian Michely Queiroz de Souza – Membro

VI – Arlinda Pereira da Costa – Membro

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores** como **PREGOEIRO**, o servidor **Tiago Balsanelli** como **PREGOEIRO SUBSTITUTO** e os demais membros como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se,

Selvíria – MS, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

DECRETO Nº 445 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 445 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais para comporem a **Comissão Permanente de Licitação:**

I - Jaime José Machado Queiroz (Presidente)

II - Willian Braz (Vice- Presidente)

II – Suzamara Artner de Oliveira - Membro Efetivo

III – Rafael Alves de Souza - Membro Efetivo

Art.2º Fica nomeado o servidor **Jaime José Machado Queiroz** como **PRESIDENTE,** o servidor **Willian Braz** de **Vice-Presidente** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **MEMBROS** da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º No caso de impedimento ou ausência de membros efetivos da equipe permanente de licitação fica nomeado como membro suplente a servidora **Elika Luz Lofego**, ora designado, podendo substituir os membros efetivos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

FLS.	306
VISTO	D.L

Selvíria-MS, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MINUTA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

JUSTIFICATIVA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME, EPP NO AMBITO MUNICIPAL E/OU REGIONAL

Em atendimento ao § 2° do Art. 1.° do Decreto 487/2021, é incontroverso que as pequenas empresas, em um mercado de livre concorrência, estão em situação de desvantagem em relação às empresas de maior porte, dessa forma, caso não houvesse o tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, amparado no art. 179 da Constituição Federal, as pequenas empresas dificilmente conseguiriam oferecer a melhor proposta em uma licitação, o que diminuiria a possibilidade de contratar com a Administração Pública, maculando, assim, o princípio da igualdade, pois as contratações se dariam, em sua maioria, com as grandes empresas.

Nessa hipótese, as maiores empresas teriam oportunidade de crescer ainda mais, enquanto as pequenas teriam que contar apenas com as relações privadas para o seu desenvolvimento, o que é assaz difícil no mercado competitivo (TCU, Acórdão Nº 1231/2008, Processo Nº TC-028.897/2007-3, Plenário, Rel. Guilherme Palmeira, Data da Sessão: 25/6/2008 – Sessão Ordinária, grifo nosso).

Assim, o tratamento favorecido serve para igualar, ao menos em tese, os pequenos com os grandes empresários, pois enquanto estes deteriam o poderio econômico que lhe permitiria baratear os preços; aqueles arcariam com uma carga tributária menor, além de facilidades burocráticas, de forma a equilibrar o comércio.

Destaca-se que o Estado é um agente normativo e regulador da atividade econômica, que, dentre outras, exerce, na forma da lei, a função de incentivá-la (CF/88, art. 174). A lei, aliás, estabelecerá as diretrizes e as bases do planejamento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento (CF/88, art. 174, § 1º).

Assim, essa medida, além de proteger a indústria e o mercado nacionais, garantindo a geração de empregos, também contribui para a redução das desigualdades locais e regionais, o que vem sendo incentivado pelas normas que regulamentaram os citados dispositivos constitucionais, especialmente as relacionadas com as licitações.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal (grifo nosso) que no nosso caso, temos decreto.

O presente dispositivo materializa, de forma explicita, o objetivo constitucionalmente determinado de que a República Federativa do Brasil buscará "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais" (CF, art. 3º, III).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Para o cumprimento das disposições constante no art. 47 acima colacionado, a administração pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)" (LC nº 123/2006, art. 48, I) e Decreto Federal nº. 8538/2015.

Para que entendamos o alcance da prioridade, é necessário que estabeleçamos o que se entende por "sediadas local e regionalmente", então, precisamos tecer esclarecimentos acerca da conceituação e da definição do alcance dessa expressão.

Num primeiro momento, é evidente que "sediadas no local" reporta-se ao município que está realizando a licitação, tendo em vista que o próprio texto normativo inserto no art. 47, caput, da Lei Complementar nº 123/2006, faz essa referência.

A dificuldade, contudo, reside na expressão "sediadas regionalmente", tendo em vista que a Lei Complementar nº 123/2006 não conceitua, define ou limita o que deve ser considerado como "região", para fins de aplicação dos seus arts. 47, 48 e 49.

Nesse contexto, é pertinente evidenciar que a jurisprudência administrativista pátria caminha no sentido de que o alcance e o conceito da expressão "regionalmente" variam de acordo com as peculiaridades de cada licitação, não sendo correto se estabelecer uma definição fixa e genérica. Isso porque para cada caso concreto a fixação da região deve levar em conta as especificidades do objeto licitado, o mercado fornecedor, o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado deferido às micro e pequenas empresas seja para ou do município ou na região pré estabelecida em decreto, o Decreto 487/2021.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL com exclusividade e prioridade de contratação para região e/ou município.

Selvíria/MS, 06 de maio de 2021.

JULIANO BARBOSA DOLORES
PREGOEIRO (A)

FLS.	308
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 304
VISTO

JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

O Decreto nº 10.024/2019 tornou obrigatório o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, para as contratações de bens e serviços comuns pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal e com verbas oriundas da União.

Como a norma admite a adoção do pregão presencial na hipótese de comprovada inviabilidade da sua realização no modo eletrônico. Apesar de mais econômico que as demais modalidades, o pregão eletrônico apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados. Esse fato nos faz questionar se o pregão está atendendo o princípio da economicidade, em especial para aquisições de bens e serviços de valores próximos aos limites para dispensa de licitação, expostos no art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93. Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas: - O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. - A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, a empresa vencedora está localizada no próprio município, diminuindo desta forma os custos. Do mesmo modo, o órgão licitante possui esses recursos virtuais, mas o mercado local não, ou, os que possuem, não os empregam, igualmente restará prejudicada a competitividade em torno do certame. Ademais, há de considerar ainda a fatores atenuantes do fomento local:

(i) fomentar o comércio local e a dificuldade existente em empresas sediadas na região e/ou no munícipio de estarem utilizando plataformas de pregão eletrônico;

(ii) natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada fora do Estado do Mato Grosso do Sul, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal.

No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05 e Decreto 10.024/19, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente. haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005 e 10.024/19. Pelo que vê, a utilização do pregão, na forma presencial, que utilizamos não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, esteja previsto no art. 4º, § 1o do Decreto nº 5.504, de 2005.

Outrossim e não menos importante, vale ressaltar os recursos utilizados para aquisição em tela são caracterizados como transferência fixa e não voluntárias, que nos garante a utilização de Pregão Presencial para tal objeto.

Selvíria – MS, 06 de Maio de 2021.

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro

FLS.	350
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

FLS.	313
VISTO	

EDITAL Nº XX/2.021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2.021.
REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, acrescida pela Lei Complementar nº 147/2014, Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a Obras pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1. PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** por intermédio do fundo, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"MENOR PREÇO"**, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO **"POR ITEM"**, através do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.1 LOCAL: Na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000.

1.2 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço discorrido acima, em Sessão Pública de processamento deste Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3 Telefone xx 67 3579 1485, e-mail: licitacaoselviria@hotmail.com.

1.4 As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dc9e

FLS. 32
VISTO

1.5 No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil subseqüente ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

2.1 A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, no **dia XX de XXXXX de 2021 às XXhXXh**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.3 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4 Na hora e local indicados no item 2.1 serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
II - recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindo do direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1Manter a frota municipal em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados, e no caso de situações emergenciais, pronta para o atendimento, para os deslocamentos diversos, para os transportes de pessoas e execução dos processos cotidianos e rotineiros no atendimento às necessidades dos munícipes.

3.2 A aquisição de construção novas se faz necessário, tendo em vista a vida útil das existentes já ultrapassarem os limites suportáveis, colocando em risco o bom funcionamento dos veículos próprios.

3.3 Trata-se de procedimento sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em cumprimento subsidiário ao art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 *"As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços"*. O SRP permite melhor racionalização na utilização do orçamento, na medida em que ele deve ser disponibilizado no momento da contratação, e não no início da licitação. Outra grande vantagem é permitir que não se mantenham grandes estoques, uma vez que a licitação já foi realizada e as contratações podem ser até mensais.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização da execução do objeto será exercida pelos fiscais nomeados pelo Decreto nº 312/2021.

4.2 O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem à sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

5. DA REGÊNCIA LEGAL

5.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
5.2. Lei Federal nº 10.520/02;
5.3. Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações;
5.4. Decreto Municipal nº 418 de 04 de julho de 2012;
5.5. Decreto Municipal nº 446 de 22 de janeiro de 2021;
5.6. Decreto Municipal n° 487 de 05 de abril de 2021- Regionalização;
5.9. Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Adm. TST nº 1470/2011;
5.10. Lei Municipal nº 734 de 15 de janeiro de 2010;
5.11. Demais disposições contidas neste Edital.

FLS.	513
VISTO	

6. DO OBJETO

6. O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 314
VISTO DL

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

7.2 - Conforme disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência - Anexo I.

7.2.1 - **Para a cota reservada** para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, a proposta de preços deverá ser apresentada separadamente da cota principal.

7.2.2 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

7.2.3 - Caso a mesma empresa sagre-se vencedora das duas cotas (a cota reservada e a cota principal), a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pela de menor preço.

7.3. **Todos os itens serão EXCLUSIVOS** para ME/EPP e MEIs, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, 155/16 e Decreto Municipal 487/2021.

7.4 Seremos asseguradas às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência de contratação, observada a seguinte regra:

a) deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (inc. I, art. 48, Lc123/2006) – Estabelece prioridade de contratação para as microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local até o limite de 10% superiores do melhores preço válido;

b) deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (inc. III, art. 48, Lc 123/2006)

c) Ficam assim definidos como regionalização territorial (Regional) os municípios que compreendem a distancia por via terrestre de até 60 (sessenta) km da cidade de Selvíria-MS conforme inciso II do Art 1º do Decreto Municipal nº. 487/2021;

d) Fica definido como local: empresas ME, EPPs e MEIs sediadas no município de Selvíria – MS conforme inciso I do Art 1º do Decreto Municipal nº. 487/2021;

7.5 Não será permitida a participação de empresas que estiverem sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

7.6 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

7.7 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em expressa concordância aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

8.2. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancela - lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93, seja assegurada à empresa detentora da ata a preferência em igualdade de condições.

8.3. Uma vez registrado o menor valor unitário por item, a Obras poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos itens, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constantes no Registro de Preço a serem firmados entre a Obras e o fornecedor serão formalizadas através de Ata de registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na Legislação vigente.

8.5 O Pregoeiro registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

8.6Decididos os recursos, porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.7 Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, apóscumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.8Os licitantes classificados, se desejarem, poderão registrar os seus preços na Ata, desde que manifestem esta intenção ao final da sessão de lances desde que aceitem fornecer nas mesmas condições e preço do licitante vencedor do certame.

8.9Os licitantes classificados que manifestarem a intenção de registrar preços na Ata terão sua proposta e documentação de habilitação analisadas.

8.10 É facultado à Obras, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.
VISTO

8.11É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Publicada a ata, o representante legal do licitante registrado poderá ser convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, de acordo com o art. 62 da Lei 8.666/93, desde que, seja assinado dentro do prazo de validade da ata.

9.2 O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

9.3 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, será cancelada a ata e convocados os fornecedores registrados remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.4 Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão deverão ser mantidas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

9.5 Feita à negociação e comprovados os requisitos de habilitação, o licitante deverá assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.6 É facultado à Obras, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 Lei Federal 8.666/93.

9.7 O representante legal do licitante que tiver registrado em ata a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da comunicação/convocação.

10. DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA

10.1As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida João Selvirio de Souza, 997, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

10.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

10.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

10.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste edital serão firmadas através de Ata de Registro de Preços e, se necessário, mediante contrato,

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

10.5 A empresa contratada obrigar-se-á a fornecer os objetos solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante.

10.6 Os itens registrados deverão ser entregues conforme quantidade solicitada através de Ordem de Fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo de até 03 (Três) dias úteis, juntamente com o respectivo empenho, a serem emitidos pela Secretaria responsável.

10.7 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.8 Serão recusados os produtos com defeito de fabricação, imprestáveis, defeituosos ou vencidos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

10.9 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

10.10 As especificações dos produtos serão analisadas no ato da entrega dos mesmos, pelos responsáveis, os quais poderão ser recusados no ato, caso não atendam as especificações exigidas no edital.

10.11Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Obras, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

10.12 Os produtos deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

11.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

11.2 Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 3
VISTO

11.3 **Em se tratando de procurador,** o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

11.4 **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.5Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

11.6 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

11.6.1 A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII.*

11.6.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

11.7 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

11.7.1 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

11.8 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, **manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.

11.9 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

11.10 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

11.11 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

11.12 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12.1 A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopesnºs1 e 2.

12.2A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021.
EDITAL Nº XX/2021.
REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

FLS.	319
VISTO	

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

EDITAL Nº XX/2021.
REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

12.3 A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes, não constituirá motivo para desclassificação do proponente que poderá inserir as informações faltantes.

12.4 Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

12.5A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído.

12.6Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

13 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA"

13.1 **A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:**

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, dos itens do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) **definição do item e seus elementos, constando: marca.**
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado;
h) prazo de entrega dos produtos: Será de no máximo 03 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria responsável.
i) Os produtos, conforme relações em anexo, deverão estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de fabricação, contados até a data final do vencimento do produto.
j) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.

FLS. 320 VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

13.2 Os gastos com entrega, transporte, carga, descarga, todos os tributos e demais gastos pertinentes ao fornecimento do objeto licitado, deverão estar inclusos no valor da proposta, não havendo, posteriormente, custo adicional para o Município.

13.3 A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta atualizada, com valores dos serviços atualizados proporcionalmente ao lance vencedor.

13.4 Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

13.5 Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

13.6 Não será admitida cotação superior à quantidade prevista neste Edital.

13.7 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

13.7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

13.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos Serviços em desacordo com a forma solicitada, do edital.

14. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

14.1 É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

FLS.	321
VISTO	

14.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

14.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (será aceito a alteração consolidada como única via neste caso e se houver), em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente; ou

14.2.2.1 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

14.2.2 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

14.2.3 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

14.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

14.3.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

14.3.2Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social - INSS, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014;

14.3.3Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

14.3.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

14.3.5Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

14.3.6Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

14.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

14.4.1Certidão negativa de **falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

14.5 Das Declarações:

14.5.1 Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

14.5.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Obras. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

14.5.3 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS.	323
VISTO	

14.6 Disposições Gerais da Habilitação:

14.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Obras aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

14.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

14.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016.*

14.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Obras, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

14.6.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

14.6.4 O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder às diligências e verificações, na forma da lei.

14.6.5 Os documentos relativos à habilitação, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no "ENVELOPE Nº 02".

15. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

15.1 No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, para registro de preços, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

15.2 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no *Anexo V*, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

15.3 Iniciadas a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

15.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 324 VISTO

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;

b) elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível;

e) que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.

15.4.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, sendo as correções efetuadas, consideradas para a apuração do valor da proposta.

16. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

16.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;
16.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

16.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

16.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

16.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

16.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

16.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.13. Entende-se por empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances.

16.14 Para efeito do disposto no subitem 16.13.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.14.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de **preço inferior àquela considerada vencedora** do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

16.14.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 16.14.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.14.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 16.13.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

16.14.4 Na hipótese da não–contratação nos termos previstos no subitem 16.14 e seguintes, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

16.14.5 Os dispostos estabelecidos no subitem 16.13 e complementos, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.15 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 320 VISTO DC

16.16 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

16.17 Quando houver discrepância:

16.17.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

16.17.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

16.17.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Obras Pública.

16.18 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

16.18.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

16.18.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado, salvo por motivo justificado ou declarado pelo licitante.

16.19 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

16.20 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

16.21 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

16.22 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

16.23 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

16.24 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

16.25 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

16.26 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

16.27 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

16.28 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.28.1 A Obras não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

16.29 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

16.30 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

16.31 Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

16.32 Em ocorrência do *item 16.26* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

FLS 327
VISTO Dê

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 328
VISTO

17.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

17.3 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la. para as devidas correções.

17.4 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

17.5 O valor máximo a ser registrado, referente à aquisição dos materiais, é de aproximadamente R$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) de acordo com a média das cotações realizada por setor responsável.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

18.1As despesas decorrentes com a eventual execução da presente licitação correrão por conta da informação de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2021 e exercícios seguintes:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0028.**2261** – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 - Material de Consumo

19. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

19.1No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

19.3 Os recursos, deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral), do Município, na Rua Rui Barbosa, n.° 1026 – Centro, Selvíria/MS e dirigidos à Comissão de Licitação/Pregoeiro, nos prazos estabelecidos no item 19.1, durante o horário de expediente, 07h00 às 13h00 (MS).

19.4 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

19.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

19.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 19.3.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

19.7 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.8 O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

20. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

20.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Obras direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

20.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega dos itens, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da solicitação de entrega dos produtos.

20.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso.

20.2 As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

20.3 Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

21.2 Ficadispensada a caução.

21.3O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

21.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão.

21.4.1 Os questionamentos, pedido de esclarecimentos ou impugnações deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município, na Rua Rui Barbosa – Centro, n° 1026, Selvíria/MS, das 07h00m às 13h00me dirigidos à autoridade subscritora deste edital, nos prazos estabelecidos.

FLS 329
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 330 VISTO

21.4.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
21.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

21.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

21.6.1 Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a Obras promoverá a devolução do(s) envelope(s).

21.7 Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.8Integram o presente Edital:

ANEXO I -- Termo de Referência
ANEXO II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Obras Pública;
ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO V - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
ANEXO VI - Descrições e Quantidades para a Proposta Comercial.
ANEXO VII - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO VIII - Declaração Proibição prevista no art. 7° da CF.
ANEXO IX - Modelo de Aceite do teor do Edital.
ANEXO X – Minuta do Termo de Contrato

21.9 Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver as pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

21.10 A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

21.11 A adjudicação dos itens do objeto deste edital ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

21.12 A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

21.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21.14 Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o **horário Oficial do *ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", demais veículos, no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul: www.diariomunicipal.com.br/assomasul, no site do município de Selvíria **http://www.selviria.ms.gov.br**, no Correio do Estado, em seu inteiro teor, em lugar de costume e amplo acesso ao público.

Selvíria - MS,XX de XXXXXde 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FLS.	331
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 332
VISTO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lc 123/2006 e alterações posteriores.

2 - DO OBJETO

2.1 Aquisição de materiais de construção em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e especificações constantes deste Termo.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES
01	**ARAME GALVANIZADO N°14.** BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	Kg	20
02	**ARAME GALVANIZADO N°12.** BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	Kg	03
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16.** BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	Kg	02
04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M^3	500
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M^3	500
06	**ARGAMASSA COLANTE – AC-I** (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente	SC	200

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.		
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLASTICO)** BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	UN	10
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	UN	50.000
09	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.	SC	500
10	**CAL P/ PINTURA** (cor branco), indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	SC	2.000
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARRIOLA)** CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	UN	10
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO** (CP-II), indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	SC	500
	COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE		

FLS. 333 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 334 VISTO Dc

13	MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	UN	10
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO - 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	UN	10
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM** DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	UN	20
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO)** DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO) , indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.	UN	40
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	UN	15
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	UN	20
19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono	UN	20

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dc9e

	especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.		
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS , fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	UN	10
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 –** 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	BARRA	300
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16** (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	BARRA	200
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.	UN	20
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	UN	05
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	UN	05
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	UN	05
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	UN	20
	PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4		

FLS. 335 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 336 VISTO DE

28	PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	UN	10
29	**PISO CERAMICO – PI 5** (M^2)	M^2	1000
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lamina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ laminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).	UN	10
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	UN	10
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.	UN	20
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	200
34	**TALHADEIRA – 10¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	UN	20
35	**TALHADEIRA – 12¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	UN	20
36	**TIJOLO MAQUINADO** comum, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	UN	20.000
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	UN	250
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava	UN	10

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.		
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	UN	10
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.	UN	10

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de Materiais de Construção se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos devido à grande demanda e necessidade de manutenção em prédios públicos. É sabido que, alguns prédios públicos foram construídos a mais de 40 anos e necessita de manutenção permanentemente para o bom funcionamento e desempenho das funções exercidas.

5. DA ENTREGA

5.1 O prazo de entrega dos materiais será de forma parcelada, de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio de requisição.

5.2 O participante vencedor deverá entregar os materiais na Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvírio de Souza nº 997, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

5.3 O item deverá ser entregue conforme marca, tipo e modelo especificados na proposta e acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

FLS. 332 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

6.1 Os materiais serão aceito estando de acordo com as especificações exigidas, **estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização do (s) fiscal (is) competente (s).**

FLS. 338 VISTO

6.1.1 Os materiais contratados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor Designado e/ou Fiscal do Contrato, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explicita, será aceito esse recebimento;

b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante, "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento;

6.2 A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS reserva-se no direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.3 O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

7. DA GARANTIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1 A licitante vencedora disponibilizará prazo de garantia técnica mínima de 06(seis) meses contados da data de entrega e aceitação definitiva dos materiais.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O Município efetuará o pagamento, decorrente da execução do objeto licitado, mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal competente e aceitação definitiva do veículo.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.

8.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

9. DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, computados neste prazo eventuais prorrogações.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do(s) contrato(s) o responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Selvíria - MS, 11 de Março de 2021.

ALESSANDRO BATISTA LEITE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

FLS. 339
TO De

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2021 – Edital nº __/2021, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

FLS. 340
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2021 - Edital nº __/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Obras Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

FLS. 341
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 342
VISTO

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.../2021

EDITAL N° XX/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2021

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, o(s) beneficiário(s) abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, na cidade de _____, por seu representante legal, o(a) senhor(a) _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, CEP: _____, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

1.2 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$.....

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de ___ / ___ / 2021, tendo validade até ___ / ___ / 2022.

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.2.1 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Obras.

3.2.3 O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4 No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Obras do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

FLS. 343 DC

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

S. 344 VISTO

3.3.1 Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2 Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3 Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

3.4.1Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

3.4.2 Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Obras, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4 Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Obras, sem justificativa aceitável;

4.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

5. DA OBRAS E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto Municipal n° 128 de 17 de abril de 2018.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

6.1.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

6.1.2 Cancelamento do preço registrado;

6.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Obras por prazo de até cinco anos.

6.2As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

6.3 Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

6.3.1Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

6.3.2Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

FLS. 345 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 346 VISTO

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Obras por prazo de até cinco anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Obras pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4 A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

6.5 Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Obras de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

6.6 O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Obras, enquanto não adimplida a obrigação.

6.7Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

6.8A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

6.9Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

6.10As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

6.11As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, se órgão da Obras direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

7.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

7.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Obras.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

8.2 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, ___ de _____de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Paulo Nascimento Bastos
Secretário Municipal de Obras

Empresa/Licitante
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

FLS. 347
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 348
VISTO

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

EDITAL Nº __/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2021.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital __/2018 e Pregão Presencial nº ___/2018, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 349 VISTO

ANEXO VI
Descrição e Quantidades para a Proposta Comercial
(MODELO)

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Pregão Presencial n° XX/2021 – Edital n° XX/2021, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
1	**ARAME GALVANIZADO Nº14.** BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	20			
2	**ARAME GALVANIZADO Nº12.** BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	03			
3	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16.** BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	KG	02			
4	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M^3	500			
5	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias	M^3	500			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 350 VISTO

	nocivas.					
6	**ARGAMASSA COLANTE** – AC-I (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	**SC**	200			
7	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS** (PLASTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	**UN**	10			
8	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	**UN**	50.000			
9	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.	**SC**	500			
10	**CAL P/ PINTURA (cor branco)**, indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	**SC**	2.000			
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 –** REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	**UN**	10			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)**, indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	**SC**	500			
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10			
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10			
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA** – 180 X 300 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	**UN**	20			
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO)** DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO), indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.	**UN**	40			
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)**	**UN**	15			

FLS 351 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 352
VISTO

	ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.					
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20			
19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20			
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS, fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	10			
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60** – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	300			
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25** – 5/16 (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	200			
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.	**UN**	20			
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)**	**UN**	05			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.					
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05			
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05			
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	**UN**	20			
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	**UN**	10			
29	**PISO CERAMICO – PI 5 (M^2)**	**M^2**	1000			
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâmina faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).	**UN**	10			
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	**UN**	10			
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem	**UN**	20			

FLS. 353 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 354
VISTO

	ranhuras e sem deformação.					
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**KG**	200			
34	**TALHADEIRA – 10¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	**UN**	20			
35	**TALHADEIRA – 12¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	**UN**	20			
36	**TIJOLO MAQUINADO** comum, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	**UN**	20.000			
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	**UN**	250			
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	**UN**	10			
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	**UN**	10			
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno,	**UN**	10			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

	palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.					
	ARAME GALVANIZADO Nº14. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG				
	Total					

I – Da validade da Proposta: .....dias. (mínimo 60 dias)

II – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

III – Prazo de entrega:.....(até 03 dias úteis)

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

IV – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:
Nome:
Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:
E-mail:

Local: ..... Data: ...../...../20.....

_____
Assinatura / Carimbo
Nome Legível, CPF, RG
(Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato)

FLS. 355
VISTO De

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 35
VISTO

ANEXO VII.

EDITAL N° ____/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2.021.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **EDITAL** N° _____/2.021, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2.021, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (empresa de pequeno porte ou microempreendedor), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº __/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____
Representante Legal

FLS. 357
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO IX

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

FLS. 354
VISTO DL

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO X
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO AUTOMOTIVAS.

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio dos seus fundos, **FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Senhor **Edgar Barbosa dos Santos,** residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, conforme relação em anexos com a descrição e quantidades dos produtos.

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º __/2021, Edital n.º __/2021, devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Contratação de empresa para aquisição por Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, do Edital n°. ___/2.021 e Pregão Presencial n°. ___/2.021, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, deste contrato, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados.

Cláusula terceira - da vigência.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 360
VISTO

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - do valor dos produtos e do pagamento

4.1. O valor total da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses é de R$ _____ (_____), pelo fornecimento dos materiais, conforme cláusula segunda, deste contrato.

4.2. Condições de Pagamento: Será de até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, conforme relações em anexo, de acordo com as solicitações.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com as entregas, dos itens, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

4.4 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

Cláusula quinta - da fiscalização

5.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pelo Decreto nº 128, de 17 de abril de 2.021.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2018 e exercícios seguintes:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0028.**2261** – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Cláusula sétima - da rescisão

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

7.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Obras;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da Obras, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

7.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

Cláusula oitava - das responsabilidades da contratada

8.1 Entregar os itens, no prazo de até 03 (três) dias úteis, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.2 Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente pela contratada.

8.3 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:

8.4 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

8.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

8.6 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.7 As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida João Selvirio de Souza, 997, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

8.8 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

Cláusula nona – das responsabilidades da contratante

FLS.	361
VISTO	

9.1 Cumprir fielmente este Contrato;

9.2 Indicar um funcionário para exercer a fiscalização e acompanhamento na entrega dos materiais;

9.3 Efetuar, no prazo avençado, o pagamento dos materiais e equipamentos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 362 VISTO

Cláusula décima - das sanções

10.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da Obras.

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Obras Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

a) A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

b) Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

10.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

a) Recusar-se a fornecer os itens, sem justa causa;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima primeira - das substituições

11.1 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

Cláusula décima segunda - dos casos omissos

12.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Cláusula décima terceira - do foro

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

13.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavradoem quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, -___ de _____de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Secretário Municipal de Obras
P/Contratada.

Testemunhas:

1._____

2. _____

FLS. 363
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PARECER EDITAL

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PRÉVIO

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Nos Termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que trata da APROVAÇÃO JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, para a execução e procedimentos legais **SOLICITO** que seja examinado, **previamente** pelo setor jurídico o edital da presente licitação, O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, bem como a Minuta do Contrato, certificando **parecer jurídico prévio**, com o intuito de dar abertura e prosseguimento a este Processo Licitatório tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 06 de maio de 2021.

JULIANO BARBOSA DOLORES
PREGOEIRO

FLS. 364
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PARECER JURÍDICO PREGÃO PRESENCIAL

Solicitante: Pregoeiro
Interessado: Município de Selvíria– MS
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses.
Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços- SRP- critério menor preço por item
Referente: Solicitação de parecer jurídico quanto à legalidade do procedimento licitatório em questão.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Licitatório encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do Artigo 21, inciso VI, do Decreto Municipal nº 418/2012, para análise e parecer.

Vieram os presentes autos de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços- SRP- critério menor preço por item para contratação de empresa, pelo critério menor preço por item, para Futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses, licitação exclusiva para ME, EPPs e MEIs com regionalização (preferencia de contratação no Âmbito municipal conforme Decreto nº 487/2021.

Os autos de processo de licitação instruídos vieram com todos os documentos administrativos necessários:
- Ofício do Coordenador de Secretaria ao Setor de Licitações;
- Documento de formalização da demanda (DFD) e seus anexos;
- Listagem das fichas da despesa até 10/03/2021;
- Comunicado interno da Secretaria de Obras ao Departamento de compras;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Justificativa de precificação de preços assinado pela Diretora de Compras;
- Cotações de Preços;
- Autorização de abertura do procedimento administrativo;
- Decreto nº 446 de 22 de janeiro de 2021, "que dispões a criação anual da Comissão Especial de Licitação de Modalidade Pregão e a nomeação da Equipe de Apoio" e sua publicação;
- Decreto nº 418 /2012 que dispões da modalidade Pregão Presencial e sua publicação;
- Justificativa realização de Pregão Presencial exclusivo para ME e EPP no âmbito municipal e/ou regional;
- Justificativa geral para Pregão Presencial pelo Pregoeiro;
- Minuta do Edital e seus anexos;
- Minuta do Contrato e seus anexos; e, em seguida,
- Solicitação de Parecer Jurídico Prévio do certame e das Minutas de Edital e Contratual.

É o breve relatório.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANÁLISE JURÍDICA

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza, Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, *caput*) conforme abaixo transcrito:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

O Município de Selvíria, como Ente Público que é, realiza sua atuação com observância ao Regime Jurídico Administrativo, com o cumprimento dos princípios acima descritos e de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus atos.

No caso, a lei nº 8.666/1993 é a regra matriz e a escolha da modalidade deu-se, á princípio, considerando à estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado.

A princípio a modalidade será exclusivo para ME e EPP no âmbito municipal e/ou regional em atendimento ao § 2º do art. 1º do Decreto 487/2021, num mercado livre de concorrência em relação às empresas de maior porte, num tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, amparado no art. 179 da Constituição Federal. Tratamento esse, para proteger a indústria e o mercado regional garantindo assim a geração de empregos, também contribuir parar a redução das desigualdades locais regionais, o que vem incentivado pelas normas que regulamentaram os citados dispositivos constitucionais, especialmente os relacionadas com as licitações.

O Edital a ser publicado deverá atender, a princípio, as exigências do artigo 40 de referido Diploma Legal, com ser datado, assinado e rubricado pelo presidente da CPL que o expediu.

A Minuta do Edital, confiram-se: a) preâmbulo; b) número de ordem em série anual; c) nome de repartição interessada; d) modalidade; e) tipo de licitação; f) menção de que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993; g) local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; h) local, dia e hora da abertura dos envelopes; i) objeto da licitação; j) prazo e condições para assinatura do contrato e retirada de documentos; k) prazo para a execução do contrato; l) prazo para entregas do objeto da licitação; m) sanções para o caso de inadimplemento; n) condições para participação na licitação; o) critério para julgamento das propostas; p) local de acesso, informações e esclarecimentos relativos à licitação; q) critério de aceitabilidade dos preços; r) condições de pagamentos; s) instruções e normas para recursos; t) condições de execução dos serviços objeto da licitação.

A Minuta do Contrato, por sua vez, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 da Lei nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente ao pregão, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação do serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato.

Como se vê, numa análise meramente preliminar, as Minutas do Edital e do Contrato, a princípio atende as exigências da lei nº 8.666/1993.

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subseqüentes, é de exclusiva competência e responsabilidade do próprio Pregoeiro e sua equipe de apoio, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da lei nº 8.666/1993, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: Procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.

CONCLUSÃO

Com relação à **Minutas do Edital de Pregão Presencial e do Contrato**, e seus Anexos, trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas para a possibilidade de prosseguimento do presente certame.

S. M. J., sem vínculo

É o parecer que submeto à consideração superior.

Selvíria – MS, 06 de maio de 2021

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
OAB/MS nº 22.048

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

EDITAIS E ANEXOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual aquisição de material de construção, com entrega parcelada durante o período de 12(doze) meses.

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO/REGIONAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

DATA DE ABERTURA: 21/05/2021 às 08h00min
Obs.: Horário de MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PROCESSO Nº 055/2.021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2.021.
REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, acrescida pela Lei Complementar nº 147/2014, Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a Obras pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1. PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"MENOR PREÇO"**, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO **"POR ITEM"**, através do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, com EXCLUSIVIDADE para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº. 123/2006, 147/14 e 155/16, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.1 LOCAL: Na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000.

1.2 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço discorrido acima, em Sessão Pública de processamento deste Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3 Telefone xx 67 3579 1485, e-mail: licitacaoselviria@hotmail.com.

1.4 As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.5 No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil subseqüente ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

2.1 A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, no **dia 21 de maio de 2021 às 08h (MS)**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.3 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4 Na hora e local indicados no item 2.1 serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
II - recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindo do direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

3. DA JUSTIFICATIVA

3. A aquisição de Materiais de Construção se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos devido à grande demanda e necessidade de manutenção em prédios públicos. É sabido que, alguns prédios públicos foram construídos a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

mais de 40 anos e necessita de manutenção permanentemente para o bom funcionamento e desempenho das funções exercidas.

3.2 A aquisição de materiais de construção se faz necessário, tendo em vista a necessidade de serem efetuados serviços de alvenarias, consertos, reformas pequenas nos prédios da prefeitura e demais secretarias.

3.3 Trata-se de procedimento sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em cumprimento subsidiário ao art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 *"As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços"*. O SRP permite melhor racionalização na utilização do orçamento, na medida em que ele deve ser disponibilizado no momento da contratação, e não no início da licitação. Outra grande vantagem é permitir que não se mantenham grandes estoques, uma vez que a licitação já foi realizada e as contratações podem ser até mensais.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização da execução do objeto será exercida pelos fiscais nomeados pelo Decreto nº 312/2020.

4.2 O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem à sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

5. DA REGÊNCIA LEGAL

5.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
5.2. Lei Federal nº 10.520/02;
5.3. Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;
5.4. Decreto Municipal nº 418 de 04 de julho de 2012;
5.5. Decreto Municipal nº 446 de 22 de janeiro de 2021;
5.6. Decreto Municipal nº 487 de 05 de abril de 2021- Regionalização;
5.9. Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Adm. TST nº 1470/2011;
5.10. Lei Municipal nº 734 de 15 de janeiro de 2010;
5.11. Demais disposições contidas neste Edital.

6. DO OBJETO

6. O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprios e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

7.2 - Conforme disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência - Anexo I.

7.2.1 - **Para a cota reservada** para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, a proposta de preços deverá ser apresentada separadamente da cota principal.

7.2.2 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

7.2.3 - Caso a mesma empresa sagre-se vencedora das duas cotas (a cota reservada e a cota principal), a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pela de menor preço.

7.3. **Todos os itens serão EXCLUSIVOS** para ME/EPP e MEIs, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, 155/16 e Decreto Municipal 487/2021.

7.4 Seremos asseguradas às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência de contratação, observada a seguinte regra:

a) deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (inc. I, art. 48, Lc123/2006) – Estabelece prioridade de contratação para as microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local até o limite de 10% superiores do melhores preço válido;

b) deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (inc. III, art. 48, Lc 123/2006)

c) Ficam assim definidos como regionalização territorial (Regional) os municípios que compreendem a distancia por via terrestre de até 60 (sessenta) km da cidade de Selvíria-MS conforme inciso II do Art 1º do Decreto Municipal nº. 487/2021;

d) Fica definido como local: empresas ME, EPPs e MEIs sediadas no município de Selvíria – MS conforme inciso I do Art 1º do Decreto Municipal nº. 487/2021;

7.5 Não será permitida a participação de empresas que estiverem sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.

7.6 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

7.7 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em expressa concordância aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

8.2. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancela - lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93, seja assegurada à empresa detentora da ata a preferência em igualdade de condições.

8.3. Uma vez registrado o menor valor unitário por item, a Obras poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos itens, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constantes no Registro de Preço a serem firmados entre a Prefeitura e o fornecedor serão formalizadas através de Ata de registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na Legislação vigente.

8.5 O Pregoeiro registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

8.6Decididos os recursos, porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.7 Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.8Os licitantes classificados, se desejarem, poderão registrar os seus preços na Ata, desde que manifestem esta intenção ao final da sessão de lances desde que aceitem fornecer nas mesmas condições e preço do licitante vencedor do certame.

8.9Os licitantes classificados que manifestarem a intenção de registrar preços na Ata terão sua proposta e documentação de habilitação analisadas.

8.10 É facultado à Prefeitura, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.11É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

9. DA CONTRATAÇÃO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

9.1 Publicada a ata, o representante legal do licitante registrado poderá ser convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, de acordo com o art. 62 da Lei 8.666/93, desde que, seja assinado dentro do prazo de validade da ata.

9.2 O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

9.3 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, será cancelada a ata e convocados os fornecedores registrados remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.4 Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão deverão ser mantidas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

9.5 Feita à negociação e comprovados os requisitos de habilitação, o licitante deverá assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.6 É facultado à Obras, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 Lei Federal 8.666/93.

9.7 O representante legal do licitante que tiver registrado em ata a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da comunicação/convocação.

10. DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA

10.1As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida João Selvirio de Souza, 997, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

10.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

10.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

10.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste edital serão firmadas através de Ata de Registro de Preços e, se necessário, mediante contrato, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

10.5 A empresa contratada obrigar-se-á a fornecer os objetos solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

10.6 Os itens registrados deverão ser entregues conforme quantidade solicitada através de Ordem de Fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo de até 03 (Três) dias úteis, juntamente com o respectivo empenho, a serem emitidos pela Secretaria responsável.

10.7 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.8 Serão recusados os produtos com defeito de fabricação, imprestáveis, defeituosos ou vencidos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

10.9 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

10.10 As especificações dos produtos serão analisadas no ato da entrega dos mesmos, pelos responsáveis, os quais poderão ser recusados no ato, caso não atendam as especificações exigidas no edital.

10.11Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela administração, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

10.12 Os produtos deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

11.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

11.2 Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

11.3 **Em se tratando de procurador,** o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

11.4 **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.5Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

11.6 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

11.6.1 A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII.*

11.6.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

11.7 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

11.7.1 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

11.8 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais, manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.

11.9 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

11.10 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

11.11 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

11.12 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12.1 A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopesnºs1 e 2.

12.2A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.
PROCESSO Nº 055/2021.
REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.
PROCESSO Nº 055/2021.
REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

12.3 A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes, não constituirá motivo para desclassificação do proponente que poderá inserir as informações faltantes.

12.4 Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

12.5A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído.

12.6Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

13 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA"

13.1 **A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:**

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, dos itens do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) **definição do item e seus elementos, constando: marca.**
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado;
h) prazo de entrega dos produtos: Será de no máximo 03 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria responsável.
i) Os produtos, conforme relações em anexo, deverão estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de fabricação, contados até a data final do vencimento do produto.
j) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

13.2 **Os gastos com entrega, transporte, carga, descarga, todos os tributos e demais gastos pertinentes ao fornecimento do objeto licitado, deverão estar inclusos no valor da proposta, não havendo, posteriormente, custo adicional para o Município**.
13.3 A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta atualizada, com valores dos serviços atualizados proporcionalmente ao lance vencedor.

13.4 Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

13.5 Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

13.6 Não será admitida cotação superior à quantidade prevista neste Edital.

13.7 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

13.7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

13.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos Serviços em desacordo com a forma solicitada, do edital.

14. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

14.1 É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

14.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

14.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (será aceito a alteração consolidada como única via neste caso e se houver), em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente; ou

14.2.2.1 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

14.2.2 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

14.2.3 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

14.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

14.3.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

14.3.2Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social - INSS, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014;

14.3.3Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

14.3.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

14.3.5Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

14.3.6Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

14.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

14.4.1Certidão negativa de **falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

14.5 Das Declarações:

14.5.1 Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

14.5.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

14.5.3 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*

14.6 Disposições Gerais da Habilitação:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

14.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Obras aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

14.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

14.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016*.

14.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

14.6.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

14.6.4 O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder às diligências e verificações, na forma da lei.

14.6.5 Os documentos relativos à habilitação, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no "ENVELOPE N° 02".

15. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

15.1 No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, para registro de preços, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

15.2 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no *Anexo V*, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

15.3 Iniciadas a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

15.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

b) elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível;

e) que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.

15.4.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, sendo as correções efetuadas, consideradas para a apuração do valor da proposta.

16. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

16.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;
16.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

16.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

16.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

16.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

16.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dc9e

16.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.13. Entende-se por empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances.

16.14 Para efeito do disposto no subitem 16.13.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.14.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de **preço inferior àquela considerada vencedora** do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

16.14.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 16.14.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.14.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 16.13.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

16.14.4 Na hipótese da não–contratação nos termos previstos no subitem 16.14 e seguintes, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

16.14.5 Os dispostos estabelecidos no subitem 16.13 e complementos, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.15 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

16.16 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

16.17 Quando houver discrepância:

16.17.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

16.17.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

16.17.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Prefeitura.

16.18 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

16.18.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

16.18.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado, salvo por motivo justificado ou declarado pelo licitante.

16.19 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

16.20 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

16.21 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

16.22 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

16.23 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

16.24 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

16.25 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

16.26 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

16.27 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

16.28 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.28.1 A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

16.29 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

16.30 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

16.31 Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

16.32 Em ocorrência do *item 16.26* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

17.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

17.3 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

17.4 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

17.5 O valor máximo a ser registrado, referente à aquisição dos materiais, é de aproximadamente **R$ 260.621,94 (duzentos e sessenta mil reais e seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)** de acordo com a média das cotações realizada por setor responsável.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

18.1As despesas decorrentes com a eventual execução da presente licitação correrão por conta da informação de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2021 e exercícios seguintes:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0028.**2261** – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 - Material de Consumo

19. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

19.1No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

19.3 Os recursos, deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral), do Município, na Rua Rui Barbosa, n.° 1026 – Centro, Selvíria/MS e dirigidos à Comissão de Licitação/Pregoeiro, nos prazos estabelecidos no item 19.1, durante o horário de expediente, 07h00 às 13h00 (MS).

19.4 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

19.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

19.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 19.3.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

19.7 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.8 O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

20. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

20.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Obras direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

20.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega dos itens, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da solicitação de entrega dos produtos.

20.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso.

20.2 As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

20.3 Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

21.2 Fica dispensada a caução.

21.3O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

21.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão.

21.4.1 Os questionamentos, pedido de esclarecimentos ou impugnações deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município, na Rua Rui Barbosa – Centro, n° 1026, Selvíria/MS, das 07h00m às 13h00me dirigidos à autoridade subscritora deste edital, nos prazos estabelecidos.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dc9e

21.4.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
21.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

21.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

21.6.1 Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a administração promoverá a devolução do(s) envelope(s).

21.7 Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.8Integram o presente Edital:

ANEXO I -- Termo de Referência
ANEXO II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Obras Pública;
ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO V - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
ANEXO VI - Descrições e Quantidades para a Proposta Comercial.
ANEXO VII - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO VIII - Declaração Proibição prevista no art. 7° da CF.
ANEXO IX - Modelo de Aceite do teor do Edital.
ANEXO X – Minuta do Termo de Contrato

21.9 Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver as pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

21.10 A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

21.11 A adjudicação dos itens do objeto deste edital ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

21.12 A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

21.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21.14 Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o **horário Oficial do *ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", demais veículos, no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul: www.diariomunicipal.com.br/assomasul, no site do município de Selvíria **http://www.selviria.ms.gov.br**, no Correio do Estado, em seu inteiro teor, em lugar de costume e amplo acesso ao público.

Selvíria - MS, 06 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lc 123/2006 e alterações posteriores.

2 - DO OBJETO

2.1 Aquisição de materiais de construção em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e especificações constantes deste Termo.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES
01	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	Kg	20
02	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	Kg	03
03	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16.** BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	Kg	02
04	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M^3	500
05	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M^3	500
06	**ARGAMASSA COLANTE – AC-I** (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do	SC	200

390

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.		
07	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLASTICO)** BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	UN	10
08	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	UN	50.000
09	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.	SC	500
10	**CAL P/ PINTURA** (cor branco), indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	SC	2.000
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARRIOLA)** CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	UN	10
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO** (CP-II), indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	SC	500
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado,	UN	10

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.		
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)** COLHER DE PEDREIRO - 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	UN	10
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM** DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	UN	20
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO)** DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO) , indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.	UN	40
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)** ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	UN	15
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	UN	20
19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até	UN	20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.		
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS , fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	UN	10
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 –** 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	BARRA	300
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16** (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	BARRA	200
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.	UN	20
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	UN	05
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	UN	05
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	UN	05
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	UN	20
	PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

28	madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	UN	10
29	**PISO CERAMICO – PI 5** (M^2)	M^2	1000
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lamina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ laminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).	UN	10
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	UN	10
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.	UN	20
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	200
34	**TALHADEIRA – 10"** TALHADEIRA – 10", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	UN	20
35	**TALHADEIRA – 12"** TALHADEIRA – 10", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	UN	20
36	**TIJOLO MAQUINADO** comum, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	UN	20.000
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	UN	250
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica	UN	10

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.		
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	UN	10
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.	UN	10

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de Materiais de Construção se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos devido à grande demanda e necessidade de manutenção em prédios públicos. É sabido que, alguns prédios públicos foram construídos a mais de 40 anos e necessita de manutenção permanentemente para o bom funcionamento e desempenho das funções exercidas.

5. DA ENTREGA

5.1 O prazo de entrega dos materiais será de forma parcelada, de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio de requisição.

5.2 O participante vencedor deverá entregar os materiais na Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvírio de Souza nº 997, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

5.3 O item deverá ser entregue conforme marca, tipo e modelo especificados na proposta e acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

6.1 Os materiais serão aceito estando de acordo com as especificações exigidas, **estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização do (s) fiscal (is) competente (s).**

6.1.1 Os materiais contratados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor Designado e/ou Fiscal do Contrato, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explicita, será aceito esse recebimento;

b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante, "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento;

6.2 A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS reserva-se no direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.3 O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

7. DA GARANTIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1 A licitante vencedora disponibilizará prazo de garantia técnica mínima de 06(seis) meses contados da data de entrega e aceitação definitiva dos materiais.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O Município efetuará o pagamento, decorrente da execução do objeto licitado, mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal competente e aceitação definitiva do veículo.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.

8.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

9. DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, computados neste prazo eventuais prorrogações.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do(s) contrato(s) o responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Selvíria - MS, 11 de Março de 2021.

ALESSANDRO BATISTA LEITE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd9e

397

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2021 – Edital nº __/2021, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2021 - Edital nº __/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Obras Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.../2021

EDITAL N° XX/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2021

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, o(s) beneficiário(s) abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 446/2021, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, na cidade de _____, por seu representante legal, o(a) senhor(a) _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, CEP: _____, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

1.2 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$.....

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de ___ / ___ / 2021, tendo validade até ___ / ___ / 2022.

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.2.1 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Obras.

3.2.3 O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4 No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Obras do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

3.3.1 Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2 Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3 Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

3.4.1Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

3.4.2 Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Obras, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4 Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Obras, sem justificativa aceitável;

4.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

5. DA OBRAS E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto Municipal n° 312/2021.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

6.1.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

6.1.2 Cancelamento do preço registrado;

6.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Obras por prazo de até cinco anos.

6.2As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

6.3 Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

6.3.1Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

6.3.2Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4 A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

6.5 Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

6.6 O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

6.7 Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

6.8 A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

6.9 Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

6.10As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

6.11As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

7.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7dc9e

7.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

8.2 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, ___ de _____de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Alessandro Batista Leite
Secretário Municipal de Obras

Empresa/Licitante
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

405

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

PROCESSO Nº 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo 055/2021 e Pregão Presencial nº 012/2021, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO VI
Descrição e Quantidades para a Proposta Comercial
(MODELO)

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Pregão Presencial n° 012/2021 – Processo n° 055/2021, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
1	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	20			
2	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	KG	03			
3	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16**. BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	KG	02			
4	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	M^3	500			
5	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias	M^3	500			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	nocivas.					
6	**ARGAMASSA COLANTE** -- AC-I (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	**SC**	200			
7	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS** (PLASTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.	**UN**	10			
8	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resisténcia a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	**UN**	50.000			
9	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.	**SC**	500			
10	**CAL P/ PINTURA (cor branco)**, indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.	**SC**	2.000			
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 –** REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.	**UN**	10			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)**, indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.	**SC**	500			
13	**COLHER DE PEDREIRO – 07"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10			
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10			
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA** – 180 X 300 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.	**UN**	20			
16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE** – 110X20MM (SEGMENTADO) DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO), indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.	**UN**	40			
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)**	**UN**	15			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.					
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20			
19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20			
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS, fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	10			
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60** – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	300			
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25** – 5/16 (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	**BARRA**	200			
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.	**UN**	20			
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)**	**UN**	05			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.					
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05			
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	**UN**	05			
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	**UN**	20			
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	**UN**	10			
29	**PISO CERAMICO – PI 5 (M^2)**	**M^2**	1000			
30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâmina faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).	**UN**	10			
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	**UN**	10			
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem	**UN**	20			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	ranhuras e sem deformação.					
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**KG**	200			
34	**TALHADEIRA – 10¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	**UN**	20			
35	**TALHADEIRA – 12¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	**UN**	20			
36	**TIJOLO MAQUINADO** comum, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	**UN**	20.000			
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	**UN**	250			
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	**UN**	10			
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura	**UN**	10			
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno,	**UN**	10			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

	palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.					
	Total					

I – Da validade da Proposta: .....dias. (mínimo 60 dias)

II – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

III – Prazo de entrega:.....(até 03 dias úteis)

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

IV – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:
Nome:
Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:
E-mail:

Local: ..... Data: ...../...../20.....

_____
Assinatura / Carimbo
Nome Legível, CPF, RG
(Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO VII.

EDITAL N° 055/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.021.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **Processo 055**/2021 e Pregão Presencial nº **012/2021, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (empresa de pequeno porte ou microempreendedor), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

414

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)..... ....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº 12/2021, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____

Representante Legal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO IX

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

....
Representante Legal

416

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO X
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO AUTOMOTIVAS.

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, conforme relação em anexos com a descrição e quantidades dos produtos.

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo 055**/2021 e Pregão Presencial nº **012/2021**, devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Contratação de empresa para aquisição por Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, do **Processo 055**/2021 e Pregão Presencial nº **012/2021**, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, deste contrato, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados.

Cláusula terceira - da vigência.

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - do valor dos produtos e do pagamento

4.1. O valor total da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses é de R$ _____ (_____), pelo fornecimento dos materiais, conforme cláusula segunda, deste contrato.

4.2. Condições de Pagamento: Será de até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, conforme relações em anexo, de acordo com as solicitações.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com as entregas, dos itens, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

4.4 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

Cláusula quinta - da fiscalização

5.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pelo Decreto nº 128, de 17 de abril de 2.021.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2021 e exercícios seguintes:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0028.**2261** – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Cláusula sétima - da rescisão

7.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Obras;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da Obras, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislaçãc processual.

7.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

Cláusula oitava - das responsabilidades da contratada

8.1 Entregar os itens, no prazo de até 03 (três) dias úteis, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.2 Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente pela contratada.

8.3 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.4 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta;

8.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

8.6 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.7 As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida João Selvirio de Souza, 997, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

8.8 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

Cláusula nona – das responsabilidades da contratante

9.1 Cumprir fielmente este Contrato;

9.2 Indicar um funcionário para exercer a fiscalização e acompanhamento na entrega dos materiais;

9.3 Efetuar, no prazo avençado, o pagamento dos materiais e equipamentos.

Cláusula décima - das sanções

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

10.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

a) A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

b) Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

10.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

a) Recusar-se a fornecer os itens, sem justa causa;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima primeira - das substituições

11.1 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

Cláusula décima segunda - dos casos omissos

12.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Cláusula décima terceira - do foro

13.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

410
9

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, -___ de _____de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Secretário Municipal de Obras
P/Contratada.

Testemunhas:

1._____

2. _____

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

1121

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 055/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°12/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, licitação exclusiva para ME, EPPs e Meis com regionalização (preferência de contratação no âmbito municipal conforme Decreto 487/2021). Data da realização do Pregão: dia 21/05/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 06 de maio de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos.
Prefeito Municipal.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 018/17

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/17, celebrado em 11 de abril de 2017.
PROCESSO: 016/17
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL – Contratante e ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME – Contratada.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – **Do Valor e Condições de Pagamento** e da Cláusula Sexta – **Do Prazo**, do Contrato nº 018/17.
"Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento: O valor do contrato passa a ser de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) mensais".
"Cláusula Sexta – Do Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo até 15 de outubro de 2021".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.
DATA: 14 de abril de 2021.
ASS: JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal – Pela Contratante.
ASS: FABIO MARQUES RIBEIRO – Pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 016/2020 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Nova Alvorada do Sul -MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por igual período, com início em 16.04.2021 encerrando-se em 16.02.2022.
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal
Pela contratada: Fabrício Gomes de Farias – Representante Legal
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 14/04/2021.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 105/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar (fio de suturas, sondas e insumos) para atender as necessidades da unidade de saúde hospitalar da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.
Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: **https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces**, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: **licitacao@portomurtinho.ms.gov.br**
Abertura: **20/05/2021**
Horário: **08h00min**
Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).
Porto Murtinho/MS, 04/05/2021
Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 055/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, licitação exclusiva para ME, EPPs e Meis com regionalização (preferência de contratação no âmbito municipal conforme Decreto 487/2021). Data da realização do Pregão: dia 21/05/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 06 de maio de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

AVISO LICITAÇÃO PROC 55-21, PP 012-21 MAT CONSTRUCAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 055/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 meses, licitação exclusiva para ME, EPPs e Meis com regionalização (preferência de contratação no âmbito municipal conforme Decreto 487/2021) . Data da realização do Pregão: dia 21/05/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 06 de maio de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 249/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR a Srª SIRLEI BASILIO BERNARDES , portadora do CPF nº 370.040.578-28 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I símbolo DAI-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 06 de Maio de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Welington Araujo da Silva

PORTARIA N.º 149-2021 DLC, FISCAL DO CONTRATO Nº 34.21 DE 06 DE MAIO DE 2021

PORTARIA N.º 149-2021 DLC, FISCAL DO CONTRATO 34/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº37/2021.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Gilson Fernandes dos Reis, portador do CPF nº 927.932.581-72 , como fiscal do contrato de nº 37/2021, cujo o objeto é a "*Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Drenagem e Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados, sinalização horizontal, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, integrantes do presente Edital. As obras e serviços de engenharia serão realizados na Avenida Rotary Club***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

CREDENCIAMENTO

09:20 4G

Habilitação

Atualizada em: 21/05/2021 - 09:19:50

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

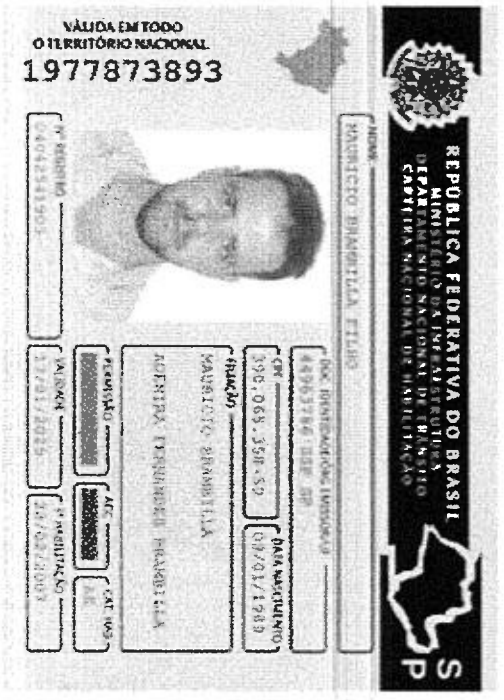

FLS.	425
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO RAÇATUBA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512906921-2	3590486482-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MAURICIO BRAMBILLA FILHO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Auriflama	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MAURICIO BRAMBILLA	ADENIRA FERNANDES BRAMBILLA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
09/01/1989	44963786	4	18/11/2004	SSP	SP	390.065.358-50

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PERIMETRAL	4847

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
DISTRITO INDUSTRIAL	15370-000	5289

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Pereira Barreto	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Atividade Econômica de Filial;

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO BRAMBILLA FILHO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
FAZENDA SÃO JOSÉ	S/N

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
ZONA RURAL	15390-000	5127

COMPLEMENTO
FAZENDA CINCO ILHAS

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Itapura	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4930202 990403	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	19.258.837/0003-25			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
MAURICIO BRAMBILLA FILHO - ME Mauricio Brambilla Filho ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/05/2015	MAURICIO BRAMBILLA FILHO (Empresário) Mauricio Brambilla Filho

FLS. 426
VISTO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
016516557-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 193.255/15-7 EM 29/05/2015
FLAVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
PEREIRA BARRETO - SP
AUTENTICAÇÃO
Pereira Barreto-SP, 13 de Outubro de 2021
Em Testemunho da Verdade
Fernanda Soares Bolognini
Escrevente Autorizada
Confere com o original apresentado, do que dou fé.
Selo Digital com o Selo
Colégio Notarial do Brasil
113944
AUTENTICAÇÃO
AU0731AA0019215

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

EM BRANCO

EM BRANCO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FLS.	427
VISTO	

DECLARAÇÃO

Eu, MAURICIO BRAMBILLA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 44963786-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 390.065.358-50, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MAURICIO BRAMBILLA FILHO - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) FAZENDA SÃO JOSÉ, S/N , FAZENDA CINCO ILHAS , ZONA RURAL, São Paulo, Itapura, CEP 15390-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MAURICIO BRAMBILLA FILHO
RG: 44963786-4 SSP/SP
MAURICIO BRAMBILLA FILHO - ME

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
PEREIRA BARRETO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Pereira Barreto-SP, 13 / 05 / 2021
Em testemunho ___ da verdade
Fernanda Soares Bolonhin
Escrevente Autorizada
113944
AUTENTICAÇÃO
AU0731AA0019216

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

EM BRANCO

EM BRANCO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35129069212		14/11/2013	31/10/2013	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MAURICIO BRAMBILLA FILHO	EMPRESÁRIO (M.E.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.258.837/0001-63	ESTRADA LIN BOIADEIRA	3422	ESTÂNCIA DOS BOIADEIROS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ZONA RURAL	NOVA INDEPENDÊNCIA	SP	16940-000	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO DOS MESMOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS E ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NOS TERMOS DO ART. 966 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 982 AMBOS DO CÓDIGO CIVIL.

EMPRESÁRIO

FLS. 428
VISTO

NOME				
MAURICIO BRAMBILLA FILHO				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA PERIMETRAL	4847			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
DISTRITO INDUSTRIAL	PEREIRA BARRETO	SP	15370-000	449637864
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
390.065.358-50	EMPRESÁRIO			

FILIAIS

NIRE	CNPJ		
35904833801	19.258.837/0002-44		
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	
ROD. FELICIANO SALES CUNHA, SENTIDO PEREIRA BARRETO A ILHA SOLTEIRA ESTÂNCIA BRAMBILLA		LIN RAMAL AL 06, 1149	
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**
ZONA RURAL	Pereira Barreto	SP	15370-000

NIRE	CNPJ		
35904864820	19.258.837/0003-25		
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	
FAZENDA SÃO JOSÉ		FAZENDA CINCO ILHAS	
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ZONA RURAL	Itapura	SP	15390-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
29/05/2015	193.255/15-7

OBJETO DA FILIAL: NIRE , SITUADA À FAZENDA SÃO JOSÉ, FAZENDA CINCO ILHAS, ZONA RURAL, ITAPURA - SP, CEP 15390-000, ALTERADO PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO DOS MESMOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS E ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NOS TERMOS DO ART. 966 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 982 AMBOS DO CÓDIGO CIVIL..

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904864820, CNPJ 19.258.837/0003-25, SITUADA À FAZENDA SÃO JOSÉ, FAZENDA CINCO ILHAS, ZONA RURAL, ITAPURA - SP, CEP 15390-000, ALTERADO PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO DOS MESMOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS E ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NOS TERMOS DO ART. 966 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 982 AMBOS DO CÓDIGO CIVIL..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129069212
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/05/2021

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 152053289, segunda-feira, 17 de maio de 2021 às 08:40:51.

FLS.	429
VISTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MAURICIO BRAMBILLA FILHO – ME
End: Faz São Jose, Zona Rural, Fazenda Cinco Ilhas – CEP 15.390-000

CNPJ: 19.258.837/0003-25 I.E: 378.008.466.110
E-mail: portodeareia5ilhas@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

EDITAL N° 055/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.021.

FLS.	430
VISTO	

Eu, **MAURICIO BRAMBILLA FILHO, RG Nº 44.963.786-4**, legalmente nomeado representante da empresa **MAURICIO BRAMBIILA FILHO – ME**, **CNPJ/MF Nº 19.258.837/0003-25**, e participante do **Processo 055**/2021 e Pregão Presencial nº **012/2021, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (empresa de pequeno porte ou microempreendedor), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Selvíria/MS, 14 de maio de 2021.

MAURICIO BRAMBILLA FILHO
RG: 44.963.786-4
CPF: 390.065.358-50
Empresário

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MAURICIO BRAMBILLA FILHO – ME
End: Faz São Jose, Zona Rural, Fazenda Cinco Ilhas – CEP 15.390-000

CNPJ: 19.258.837/0003-25 I.E: 378.008.466.110
E-mail: portodeareia5ilhas@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo 055/2021 e Pregão Presencial nº 012/2021, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Selvíria/MS, 14 de maio de 2021.

FLS.	933
VISTO	

MAURICIO BRAMBILLA FILHO
RG: 44.963.786-4
CPF: 390.065.358-50
Empresário

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

PROCESSO Nº 59/2021

PREGÃO DE PREÇO

ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA

FLS.	431
VISTO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATO CASSIMIRO DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1457034 SEJUSP MS

CPF
027.781.701-38

DATA NASCIMENTO
13/10/1987

FILIAÇÃO
PEDRO CASSIMIRO DE FARIAS
NEIDE DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
03756340708

VALIDADE
28/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
26/12/2005

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SELVIRIA, MS

DATA DE EMISSÃO
19/11/2015

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

06744312148
MS828131341

DETRAN MS / MATO GROSSO DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11655014 35

PROIBIDO PLASTIFICAR
11655014 35

FLS.	432
VISTO	

CONFERE COM O ORIGINAL
21/05/2021

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cd29e

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO

MUNICIPIO DE SELVÍRIA

Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

PROCESSO Nº 055/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo 055/2021 e Pregão Presencial nº 012/2021, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Selviria/MS, 21 de maio de 2021.

FLS.	433
VISTO	

RENATO C. DIAS

RENATO CASSIMIRO DIAS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e



DECLARAÇÃO

Eu RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI, CNPJ ou CIC no. 24.866.961.0001-41, sediada Av. João Selvirio de Souza, n. 557, declara, sob as penas da lei, que estou enquadrado na Microempreendedor.

Renato Cassimiro Dias.
RG: 1457034 ssp/ms
(representante legal da empresa)
Selviria/MS, 21 de maio de 2021.

FLS.	434
VISTO	

RENATO C. DIAS
Representante Legal

24.866.961/0001-41
RENATO CASSIMIRO DIAS - ME
Rua João Selvirio de Souza nº 557
CENTRO-CEP 79590-000
Selvíria - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO VII.

EDITAL N° 055/2.021
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2.021.
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, Renato Cassimiro Dias, RG Nº 1457034, legalmente nomeado representante da empresa Renato Cassimiro Dias Eireli, CNPJ/MF Nº 24.866.961.0001-41, e participante do **Processo 055/2021** e Pregão Presencial nº **012/2021, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (empresa de pequeno porte ou microempreendedor), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Selviria/MS, 21 de maio de 2021.

FLS.	435
VISTO	

RENATO C. DIAS

RENATO CASSIMIRO DIAS.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5460006739-9	24.866.961/0001-41	24/05/2016	01/05/2016

Endereço Completo:

AVENIDA JOAO SELVIRIO DE SOUZA 557 - BAIRRO CENTRO CEP 79590-000 - SELVIRIA/MS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SERVICO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS, PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA (PEDREIRO), PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE FORROS OU DIVISORIAS DE QUALQUER MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LOCACAO DE ANDAIMES, SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, SERVICO DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA, SERVICO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO.

Capital Social: R$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/10/2019 Número: 54611295

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FLS.	436
VISTO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000222661 e visualize a certidão)

21/041.407-3

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 17 de Maio de 2021 11:20

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

FLS.	437
VISTO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000222661 e visualize a certidão)

21/041.407-3

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5460005943-4	36.796.274/0001-86	13/08/1991	23/07/1991

Endereço Completo:
RUA VEREADOR ADELMO ZAMBON 158 - BAIRRO CENTRO CEP 79590-000 - SELVIRIA/MS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES CORRETIVOS DO SOLO E MOTO SERRA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Função
456.602.631-00	ADENILSON DA SILVA VIEIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/02/2021 Número: 54713512

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SIRLEI DE SOUZA VISANI - ME	5[illegible]095018-8	54600059434	xx	TRANSFORMACAO
SIRLEI DE SOUZA VISANI EIRELI ME	xx[illegible]xx	54496782	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

FLS. 938
VISTO

Campo Grande, 10 de Maio de 2021 15:21

RIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C2100002[illegible]890 e visualize a certidão)

21/041.903-2

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

Validade: 20/05/2021	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 3 - CNPJ, 4 - CPF, 5 - OUTROS
Tipo: 3	Número Identificação: 36.796.274/0001-86
Mês/Ano de Referência: 05/2021	
Nº Documento: 32.210039066-38	

Nome:
A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI

Endereço:

Município: SELVIRIA | UF: MS | Telefone:

Histórico

REQUERIMENTO DE

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, o abaixo assinado requer a V. Sª. a prestação do(s) seguinte(s) serviço(s):

EM RELAÇÃO À EMPRESA: A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, NIRE: 54600059434, CNPJ: 36796274000186, COM SEDE EM: SELVIRIA, PROTOCOLO SERVIÇOS WEB: C210000219890

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALORES	
CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET	1	JUCEMS	RS 30,00
		CNE	RS 0,00
		VALOR TOTAL	RS 30,00

FLS.	439
VISTO	

Data: _____ Assinatura: _____

SR. CAIXA E CLIENTES: ESTE DOCUMENTO DEVE SER RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE PELA LEITURA DO CÓDIGO DE BARRAS OU LINHA DIGITÁVEL. O RECEBIMENTO EXCLUSIVO DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, INTERNET BANK E TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO (TAA) DO BANCO DO BRASIL S/A.

Data de Emissão: 13/05/2021 16:07:06

NIRE: 54600059434

Linha Digitável:
86790000000 3 30000397961 8 40000322100 1 39066380000 6

Autenticação

TOTAL R$ 30,00

1ª VIA JUCEMS

MOD.06.01.11

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.302-1	MSP2100009042	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.602.631-00	ADENILSON DA SILVA VIEIRA

FLS.	440
VISTO	

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54713512 em 03/02/2021 da Empresa A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ 36796274000186 e protocolo 210093021 - 01/02/2021. Autenticação: CA21B298017891CB1D8521DBEC3888F4BBD9AAE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/009.302-1 e o código de segurança uvwS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54600059434	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

FLS.	441
VISTO	1

Nº FCN/REMP
MSP2100009042

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SELVIRIA
Local

3 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54713512 em 03/02/2021 da Empresa A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ 36796274000186 e protocolo 210093021 - 01/02/2021. Autenticação: CA21B298017891CB1D8521DBEC3888F4BBD9AAE, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/009.302-1 e o código de segurança uvwS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

FLS.	443
VISTO	

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Campo Grande, quarta-feira 03 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54713512 em 03/02/2021 da Empresa A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ 36796274000186 e protocolo 210093021 - 01/02/2021. Autenticação: CA21B29...17891CB1D8521DBEC3888F4BBD9AAE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/009.302-1 e o código de segurança uvwS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

FLS. 443
VISTO

Selviria/MS, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e moto serra; Comércio varejista de ferragens e ferramentas e a manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **23/07/1991**.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa cabe ao titular **ADENILSON DA SILVA VIEIRA**, autorizado ao uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelo próprio titular.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja, que não é titular de outra EIRELI já registrada no território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selviria MS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54713512 em 03/02/2021 da Empresa A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ 36796274000186 e protocolo 210093021 - 01/02/2021. Autenticação: CA21B298017891CB1D8521DBEC3888F1BBD9AAE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/009.302-1 e o código de segurança uvwS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha -- Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

A S V COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

CNPJ Nº 36.796.274/0001-86
NIRE Nº 5460005943-4
(2ª ALTERAÇÃO)

FLS.	444
VISTO	1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO PARA MUDANÇA DE OBJETO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO.

ADENILSON DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 480.431 SSP/MS e do CPF nº 456.602.631-00, residente e domiciliado na Rua Olegário Rodrigues de Freitas, nº 1158, Centro, CEP: 79.590-000, na cidade de Selvíria/MS, nascido em 15/09/1968, filho de Dolmiro Bernardes Vieira e de Fidelcina da Silva Vieira.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob a denominação social de **"A S V COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI"**, com sede na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 158, Centro, CEP: 79.590-000, em Selvíria/MS, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul -- JUCEMS sob o NIRE nº 5460005943-4, inscrita no CNPJ sob nº 36.796.274/0001-86, resolve fazer a **SEGUNDA ALTERAÇÃO**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e moto serra; Comércio varejista de ferragens e ferramentas e a manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam consolidadas na presente alteração todas as disposições contratuais não alteradas pelas disposições a elas posteriores, para o Ato Constitutivo em vigor a partir deste ato, passam a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A presente gira sob a denominação empresarial de: "**A S V COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI,** com sede na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 158, Centro, CEP: 79.590-000, em

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54713512 em 03/02/2021 da Empresa A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ 36796274000186 e protocolo 210093021 - 01/02/2021. Autenticação: CA21B29[illegible]17891CB1D8521DBEC3888F4BBD9A[illegible]. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/009.302-1 e o código de segurança uvwS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha -- Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, de CNPJ 36.796.274/0001-86 e protocolado sob o número 21/009.302-1 em 01/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54713512, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.602.631-00	ADENILSON DA SILVA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.602.631-00	ADENILSON DA SILVA VIEIRA

Campo Grande, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Rita De Cassia Marcon, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 16:59 conforme horário oficial de Brasília.

FLS.	445
VISTO	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/009.302-1.

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

Pelo estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Três Lagoas/MS, 01 de Fevereiro de 2021.

ADENILSON DA SILVA VIEIRA

FLS.	446
VISTO	

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54713512 em 03/02/2021 da Empresa A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ 36796274000186 e protocolo 210093021 - 01/02/2021. Autenticação: CA21B29801/891CB1D8521DBEC3888F4BBD9AAE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/009.302-1 e o código de segurança uvwS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ADENILSON DA SILVA VIEIRA
R RUA OLEGARIO RODRIGUES DE
FREITAS 1158 CS
CENTRO
79590-000 SELVIRIA MS

Acesse sua conta e outros serviços
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Atendimento Claro 1052, ou *1052# pelo celular.
Ouvidoria, ligue 08007010180
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1.Plano Contratado	R$	59,99
2.Outros Lançamentos	R$	0,27
Total	R$	60,26

Período de Uso	Vencimento
de 19/03/2021 a 18/04/2021	15/05/2021

Valor pago na última conta: R$ 121,22

1.Plano Contratado	67 98170 5505	Valor R$
Oferta Conjunta Claro MIX		79,99
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 10GB (163)		-
Desconto de relacionamento		-10,00
Desconto promocional		-10,00
Serviços Inclusos no seu Plano		
Ligações ilimitadas		
Pacote de Dados Controle 10GB		

FLS. 447
VISTO

Sub Total - Plano Contratado	R$ 59,99

3.Outros Lançamentos	
Juros e Multa	0,27
Sub Total - Outros Lançamentos	R$ 0,27

Total a Pagar	R$ 60,26

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zamboni Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague com Pix

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
ADENILSON DA SILVA VIEIRA	131406136	19/03/21 a 18/04/21	R$ 60,26	15/05/21
	Claro CO DDD 61 a 69			

84840000000-3 | 60260160202-6 | 10515131406-0 | 13601416122-0

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4800-bc2a-25f3ab7cdc9e

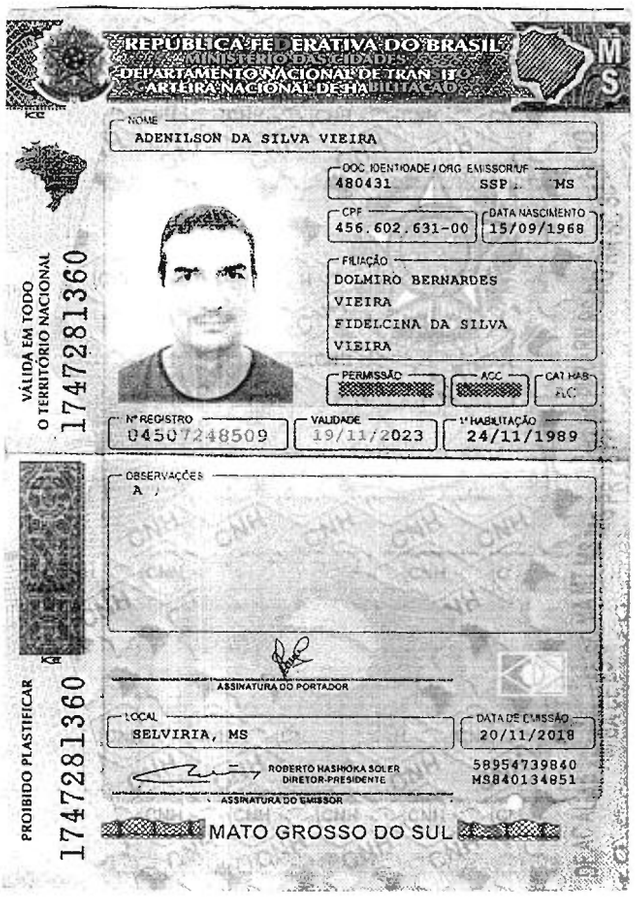
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MS
NOME
ADENILSON DA SILVA VIEIRA
OOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
480431 SSP MS
CPF
456.602.631-00
DATA NASCIMENTO
15/09/1968
FILIAÇÃO
DOLMIRO BERNARDES VIEIRA
FIDELCINA DA SILVA VIEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AC
Nº REGISTRO
04507248509
VALIDADE
19/11/2023
1ª HABILITAÇÃO
24/11/1989
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SELVIRIA, MS
DATA DE EMISSÃO
20/11/2018
ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
58954739840
MS840134851
MATO GROSSO DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1747281360
PROIBIDO PLASTIFICAR
1747281360

FLS.	448
VISTO	

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelino Zambom Nº 158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ADENILSON DA SILVA VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
15/09/1968	008599771970	009	0158

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SELVÍRIA / MS	29/04/2019

FLS.	449
VISTO	

FILIAÇÃO

FIDELCINA DA SILVA VIEIRA

DOLMIRO BERNARDES VIEIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

XQ3/.NZWE.VSNP.DIW6

Título Eleitoral emitido às 13:52 de 29/04/2019 com identificação biométrica

36.796.274/0001-86

ASV COMERCIAL

Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158

Centro - CEP 79590-000

Selvíria MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

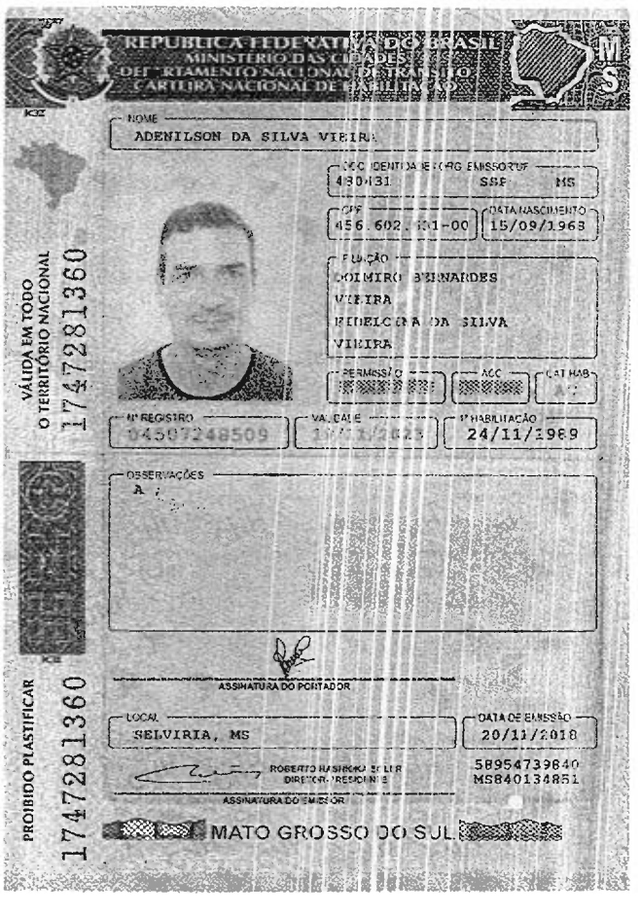

FLS.	450
VISTO	

RENATO

CONFERE COM O ORIGINAL
21/05/2021

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PROPOSTA DE PREÇOS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ANEXO VI

Descrição e Quantidades para a Proposta Comercial

(MODELO)

Nome da Empresa (Razão Social) ASV COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIO

Endereço completo: RUA VER ADELMO ZAMBOM 158.....

CEP:79590,000....., Cidade: SELVIRIA - MS .....

CNPJ: 36796274000186....., Telefone: .67-3579-1234. Fax: .....

E-mail: ADENILSOSV@GMAIL.COM.....

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Pregão Presencial n° 012/2021 – Processo n° 055/2021, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
1	**ARAME GALVANIZADO Nº14**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	**KG**	20	20.00	R$ 400.00	gerdal
2	**ARAME GALVANIZADO Nº12**. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado.	**KG**	03	24,00	R$ 72,00	gerdal
3	**ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16**. BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	**KG**	02	22,00	R$ 44,00	feral
4	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	**M³**	500,00	51,00	R$ 25.500,00	brambila

FLS. 452
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

5	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	**M³**	500	52,00	R$ 26.000,00	brambila
6	**ARGAMASSA COLANTE** – AC-I (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.	**SC**	200	10,62	R$ 2.124,00	ceramifix
7	**BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS** (PLASTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal	**UN**	10	9,30	R$ 93,00	gtx
8	**TIJOLO 08 FUROS** (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.	**UN**	50,000	0,65	R$ 32.500,00	geralde

FLS. 553
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

9	**CAL LIGA – ORIGINAL**, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg	**SC**	500	7,30	R$ 3.650,00	silicate
10	**CAL P/ PINTURA (cor branco)**, indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg	**SC**	2,00	8,50	R$ 17.000,00	itau
11	**CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8** – REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara	**UN**	10	145,00	R$ 1.450,00	metaloza
12	**CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)**, indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg	**SC**	500	30,00	R$ 15.000,00	csm

FLS. 454
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

13	**COLHER DE PEDREIRO – 07"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.	**UN**	10,00	11,00	R$ 110,00	thompson
14	**COLHER DE PEDREIRO – 08"** (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do	**UN**	10	11,30	R$ 113,00	thompson
15	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA** – 180 X 300 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm	**UN**	20	8,70	R$ 174,00	thompson

FLS. 455
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

16	**DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO)** DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO), indicado p/ uso específico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica,	**UN**	40	11,73	R$ 469,20	thompson
17	**ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)**	**UN**	15,00	54,00	R$ 810,00	tramontina
	ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo dc madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento					
18	**ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento	**UN**	20	53,00	R$ 1.060,00	tramontina

FLS. 456
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

19	**ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)** ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	20,00	52,00	R$ 1.040,00	metisa
20	**ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS** ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS, fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.	**UN**	10	53,00	R$ 530,00	metisa
21	**BARRA DE FERRO REDONDO CA-60** – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento	**BARRA**	300	20,00	R$ 6.000,00	gerdal
22	**BARRA DE FERRO REDONDA CA-25** – 5/16 (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento	**BARRA**	200	48,00	R$ 9.600,00	gerdal
23	**LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)** LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica carretel c/ 100m	**UN**	20	5,20	R$ 104,00	qualifil
24	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)**	**UN**	05	26,00	R$ 130,00	sparta

FLS. 457
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada					
25	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada	**UN**	05	28,00	R$ 140,00	sparta
26	**MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)** MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada	**UN**	05	31,00	R$ 155,00	sparta
27	**MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)**	**UN**	20	67,00	R$ 1.340,00	mold. ninas
28	**PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4** PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento	**UN**	10	37,00	R$ 370,00	metisa
29	**PISO CERAMICO – PI 5 (M²)**	**M²**	1000	18,00	R$ 18.000,00	troia

FLS. 458
VISTO 1

Ricardo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

30	**PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM** (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâmina faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A)	**UN**	10	135,00	R$ 1.350,00	galo
31	**PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)**	**UN**	10	29,00	R$ 290,00	thompson
32	**RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)** RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade sem defeitos sem ranhuras e sem deformação.	**UN**	20	29,00	R$ 580,00	garra
33	**REJUNTE P/ PISO** (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**KG**	200	3,25	R$ 650,00	ceramifix
34	**TALHADEIRA – 10¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas	**UN**	20	14,00	R$ 280,00	gm

FLS. 459
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

35	**TALHADEIRA – 12¨** TALHADEIRA – 10¨, fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	UN	20	15,00	R$ 300,00	gm
36	**TIJOLO MAQUINADO comum**, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)	UN	20,000	0,27	R$ 5.400,00	lima
37	**TRELIÇA DE FERRO** – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)	UN	250	120,00	R$ 30.000,00	gerdal
38	**TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M** TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na	UN	10	9,20	R$ 92,00	thompson
39	**TRENA EMBORRACHADA – 10 M** TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/	UN	10	26,00	R$ 260,00	thompson
40	**VASSOURA DE GRAM C/ CABO – 18 DENTES (EM PLASTICO)** VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno,	UN	10	24,00	R$ 240,00	thompson

FLS. 46
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

	palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.					
	Total				R$ 203.420,20	

I – Da validade da Proposta: 60 dias. (minimo 60 dias)

II – Banco 001 ....., Agência .2833-9.., Conta Corrente 24385-X.....

III – Prazo de entrega 30 (até 03 dias úteis)

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

IV – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome:ADENILSON DA SILVA VIEIRA

Qualificação (cargo ou função):PROPRIETARIO

Dados pessoais (nacionalidade,BRASILEIRO estado civil CASADOe profissão PROPRIETARIO): Número dos documentos pessoais (RG4[illegible]31, CPF45660263100): Endereço completo:RUA OLEGARIO RODRIGUES DE FREITAS 1158

E-mail: ADENILSOSV@GMAIL.COM

Local: ...SELVIRIA -MS . Data: ..21../05 /2021.....

Assinatura / Carimbo Nome Legível, CPF, RG

(Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato)

VISTO FLS. 46

36.796.274/0001-86
ASV COMERCIAL
Rua Ver. Adelmo Zambom Nº158
Centro - CEP 79590-000
Selvíria MS

ANEXO VII.

EDITAL N° 055/2.021 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2.021.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa				CNPJ	Inscrição Estadual
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI				24866961000141	284142000
Endereço	**Complemento**	**CEP**	**Cidade**		**UF**
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA 557	PREDIO	79590000	SELVIRIA		MS
Telefone	**Fax**	**Contato**	**Email**		**Site**
6735791481		RENATO CASSIMIRO DIAS	sr.dias.materiais87@gmail.com		
Banco	**Agência**	**Conta**			
001	4089-4	10652-6			

Validade da Proposta
60 DIAS

Prazo de Entrega / Execução
3 DIAS

Condições de Entrega / Execução
3 DIAS

Prazo e Condições de Pagamento
30 DIAS

FLS. 462
VISTO

Faturamento Mínimo:
50.000,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000055/21

Proc. Licitatório: 000055/21 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 12 Sessão: 1
Realização: 21/05/2021 08:00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - AV. João Selvirio de Souza 997 - Diretoria de Compras e Licitação
Objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual aquisição de material de construçã

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca	
1	074.001.335	ARAME GALVANIZADO Nº14	kg	20	0	23,00	460,00
	ARAME GALVANIZADO Nº14. BWG (kg), fabricado em aço galvanizado					BELGO	
2	074.001.336	ARAME GALVANIZADO Nº 12	kg	3	0	24,65	73,95
	ARAME GALVANIZADO Nº 12. BWG (Kg), fabricado em aço galvanizado.					BELGO	
3	074.001.337	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16	kg	2	0	27,50	55,00
	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 16. BWG (kg) fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.					BELGO	
4	074.001.338	AREIA FINA – LAVADA (M³)	m3	500	0	87,00	43.500,00
	AREIA FINA – LAVADA (m³) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.					BRAMBILLA	
5	074.001.339	AREIA GROSSA - LAVADA (M³)	m3	500	0	80,00	40.000,00
	AREIA GROSSA - LAVADA (m³) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.					BRAMBILLA	
6	074.001.340	ARGAMASSA COLANTE – AC-I	Pacot	200	0	12,00	2.400,00
	ARGAMASSA COLANTE – AC-I (uso interno), acondicionada em embalagem original de fábrica contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 20 kg.					ITAU	
7	074.001.341	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLÁSTICO)	UN	10	0	11,20	112,00
	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (PLÁSTICO) BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL – 12 LITROS (plástico), confeccionado em polietileno de alta densidade PVC, alta resistência a impacto, paredes e furos reforçados, capacidade p/ no mínimo 12(doze) litros e alça de metal.					MAX	
8	074.001.342	TIJOLO 08 FUROS	un	50.000	0	0,80	40.000,00
	TIJOLO 08 FUROS (9x19x19), peso: 2,2kg resistência a compreensão: deve atender o valor mínimo que a norma exige que é igual ou superior a 1,5Mpa. Índice de absorção de água (AA): Não deve ser inferior a 8%, nem superior a 22%.					GERALDE	
9	074.001.343	CAL LIGA - ORIGINAL	UN	500	0	13,00	6.500,00
	CAL LIGA – ORIGINAL, indicada p/ construção civil, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo exatamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Daca c/ 20 kg.					SILICATE ORIGINAL	
10	074.001.344	CAL P/ PINTURA	Pacot	2.000	0	13,50	27.000,00
	CAL P/ PINTURA (cor branco), indicada p/ construção civil, em pó fino de forma de hidróxido de cálcio e magnésio, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo exatamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saca c/ 08 kg.					BOA VISTA	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca	
11	074.001.345	CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARI	UN	10	0	179,00	1.790,00
	CARRINHO DE MÃO – PNEU 3.25/8 – REFORÇADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO – REFORÇADO (60 lts), confeccionado em estrutura em chapa 18, com capacidade p/ no mínimo 60 lts, e pneu c/ câmara.					MAESTRO	
12	074.001.346	CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II)	Pacot	500	0	31,00	15.500,00
	CIMENTO PORTLAND – COMPOSTO (CP-II), indicado p/ uso na construção civil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Saca c/ 50 kg.					CIPLAN	
13	074.001.347	COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA)	UN	10	0	29,00	290,00
	COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 07" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.					TRAMONTINA	
14	074.001.348	COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA)	UN	10	0	28,00	280,00
	COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA) COLHER DE PEDREIRO – 08" (CABO DE MADEIRA), fabricado em aço forjado, formato reto, superfície lisa, dotada de cabo de madeira lixado e envernizado, acabamento em verniz brilhante, acondicionada conforme a praxe do fabricante.					TRAMONTINA	
15	074.001.349	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM	UN	20	0	7,20	144,00
	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA – 180 X 300 MM DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA, fabricada em polietileno de alto impacto, superfície lisa, medindo aproximadamente 180x300mm.					MAX	
16	074.001.350	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM	UN	40	0	14,20	568,00
	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO) DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE – 110X20MM (SEGMENTADO) , indicado p/ uso especifico em 'makita', dimensões: 110mm de diâmetro do disco e 20mm de diâmetro do furo, acondicionado em embalagem original de fábrica, conforme a praxe do fabricante.					SLIMCUT	
17	074.001.351	ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA)	UN	15	0	61,00	915,00
	ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (ESTREITA) ENXADA C/ CABO – 1,5 LIBRAS (estreita), fabricada em aço carbono especial, pá estreita, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.					TRAMONTINA	
18	074.001.352	ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)	UN	20	0	63,60	1.272,00
	ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA) ENXADA C/ CABO – 2,5 LIBRAS (larga), fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38 mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.					TRAMONTINA	
19	074.001.353	ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA)	UN	20	0	55,50	1.110,00
	ENXADÃO C/ CABO – 2,5 LIBRAS (LARGA) ENXADÃO C/ CABO 2,5 LIBRAS (LARGA), fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.					TRAMONTINA	
20	074.001.354	ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS	UN	10	0	105,00	1.050,00
	ENXADÃO C/ CABO – 3,0 LIBRAS ENXADÃO C/ CABO 3,0 LIBRAS , fabricado em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60m de comprimento.					TRAMONTINA	
21	074.001.355	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 – 4,2MM	br	300	0	20,50	6.150,00
	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 – 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR7480/96, barra c/ 12m de comprimento.					GERDAU	
22	074.001.356	BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16 (8MM)	br	200	0	52,00	10.400,00
	BARRA DE FERRO REDONDA CA-25 – 5/16 (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.					GERDAU	
23	074.001.357	LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M)	UN	20	0	6,00	120,00
	LINHA DE PEDREIRO (CARRETEL C/ 100M) LINHA DE PEDREIRO (100m), condicionado em embalagem original de fábrica, carretel c/ 100m.					POLIFIO	
24	074.001.358	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO)	UN	5	0	33,60	168,00
	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 25 MM (POLIDO) MARTELE DE UNHA – 25 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.					TRAMONTINA	
25	074.001.359	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO)	UN	5	0	37,00	185,00
	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 27 MM (POLIDO) MARTELE DE UNHA – 27 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.					TRAMONTINA	
26	074.001.360	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO)	UN	5	0	44,30	221,50

FLS. 463

VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0fe83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição Detalhada		Observação			Marca	
	MARTELO DE UNHA C/ CABO – 29 MM (POLIDO) MARTELE DE UNHA – 29 MM (cabo de madeira), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, dotado de unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.					TRAMONTINA	
27	074.001.361	MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)	UN	20	0	57,40	1.148,00
	MASSEIRA P/ PEDREIRO (EM AÇO)					METALFER	
28	074.001.362	PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4	UN	10	0	50,00	500,00
	PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 PÁ DE BICO C/ CABO – Nº 4 (cabo de madeira, fabricada em aço carbono, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.					TRAMONTINA	
29	074.001.363	PISO CERAMICO – PI 5 (M²)	m2	1.000	0	24,00	24.000,00
	PISO CERAMICO – PI 5 (M²)					FORMIGRES	
30	074.001.364	PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM	UN	10	0	200,00	2.000,00
	PORTA LISA DE MADEIRA COMPRENSADA – 90 CM (sem batente), estrutura fabricada em madeira seca c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lamina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ laminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão, medindo aproximadamente 0,90 x 2,10m (L X A).					KALU	
31	074.001.365	PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)	UN	10	0	23,40	234,00
	PRUMO DE PAREDE – 500 G (EM METAL)					TRAMONTINA	
32	074.001.366	RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO)	UN	20	0	32,55	651,00
	RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO) RÉGUA DE ALUMINIO – 02 MTS (PEDREIRO), fabricada em alumínio de 1ª qualidade, sem defeitos, sem ranhuras e sem deformação.					TRAMONTINA	
33	074.001.367	REJUNTE P/ PISO	kg	200	0	2,75	550,00
	REJUNTE P/ PISO (cores varias), acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					CERAMFIX	
34	074.001.368	TALHADEIRA – 10"	UN	20	0	14,00	280,00
	TALHADEIRA – 10" TALHADEIRA – 10", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.					ROMAO	
35	074.001.369	TALHADEIRA – 12"	UN	20	0	16,00	320,00
	TALHADEIRA – 12" TALHADEIRA – 12", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas					ROMAO	
36	074.001.370	TIJOLO MAQUINADO	UN	20.000	0	0,29	5.800,00
	TIJOLO MAQUINADO comum, de cerâmica, feito em barro cozido, vermelho (21,3x4,8cm)					XAVIER	
37	074.001.371	TRELIÇA DE FERRO – H08 X 12 M	UN	250	0	75,00	18.750,00
	TRELIÇA DE FERRO – H08 X 12 M (CONSTRUÇÃO CIVIL)					GERDAU	
38	074.001.372	TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M	UN	10	0	17,50	175,00
	TRENA EMBORRACHADA – 5,0 M TRENA EMBORRACHADA – 5,0 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.					FAMASTIL	
39	074.001.373	TRENA EMBORRACHADA – 10 M	UN	10	0	30,00	300,00
	TRENA EMBORRACHADA – 10 M TRENA EMBORRACHADA – 10 m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, revestida em borracha, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura					SPARTA	
40	074.001.374	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO – 18 DENTES (EM PLÁS	UN	10	0	24,80	248,00
	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO – 18 DENTES (EM PLÁSTICO) VASSOURA DE GRAMA – 18 DENTES (em plástico), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,6m. Tipo trapp ou similar de igual qualidade.					TOI	

Total: **255.220,45**

SELVIRIA, 20 de maio de 2021.

24.866.961/0001-41

RENATO CASSIMIRO DIAS - ME

Rua João Selvirio de Souza nº 557

CENTRO-CEP 79590-000

Selvíria - MS

Renato C. Dias

FLS.	464
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-4840-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

MUNICIPIO DE SELVÍRIA. À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. PROCESSO Nº 055/2021. REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

FLS.	765
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

19.258.837/0003-25
Mauricio Brambilla Filho
Faz. São José, S/N
Faz. Cinco Ilhas - Zona Rural
CEP: 15.390-000
Itapura - SP

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA
MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
Á COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
PROCESSO N° 55/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

MAURICIO BRAMBILA FILHO – ME
CNPJ: 19.258.837/0003-25 E.I: 378.008.466.110
FAZENDA SÃO JOSE, ZONA RUAL - FAZENDA CINCO ILHAS
CEP- 15.390-000

19.258.837/0003-25
Mauricio Brambilla Filho
Faz. São José, S/N
Faz. Cinco Ilhas - Zona Rural
CEP: 15.390-000
Itapura - SP

19.258.837/0003-25
Mauricio Brambilla Filho
Faz. São José, S/N
Faz. Cinco Ilhas - Zona Rural
CEP: 15.390-000
Itapura - SP

19.258.837/0003-25
Mauricio Brambilla Filho
Faz. São José, S/N
Faz. Cinco Ilhas - Zona Rural
CEP: 15.390-000
Itapura - SP

FLS.	466
VISTO	

MAURICIO BRAMBILLA FILHO – ME
End: Faz São Jose, Zona Rural, Fazenda Cinco Ilhas – CEP 15.390-000

CNPJ: 19.258.837/0003-25 I.E: 378.008.466.110
E-mail: portodeareia5ilhas@gmail.com

ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa: **MAURICIO BRAMBILLA FILHO – ME**.....

Endereço completo: **FAZ. SÃO JOSE, FAZENDA CINCO ILHAS – ZONA RURAL**

CEP: **15.390-000**, Cidade: **ITAPURA – SÃO PAULO**.....

CNPJ: 19.258.837/0003-25, Telefone: 3704-3239 Fax: .....

E-mail: portodeareia5ilhas@gmail.com .....

Pregão Presencial n° 012/2021 – Processo n° 055/2021
apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

FLS.	467
VISTO	

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
5	**AREIA FINA – LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4 mm (escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	**M³**	500	R$ 55,00	R$ 27.500,00	Brambilla

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
5	**AREIA GROSSA - LAVADA** (m^3) material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 02mm e 04 mm (escala de Wentworth),	**M³**	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00	Brambilla

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

MAURICIO BRAMBILLA FILHO – ME
End: Faz São Jose, Zona Rural, Fazenda Cinco Ilhas – CEP 15.390-000

CNPJ: 19.258.837/0003-25 I.E: 378.008.466.110
E-mail: portodeareia5ilhas@gmail.com

	limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.					

	Total				R$ 50.000,00	

I - Da validade da Proposta: 60 dias.

II - Banco **Caixa Economia Federal**, Agência **0599**, Conta Corrente **1707-0**

III - Prazo de entrega: até 03 dias úteis.

IV - Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:
Nome: **Mauricio Brambilla Filho**
Qualificação: **Socio – Administrador**
Dados pessoais: Brasileiro, Solteiro, Empresário.
Número dos documentos pessoais: RG: 44.963.786-4, CPF: 390.065.358-50
Endereço completo: Shigeru Takano, n° 4863 – Parque Industrial
E-mail: **mauriciobrambilla_336@hotmail.com**

Local: Selvíria/MS, 19 de maio de 2021

FLS.	468
VISTO	

19.258.837/0003-25
Mauricio Brambilla Filho
Faz. São José, S/N
Faz. Cinco Ilhas - Zona Rural
CEP: 15.390-000
Itapura - SP

MAURICIO BRAMBILLA FILHO
RG: 44.963.786-4
CPF: 390.065.358-50
Empresário

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6b0f6e83-5d58-48d0-bc2a-25f3ab7cdc9e